

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
MEIO AMBIENTE**

RUBINÉIA: A CIDADE QUE O LAGO ENGOLIU

Mitsuru Takiuchi

Orientador: Prof. Dr. Oriowaldo Queda

**ARARAQUARA – SP
2010**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
MEIO AMBIENTE**

RUBINÉIA: A CIDADE QUE O LAGO ENGOLIU

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente ao Centro Universitário de Araraquara – Uniara, como requisito parcial à obtenção do título de mestre. Área de concentração: Dinâmica Regional e Alternativas de Sustentabilidade. Orientador: Professor Doutor Oriowaldo Queda

Mitsuru Takiuchi

Orientador: Prof. Dr. Oriowaldo Queda

**ARARAQUARA – SP
2010**

T143r Takiuchi, Mitsuru

Rubinéia: a cidade que o lago engoliu/Mitsuru Takiuchi.-
Araraquara: Centro Universitário de Araraquara, 2010.
129f.

Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Meio ambiente - Centro Universitário de
Araraquara-UNIARA.

Área de Concentração: Dinâmica Regional e alternativas de
Sustentabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Oriowaldo Queda

1. Deslocamento compulsório. 2. Desestruturação da dinâmica
socio-econômica. 3. Ocupação. 4. Tensões sociais. I. Título.

CDU 504.03



Centro Universitário de Araraquara

Rua Voluntários da Pátria, 1309 - Centro - Araraquara - SP
CEP 14801-320 - Caixa Postal 68 - Fone/Fax: (16) 3301-7100

www.uniara.com.br

BANCA DE DEFESA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dalcio Caron', positioned above a horizontal line.

Prof. Dr. Dalcio Caron
ESALQ – Piracicaba

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hildebrando Herrmann', positioned above a horizontal line.

Prof. Dr. Hildebrando Herrmann
UNIARA – Araraquara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Oriowaldo Queda', positioned above a horizontal line.

Prof. Dr. Oriowaldo Queda
UNIARA - Araraquara



**DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

Candidato(a) : Mitsuru Takiuchi

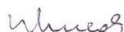
Área de Concentração: **Dinâmica Regional e Alternativas de
Sustentabilidade**

Linha de Pesquisa: **Políticas Públicas e Desenvolvimento**

Examinadores	CONCEITO
Prof. Dr. Oriowaldo Queda (Orientador[a])	APROVADO
Prof. Dr. Dalcio Caron	APROVADO
Prof. Dr. Hildebrando Herrmann	APROVADO

Observações:

Araraquara, 25 de junho de 2010


Prof. Dr. Oriowaldo Queda
Presidente

Dedico este trabalho ao meu pai, Yoshitero Takiuchi e à minha mãe, Kikue Takiuchi (in memoriam), que me ensinaram a não desistir jamais diante de um obstáculo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus e as minhas Santas de devoção: Nossa Senhora Aparecida e Madre Paulina por iluminar meus passos neste trabalho.

Agradeço ao meu orientador, Professor Dr. Oriowaldo Queda, pelo exemplo de profissional e pessoa fiel as suas convicções, pela paciência e pela colaboração em momentos onde a figura do “Orientador” teve a necessidade de se fazer presente.

Agradeço a banca de Qualificação e de Defesa, Professor Dr. Dálcio Caron e ao Professor Dr. Hildebrando Herrmann, pelas valorosas contribuições ao meu trabalho.

Agradeço a todos os professores, a secretaria e a coordenação do mestrado.

Agradeço as informações prestadas pelo Sr. Antonio Manoel de Jesus – “o Toninho do Fidelcino” que contribuiu para que fossem contatadas as dez primeiras famílias que permaneceram no município de Rubinéia após a inundação.

Agradeço às oitenta famílias remanescentes da antiga Rubinéia, pela hospitalidade e pela paciência em responder o questionário utilizado na coleta de informações.

Agradeço a Prefeitura Municipal de Rubinéia, em especial ao amigo Armando pelo empenho, a SABESP de Rubinéia, ao O Jornal de Santa Fé, principalmente, ao Sr. Izaias pela disposição e cooperação e, ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, particularmente, ao Irmão Aguinaldo pela atenção e solidariedade.

Agradeço aos meus amigos, que consegui durante o curso, especialmente, ao meu amigo Lauro, pela companhia nas idas e vindas a Araraquara, contadas uma a uma desde o início do curso.

Agradeço aos meus irmãos Márcio Sussumo Takiuchi, Nilson Takiuchi e a minha irmã Luci Akiko Takiuchi, às minhas cunhadas – Marcell dos Santos Takiuchi, Valéria Macedo Takiuchi e ao meu cunhado Rene de Oliveira Guedes, meus sobrinhos – Gabriela, Ian, Kaito, Aire, Kenzo e Eiidi que, com certeza, torceram para que eu concluísse mais esta etapa.

Agradeço à minha esposa, Nair Aparecida Bonfim Takiuchi, ao meu filho Hugo Paulino Bonfim Takiuchi e à minha filha Máisa Keiko Bonfim Takiuchi pela compreensão e apoio, sem os quais eu não teria tido forças para chegar até aqui.

Obrigado!! Muito Obrigado!!!

“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina” (Cora Coralina)

“Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver” (Dalai Lama)

“O guerreiro da luz aprendeu que Deus usa a solidão para ensinar a convivência. Usa a raiva para mostrar o infinito valor da paz. Usa o tédio para ressaltar a importância da aventura e do abandono. Deus usa o silêncio para ensinar sobre a responsabilidade das palavras. Usa o cansaço para que se possa compreender o valor do despertar. Usa a doença para ressaltar a benção da saúde. Deus usa o fogo para ensinar sobre a água. Usa a terra para que se compreenda o valor do ar. Usa a morte para mostrar a importância da vida”.

(Paulo Coelho)

RESUMO

TAKIUCHI, M. **Rubinéia: a cidade que o lago engoliu**. 2010. 129 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara – Uniara, Araraquara, SP, 2010.

Este trabalho trata de problemas socioeconômicos, ocasionados pela inundação da cidade de Rubinéia e parte das terras do município, por conta do represamento do Rio Paraná para a construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, e bem como a ocupação do entorno do lago artificial formado no município de Rubinéia S/P. As expropriações e o deslocamento compulsório dos atingidos pelo barramento iniciaram-se, ao final da década de 1960 e foram até o ano de 1973 com o represamento do rio. O deslocamento compulsório da população atingida contribuiu para a ruptura da dinâmica econômica e social no município, quando surge a figura do líder religioso apelidado “O PROFETA DAS ÁGUAS”, que se opunha ao barramento do rio. A ocupação do entorno do lago artificial vem se dando através de loteamentos, todos considerados como área de expansão urbana, mas mesmo assim, não deixam de ser uma ameaça ao meio ambiente. Para o desenvolvimento do trabalho além da revisão bibliográfica, foram feitas entrevistas com as famílias remanescentes da inundação, levantamento de documentos oficiais (CESP, Prefeitura de Rubinéia e o Jornal de Santa Fé do Sul). Foram identificadas setenta e oito famílias que permaneceram na nova Rubinéia e duas fora do município. Para analisar o processo de ocupação das margens do lago, os dados foram obtidos na Prefeitura Municipal de Rubinéia, na SABESP de Rubinéia, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul e no Departamento do Meio Ambiente de Rubinéia.

Palavras-chave: Deslocamento compulsório. Desestruturação da dinâmica socioeconômica. Ocupação. Tensões Sociais.

ABSTRACT

TAKIUCHI, M. **Rubinéia: the city that the lake swallowed**. 2010. 129 f. Paper (Master's in Regional Development and The Environment) - Centro Universitário de Araraquara – Uniara, Araraquara, SP, 2010.

This work treats of socioeconomic impacts, caused by flooding of city Rubineia and part of the lands in the city, through the damming of the Parana River for the construction Hydroelectric Factory of the city Ilha Solteira and the occupation around of the artificial lake formed in the city Runineia. The expropriations and the dislocating of people affected by barrierment have begun in the final decade 1960 and they have gone until the year 1973 with the damming of the lake. The dislocating of the population affected have contributed to the rupture of social economic dynamic this city, when it appears the picture of religion leader with the nickname “ Water’s Prophet “ , where he argues by barrierment of lake. The occupation around of artificial lake, it goes through of portions, all they considered as urban expansion area, but even so, don’t let to be a threat in the environment. Development work, beside of bibliographic review, were taken interviews with the families repaired by flooding, research of official papers (CESP, City Hall of Rubineia and Santa Fe do Sul’s Newspaper) and the research of families that have been living in this city after flooding. They were identified as eighty families that lived in the new Rubineia and two families that lived out of the city. Analyzing the process of the occupation lake’s edges, the dates were kept united the City Hall of Rubineia, The Sabesp in the same city, Furniture Registry Office of Santa Fe do Sul and the Environment Department of Rubineia.

Words-key: Compulsory Displacement, Unstructured Dynamic Socioeconomic, Occupation, Social Tensions.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Relação do número de chefes de família identificados, segundo as atividades exercidas por eles antes do barramento do Rio Paraná	49
TABELA 2 - Relação do número de chefes de família entrevistados segundo as atividades desempenhadas depois do barramento do Rio Paraná	50
TABELA 3 - Atividade dos chefes de família antes e imediatamente depois da inundação ..	56
TABELA 4 - Como os entrevistados ficaram sabendo da ocorrência da inundação de suas terras	60
TABELA 5 - Mudanças nas práticas sociais das famílias na Nova Rubinéia, segundo os entrevistados	62
TABELA 6 - Negociações realizadas sobre as indenizações, segundo os entrevistados	64
TABELA 7 - Lembranças dos entrevistados sobre os movimentos ARRANCA - CAPIM e do PROFETA DAS ÁGUAS	69
TABELA 8 - Razões da adesão ou rejeição ao movimento “Profeta das Águas”, segundo os entrevistados	80
TABELA 9 - Motivos alegados para a prisão de Galdino	71
TABELA 10 - Posição favorável ou contrária ao barramento do Rio Paraná	75
TABELA 11 - Nome dos loteamentos, número de lotes e aprovação pelo GRAPROHAB ...	78
TABELA 12 - Notas recebidas pela Prefeitura Municipal de Rubinéia: Programa Município Verde/2008	89

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Área de influência direta (AID) da barragem de Ilha Solteira	60
FIGURA 2 - Planta do loteamento Água Doce Ipanema	83
FIGURA 3 - Planta do Loteamento Residencial Lagoa da Garça	84

LISTA DE FOTOS

FOTO 1 - A Família de um oleiro	57
FOTO 2 - Erguimento do Cruzeiro da Velha Rubinéia	63
FOTO 3 - Vista aérea da atual cidade de Rubinéia	77
FOTO 4 - Construções dentro do loteamento	81
FOTO 5 - Marco 330m da CESP	82
FOTO 6 - Construções do loteamento Brisas d'Oeste	82
FOTO 7 - Vista parcial de loteamentos dos grupos um e dois.....	85
FOTO 8 - Queimada na APP e nas áreas do loteamento	86
FOTO 9 - Erosão em loteamentos	87
FOTO 10 - Eventos às margens do lago artificial	87

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AID - Área de Influência Direta
AITUR – Associação Intermunicipal de Turismo
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
APP - Área de Preservação Permanente
CBA – Companhia Brasileira de Alumínio
CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
CESP - Companhia Energética de São Paulo
CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental
CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco
CHEVAP - Cia. Hidrelétrica do Vale do Paraíba do Sul
CNE – Conselho Nacional de Engenheiros Consultores
COPEL - Cia. Paranaense de Energia Elétrica
CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz
CRI – Cartório de Registro de Imóveis
DMA – Departamento do Meio Ambiente
DNAEE - Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica
ECB - Esporte Clube Banespinha
ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A
EMPLASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo
GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo
IAA - Índice de Avaliação Ambiental
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
MAB - Movimento de Atingidos por Barragens
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
PCB - Partido Comunista Brasileiro
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SMA - Secretaria do Meio Ambiente

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 HIDRELÉTRICAS: PROCESSOS E PROBLEMAS	19
2.1 A publicidade para consolidar uma imagem positiva para exploração de recursos naturais	21
2.2 O autoritarismo em grandes projetos hidrelétricos e os impactos mesmo antes do início das obras	22
2.3 Início das obras e suas conseqüências	24
2.4 Deslocamento compulsório e indenizações	25
2.5 A ocupação às margens do lago artificial formado	30
2.6 Legislação pertinente	32
2.7 Tensões sociais, danos ambientais, sociais e econômicos	38
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	47
4 RESULTADOS	52
4.1 As duas Rubinéia	52
4.2 Início das medições, deslocamentos e indenizações	54
4.3 Tensões na Área de Influência Direta no município de Rubinéia	67
5 A FORMAÇÃO DO LAGO E A “CONSTRUÇÃO” DE PROBLEMAS ATUAIS	77
5.1 Algumas conseqüências ao meio ambiente motivadas pelos loteamentos	85
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS	95
APÊNDICE A	103
ANEXO A	107
ANEXO B	119
ANEXO C	126

1 INTRODUÇÃO

O município de Rubinéia/SP está localizado no oeste do estado de São Paulo, às margens do Rio Paraná. O distrito de Rubinéia foi criado em 1.953, pela lei Quinquenal desse mesmo ano, tendo como município Santa Fé do Sul/SP. Sua emancipação política deu-se em 20 de Março de 1965 (CALAZANS, 1995). Em 1.973, com a inundação ocasionada pelo represamento do Rio Paraná, para a construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, nasce um grande lago artificial e, com ele, o fim da cidade de Rubinéia/SP. A população local foi deslocada para uma nova área e uma nova cidade foi construída, em nome do progresso regional do Estado e, conseqüentemente, da nação. Essa foi a idéia transmitida e difundida pelos veículos de comunicações e pela propaganda do governo da época. O deslocamento de população e a desapropriação dos seus bens, provocados pela formação do lago artificial, não têm sido fato isolado, ocorrido somente no Brasil. Em outras regiões, como na África e na China, o mesmo drama tem ocorrido. Segundo Rebouças (1997), o mesmo ocorreu com a Usina de Sobradinho, a de Itaparica, a de Itaipu e a de Tucuruí.

Na época da inundação, havia um contingente de pessoas vivendo no campo, cultivando as suas terras e gerando riquezas, sem se preocupar com os impactos que estas ações poderiam ocasionar. Deve-se, também, entender que, para os padrões da época, os impactos ocasionados pela ação do homem eram considerados como aceitáveis e não eram negativos (ASSIS, 2005).

Terras de valor para o cultivo foram inundadas, matas ciliares do antigo rio foram destruídas, a área urbana da cidade de Rubinéia também foi inundada. Todos esses moradores viveram uma nova experiência: vários agricultores tiveram que adquirir novas áreas fora do município, por causa da falta de terras. Outros, que ficaram, tiveram suas terras total ou parcialmente inundadas. Com relação aos moradores urbanos, a minoria estabeleceu suas residências em área adquirida para a formação da nova cidade, deslocando-se cerca de um quilômetro da velha cidade.

Hoje, é possível encontrar sinais de degradação ambiental no município: em especial, falta de matas ciliares, erosões e lixo às margens do lago. As construções de usinas hidrelétricas para obtenção de energia têm provocado mudanças econômicas e sociais que deixam marcas nos moradores. Em casos específicos, há agricultores que, além de perderem suas terras, muitas vezes perderam até mesmo a sua identidade: precisaram recomeçar suas vidas em outro ramo de atividade, como o comércio ou, até mesmo, se transformando em empregados nas grandes cidades, contribuindo, assim, para o aumento da população nos

grandes centros urbanos, agravando, ainda mais, os problemas enfrentados pela superpopulação.

Os anúncios, em jornal local, que antecederam a construção da usina, enfatizavam apenas que o progresso e o desenvolvimento do município de Rubinéia/SP poderiam ser acelerados com a implantação desse grande projeto.

Com o presente trabalho, objetivou-se analisar como os moradores da antiga cidade de Rubinéia se manifestaram antes do seu deslocamento para novas áreas; como se processaram esses deslocamentos e como avaliam, hoje, os possíveis benefícios e malefícios causados por essa transformação.

Este trabalho, também, procurou analisar como se processou a ocupação das áreas à beira do lago formado pelo represamento do Rio Paraná, em especial, se essa ocupação foi realizada, observando-se as exigências legais.

A hipótese, que orientou este trabalho, foi a de que o deslocamento das famílias das áreas rurais, da área urbana e das áreas à beira do Rio Paraná provocou um desarranjo, tanto na economia como no cotidiano, dessas famílias. Algumas atividades econômicas desapareceram. Chefes de famílias tiveram que mudar de ocupação. Ao mesmo tempo, também, procurou analisar alguns efeitos decorrentes da inundação e que continuam se manifestando ainda hoje, como é o caso da ocupação da beira do lago por empreendimentos urbanos.

2 HIDRELÉTRICAS: PROCESSOS E PROBLEMAS

Um breve histórico das construções das usinas hidrelétricas no Brasil sugere, para facilitar a observação, um paralelo entre a ordem ambiental e o entendimento do momento político, social e econômico à época da construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, construção que atingiu vários municípios, entre eles o município de Rubinéia, ocasionando impactos ambientais, sociais e econômicos. A Usina entrou em funcionamento no ano de 1978, portanto, “podemos indicar que durante essa fase não está vigente a preocupação discursiva em compartilhar natureza e produção econômica, ao contrário disso, o meio ambiente é racionalizado como lugar único e exclusivo da geração de riquezas” (ASSIS, 2005, p. 80).

Segundo Pinheiro (2007), os primeiros aproveitamentos hidráulicos no Brasil, surgiram no Estado de Minas Gerais. Eram usinas projetadas para serem utilizadas para serviço de utilidade pública, além da autoprodução. A primeira a entrar em operação foi a Usina de Marmelos-Zero, em setembro de 1889. Entre 1945 e 1960, governos federais e estaduais iniciaram a implantação de empresas com intuito de gerar energia¹ e financiadas com recursos públicos, com o objetivo de aumentar a capacidade instalada. Foram criadas:

1. Campanhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), em 1945;
2. Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG), em 1952;
3. Centrais Elétricas de FURNAS, em 1957;
4. LIGHT, em 1950;
5. EBASCO, em 1950;
6. CPFL, em 1950;
7. Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), em 1954;
8. Cia. Hidrelétrica do Vale do Paraíba do Sul (CHEVAP), em 1960.

¹ A matriz energética ela pode ser classificada em basicamente três tipos: energia primária, secundária e útil. Classifica como energia primária “produtos energéticos providos pela natureza na forma direta”, tais como: petróleo; gás natural; carvão vapor e metalúrgico; urânio (U₃O₈); energia hidráulica; eólica; solar; e produtos de cana. Classifica como energia secundária “produtos energéticos resultantes dos diferentes centros de transformação, que têm como destino os diversos setores de consumo ou ainda um outro centro de transformação”. São exemplos de energia secundária: eletricidade, óleo diesel e combustível, gasolina, GLP, gás de cidade e coqueria, NAFTA, querosene, coque de carvão mineral, álcool etílico e carvão vegetal. A energia útil pode ser definida como a forma última de energia demandada diretamente pelo usuário ex: (calor, radiação, luminosidade), através de equipamentos específicos de uso final (MME, 2002).

Nesse período, década de 40 a 60, para atender as crescentes necessidades de energia elétrica provocadas pela industrialização e urbanização, foram criadas as Usinas Hidrelétricas:

1. Paulo Afonso, em 1955;
2. Três Marias, em 1962;
3. Salto Grande, em 1960.

Ainda segundo Pinheiro (2007), além de usinas, em 1960, foi criado o Ministério de Minas e Energia (MME). A partir de 1962, o governo brasileiro, com empréstimos do Banco Mundial e com o Fundo Especial das Nações Unidas, contratou o Consórcio de Consultoria Canambra. Do trabalho encomendado, saiu um primeiro levantamento de potencial hidrelétrico dos rios das regiões Sudeste e Sul. Para o período de 1964 a 1966, estavam previstas as construções das seguintes hidrelétricas:

1. Funil;
2. Estreito;
3. Xavantes;
4. Jupiaá.

Nos anos 70, foram iniciadas as construções de Itaipu e Tucuruvi e, com isso, a capacidade instalada, entre os anos de 1971 a 1981, aumentou de 10.244 MW para 30.600 MW (PINHEIRO, 2007).

A Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira entrou em funcionamento no ano de 1978. O período de 1964 a 1985 é considerado por Hernández (2006) como o período de militarização dos quadros de direção das grandes empresas elétricas.

Segundo Martinez (2007), o governo paulista resolveu investir em um Plano Estadual de Eletrificação, por causa da falta de energia, já, nos anos de 1950. O país sofria com a escassez de energia em consequência da segunda Guerra Mundial e, com o Código das Águas, que exigia dos investidores novas regras para a concessão e controle das tarifas, acabou limitando a ação das empresas. Portanto, o governo estadual decidiu pelo aproveitamento de suas principais bacias hidrográficas. Entre os pontos de maior potencialidade, estavam o Salto de Avanhandava, no rio Tietê e Salto Grande, no rio Paranapanema. Assim, as construções de usinas hidrelétricas, para geração de energia, começavam a se alastrar no estado.

Em 1951, as obras de Salto Grande tiveram início e se estenderam até o ano de 1958. Apesar de todas as mudanças na vida cotidiana e em seus referenciais históricos, ocasionados pela construção, a população, influenciada pela propaganda, foi induzida a aceitar todas essas mudanças em nome do progresso e da modernização da região. A construção da hidrelétrica de Salto Grande foi realizada sem nenhuma atenção para com as questões ambientais e

sociais. Estudos sobre possíveis impactos ao meio ambiente só começariam a ser feitos após a terceira hidrelétrica no rio Paranapanema, a Usina de Xavantes que teve seu término em 1.970 (MARTINEZ, 2007).

Na construção de usinas hidrelétricas, de acordo com Switkes (2003) *apud* Jeronymo (2007, p. 19),

Historicamente as plantas industriais hidrelétricas são instaladas em espaços inicialmente concebidos pelas e para populações ribeirinhas produzirem suas formas de subsistência através da pesca e da lavoura. Para o setor elétrico “os sistemas fluviais ainda intocados e a milhares de quilômetros de distância dos centros habitados, longe dos olhos da população urbana, são os locais a serem sacrificados, bem como toda a gente que construiu sua vida ao redor, com a instalação de barragens”.

A escolha do local para construção dos grandes projetos é feita sem levar em conta o conhecimento das realidades locais e regionais, mais orientada por informações colhidas por meio de inventários do potencial de bacias hidrelétricas (VAINER; ARAÚJO, 1992 *apud* JERONYMO, 2007).

Na revisão bibliográfica, relatada a seguir, constatam-se a presença de cinco pontos referentes às questões dessas construções: a publicidade e a existência, na época da construção, de um dado regime político; o autoritarismo sobre as decisões tomadas; o início das obras e suas conseqüências; o deslocamento compulsório dos moradores e suas indenizações e a ocupação às margens do lago artificial formado.

2.1 A publicidade para consolidar uma imagem positiva para exploração de recursos naturais

Para Assis (2005), a publicidade é uma estratégia para a consolidação de uma imagem positiva da exploração dos recursos naturais,

Durante o intervalo 1982-1987, que antecede a formulação da idéia de desenvolvimento sustentável, as representações difundidas acerca das usinas hidrelétricas desconsideram a existência de impactos sociais ou ambientais ocasionados pela construção. Todavia, notamos a partir desses anúncios a introdução de um discurso que atribui usos e significados primordiais à natureza e a concebe como geradora de riqueza e de engrandecimento da nação. Destarte, podemos entrever alguns indicativos desse tipo de abordagem em um anúncio da companhia hidrelétrica do São Francisco, que ressalta as vantagens da construção de Sobradinho (ASSIS 2005, p. 79).

Os trabalhos de Sigaud (198-?) sobre as construções das hidrelétricas de Sobradinho, no submédio rio São Francisco e a de Machadinho, no rio Pelotas, revelaram fatos importantes. A primeira entrou em funcionamento em 1978 e a segunda em 1992. Ressalta, a autora, a importância nas diferenças dos níveis de conjuntura econômica e política: Sobradinho teve sua construção iniciada em tempos considerados de autoritarismo político, o que poderia contribuir para inibir reações contrárias ao deslocamento compulsório, mas Machadinho, ao contrário, atravessava uma conjuntura de maiores liberdades democráticas, uma intensa mobilização da população da área a ser atingida.

Ainda segundo Sigaud (198-?, p. 16),

A construção e o funcionamento da barragem de Sobradinho foram objeto de avaliação de diversos setores da sociedade que ressaltaram principalmente seus efeitos sociais negativos, a dimensão positiva ficando por conta da visão oficial veiculada a partir do Estado, e qual tende a enfatizar a grandiosidade da obra e a energia gerada por ela.

2.2 O autoritarismo em grandes projetos hidrelétricos e os impactos, mesmo antes do início das obras

De acordo com Jeronimo (2007), os reflexos sociais e econômicos poderão ser considerados desde o pedido de licenciamento, mesmo que sem a presença física do investidor, em obras de construção de barragens.

Para Scudder (1973 *apud* Sigaud, 198-?), os efeitos sociais de hidrelétricas têm início e começam a afetar a população local desde o anúncio da obra. No caso da construção da hidrelétrica de Sobradinho, foram observados aumento geral nos preços da região, queda no investimento produtivo e mudança no quadro populacional.

Segundo Muller-Plantenber (1998, p.164),

Ao longo das duas últimas décadas (70/80), ocorreram no Brasil processos econômicos e políticos que possibilitam o surgimento de grandes projetos em diversos setores e atividades no país. Esses grandes empreendimentos, configurados em “projetos de desenvolvimento”, foram ocupado espaços na economia nacional, associados direta ou indiretamente a órgãos de desenvolvimento regional, ministérios e instituições que permitiram o controle dos seus desdobramentos pelo aparelho do Estado. Sejam esses projetos minero-metalúrgicos, de colonização, petroquímicos, cidades projetadas, açucareiros, rodoviários, ferroviários, hidrelétricos ou de outra finalidade econômica, têm em comum a geração de impactos ambientais sobre territórios ocupados, como também têm provocado efeitos sobre realidades sociais, causando conseqüências quase sempre irreversíveis.

“No caso, que se refere especificamente à população rural, o anúncio da barragem e a perspectiva de deslocamento parecem ter funcionado para inibir os esforços produtivos” (SANDRONI, 1979, p. 46 *apud* SIGAUD, 198-?).

Para Jerônimo (2007), as decisões unilaterais, são características que marcaram as obras de construção de usinas hidrelétricas, respaldadas por critérios técnicoeconômicos, não tendo a participação dos grupos sociais envolvidos nesse empreendimento. Os ambientes para diálogo entre população ribeirinha e o agente investidor são reduzidos. “Isto não significa dizer que os grupos sociais não apresentam condições para semear as próprias reivindicações, pelo contrário, os seus interesses existem, porém, não necessariamente, compõem o cenário das principais preocupações do agente investidor” (JERONYMO 2007, p. 57).

Ainda segundo Jerônimo (2007), o processo decisório deixa de considerar a presença de grupos sociais, porque as decisões já estão pré-determinadas unilateralmente. Grupos esses que mais necessitam dos aparatos da democracia e da democratização das informações, e que os mesmos deveriam ser considerados como sujeitos no processo decisório. De acordo com Rezende (2004, p.23 *apud* JERONYMO 2007, p.20),

De um lado estão os empreendedores buscam esconder ou amortecer os conflitos, tentando levar adiante os seus projetos, que são lucrativos. Os seus critérios são, fundamentalmente, critérios econômicos. De outro lado, os atingidos, juntamente com religiosos e ambientalistas procuram evidenciar os conflitos, mostrando que existem direitos sendo agredidos. Os seus critérios são, fundamentalmente, critérios ambientais, sociais e humanitários.

A construção da Binacional Itaipu também foi “considerada um fato indiscutível. Ela foi apresentada à população da região, a qual não foi consultada em nenhum momento” (GERMANI, 2003, p. 57 *apud* JERONYMO, 2007).

Um dos resultados do rigor autoritário em obras de aproveitamento hidrelétrico são os conflitos e tensões permanentes, entre os vários grupos de interesses. O tratamento dispensado pela indústria de barragens para o povo da beira do rio é um dos elementos que fortalecem o movimento da população contra a construção das usinas hidrelétricas (JERONYMO, 2007). Assim,

A democracia ambiental será conseqüência da democracia no sentido mais amplo, geral e irrestrito [...] A questão ambiental, como todas as outras, somente será devidamente tratada quando houver oportunidade da população participar democraticamente das decisões (REIS, 2006, p. 59 *apud* JERONYMO, 2007).

2.3 Início das obras e suas conseqüências

De acordo com Rebouças (1997), a produção de energia no Estado de São Paulo, iniciou-se no começo dos anos 50. A CESP – Companhia Energética de São Paulo - foi fundada em 1966, com a missão de gerar, armazenar e distribuir a eletricidade. A Cesp fazia o dimensionamento das áreas a serem afetadas pelas inundações, com auxílio de fotografias aéreas das propriedades rurais para identificação das divisas. A seguir, elaborava um cadastro jurídico para o levantamento dos documentos das propriedades e, depois, o cadastro físico. A partir desses dados, eram feitas as avaliações e o pagamento das indenizações aos proprietários. Somente em 1978, a Cesp recebeu formalmente do DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia elétrica - a exigência de um estudo Ambiental. Por isso,

Uma vez iniciada a efetivação do pedido de licenciamento, a partir daí, discussões referentes ao virtual processo produtivo passam a fazer parte do cotidiano. A satisfação e a insatisfação com o empreendimento acabam ocupando o cotidiano popular. A partir do deslocamento populacional compulsório haverá redução do contingente populacional e possível crise sistêmica decorrente da ausência do consumidor. Tanto comerciantes, quanto consumidores, poderão sair prejudicados. Caberá ao município o custo que é a perda de parcela populacional (JERONYMO, 2007, p. 65).

Para Barros, 1983 (*apud* SIGAUD, 198-?), mesmo as avaliações encomendadas pela CHESF – Companhia Hidroelétrica São Francisco, sobre impacto gerado pela construção de Sobradinho, revelavam efeitos negativos para a população afetada:

- 1 – a inundação de terras aluviais utilizadas pela população;
- 2 – a decantação, no lago de Sobradinho, das águas que, antes do represamento, carregavam sedimentos orgânicos;
- 3 – a mudança no regime do rio que inviabilizaria a cultura de vazante à jusante da barragem.

Com relação à população reassentada na borda do lago, são apontados alguns efeitos:

- 1 – os desníveis decorrentes de diferenças entre os lotes agrícolas no que tange às condições de solo;
- 2 – acesso à água;
- 3 – tamanho e infraestrutura de apoio;
- 4 – a descapitalização dessa população, por causa da venda ou arrendamento das terras.

Com a construção da barragem de Sobradinho, destaca-se, também, a destruição do patrimônio cultural dos moradores da área alagada pela barragem, onde o rio servia de referência para a organização de diversas esferas de sua vida social. (SIGAUD, 198-?).

Ainda de acordo com Sigaud (198-?, p. 20), “a população local (caso de Sobradinho) não poderia deixar de se constituir senão em entrave, em obstáculo a ser removido para a formação do lago e a geração de energia”. Assim,

Nessa análise, as famílias e a natureza existentes no local onde se pretende construir, a barragem, são consideradas os problemas. Um estorvo que precisa ser resolvido ou eliminado. Desconsideram o povo, a natureza, a história, a nossa cultura e a de nossos antepassados, as relações entre vizinhos ... como objetos, procuram nos tirar daqui e colocar ali (MAB, 2002, MAB, 2005, p. 57 *apud* JERONYMO, 2007).

Essa idéia sobre os ribeirinhos muito contribuiu, provavelmente, na época, para a concepção de domínio e exploração da natureza, como fonte de riqueza, sem se preocupar com os impactos sobre a mesma e a vida social dos municípios afetados.

Para Jeronymo (2007, p. 108), “as obras hidrelétricas (em licenciamento, construídas ou em construção) geram, para quem estiver à montante e à jusante da barragem, sentimentos de insegurança social que, por si só, provocam receio, medo e insatisfação”. Mas, o mais dramático é que não há nenhuma preocupação com o desaparecimento da cidade e com a memória dos seus moradores, por exemplo, o que foi feito com os mortos ali engolfados pelo lago e com a capela. Assim,

Em muitas comunidades rurais atingidas por hidrelétricas, a cultura é muito forte, manifestando-se em atividades religiosas como procissões, novenas, teatros e festividades de reis. A conveniência do indivíduo com a comunidade também é fator citado pelos antigos como algo muito importante para a sua vida. As comunidades, geralmente, são formadas por pessoas que há muito tempo se reconhecem ou são parentes (primos, comadres, compadres, etc...). Essa relação da pessoa com a vizinhança é tida como um sentimento forte e constitui uma perda não passível ou muito difícil de compensação (REZENDE, 2003 p. 50 *apud* JERONYMO, 2007).

2.4 Deslocamento compulsório e indenizações

Os destinos das famílias são incertos e inesperados. O deslocamento dessas famílias envolve a reprodução no espaço social que foi apropriado, um espaço de produção de

sociabilidades, reconhecimento entre os indivíduos e entre as unidades familiares, espaço de produção de vida. Para Jeronimo (2007, p. 21),

A apropriação do espaço rural separa o trabalhador rural do próprio trabalho e seus instrumentos de produção e intensifica o processo de acumulação intensivo-extensiva do espaço, lançando-o à alienação da propriedade em que nasceu, cresceu e constituiu família.

Segundo Rebouças (1997), os processos de deslocamento populacional, ocasionados pelas construções de usinas hidrelétricas, apresentam características únicas e que o deslocamento da população, tem como componente básico a saída compulsória das áreas a ser alagadas, privando assim a permanência dessa população à beira do rio, não dando também nenhuma chance de recusa a essa situação, expondo-a uma mudança brusca em suas vidas, por causa da transferência de residência. Essa mudança incide nos modos de ocupação e apropriação do espaço, no universo de práticas econômicas e sociais. Devido ao deslocamento e ao reassentamento, uma das mudanças é a dificuldade do restabelecimento das atividades produtivas em outro local. Resulta, também, em perda de referenciais que regiam a vida no rio, de como estavam distribuídas as residências, a organização da vida doméstica, com as várias instituições: banco, igreja, hospitais, etc., passando a viver em uma organização social planejada, bem diferente da vida que eles levavam.

Ainda, de acordo com Rebouças (1997, p. 6),

O deslocamento de pessoas promove mudanças irreversíveis no meio ambiente, pode despertar a organização de movimentos sociais e provocar alterações nos instrumentos legais da sociedade. Deste modo, a produção de energia elétrica ganha a dimensão de um fenômeno social.

Para Jeronimo (2007), a construção de hidrelétricas causa grandes efeitos sociais, ambientais e econômicos e as obras de infraestrutura proporcionam deslocamentos populacionais de pessoas, famílias inteiras e cidades.

O deslocamento de populações ribeirinhas, os passivos sociais e econômicos, para a construção da usina hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR, na pesquisa de campo efetuada, Jeronimo (2007) demonstrou a existência de práticas que geram tensão, medo, pressão a fim de facilitar a negociação para aquisição de terras dos proprietários rurais da área atingida pela construção da barragem. A presença do poder público estadual, também, serviu para pressionar os grupos sociais envolvidos.

Para Scudder (1973), Partridge, 1983, p. 33 *apud* Sigaud (198-?),

O processo de realocação da população a partir do qual a literatura tende a pensar os “impactos sociais” de barragens, não parece portanto resultar exclusivamente da intervenção imposta de cima (no caso do Estado) nem do modo como as empresas e técnicos encaminham soluções, nem dos detalhes técnicos do planejamento, mas sim de um processo marcado por conflitos de interesses cujo desfecho depende não da correção desta ou daquela ação específica, mas do embate das forças presentes.

Além do deslocamento compulsório, existe também o deslocamento involuntário, que não deixa de ser uma expulsão, “dentro da lei”, da própria propriedade ou da propriedade que desempenha atividade produtiva, uma vez que o método consiste em indenizar apenas os proprietários das terras, não considerando os não proprietários (JERONYMO, 2007).

Segundo Rebouças (1997, p. 7),

O componente básico deste deslocamento humano é a compulsoriedade. Ou seja, não estamos tratando aqui de migrações provocadas por conjunturas econômicas desfavoráveis, ou de políticas que incentivam a migração com objetivos de povoamento e ocupação do território nacional.

Para a mesma autora, “O deslocamento e a reorganização espacial irão imprimir significados diferenciados em cada um destes níveis na medida em que eles comportam relações sociais de natureza diversas” (REBOUÇAS, 1997, p.62).

Segundo Chesf, 1980 *apud* Sigaud (198-?), eram três as alternativas de destino para a população de pequenos produtores rurais, atingida pelo lago artificial de Sobradinho. A autora destaca que a população urbana seria deslocada para quatro novas cidades a serem construídas.

Ao mesmo tempo, a opção por ocupar a borda do lago fosse, talvez, improvável, dada à aridez das terras e ao tempo que demandaria para a formação da vazante para uso agrícola. O projeto de colonização da Serra do Ramalho, projeto que ficava a 700 km de distância de Sobradinho, para onde talvez mais de 4000 mil famílias de pequenos produtores rurais, pudessem ser transferidas e a saída para fora da região.

Assim, “Enormes contingentes de pequenos proprietários foram arruinados e de trabalhadores rurais foram deslocados, passando a disputar um lugar ao sol fora da agricultura, virtualmente por qualquer salário” (BENJAMIM, *et al*, 1998, p. 97 *apud* JERONYMO, 2007). Ao produtor deslocado compulsoriamente e levado a exercer outras atividades, fica caracterizada uma nova situação, podendo assim colocar em cheque a sua própria capacidade para desempenhar atividades profissionais em ambientes que não, necessariamente, fossem a agricultura.

Para Tallowitz (1979), Duque (1980, p. 18) *apud* Sigaud (198-?),

Outros estudiosos que tiveram a oportunidade de acompanhar parcialmente o processo de realocação, além de relatarem o desespero e a insegurança da população antes e durante a sua transferência e revelarem os aspectos coercitivos e contraditórios da atuação da CHESF na área. Aponta para a proletarização dos pequenos produtores e para sua expropriação.

Há uma categoria formada pelos não proprietários de terras, que, também, são compulsoriamente deslocados. Inexistem, assim, indenizações para esse grupo da sociedade, uma vez que o pagamento é para aqueles que possuem o título da terra (JERONYMO, 2007).

Sobre as questões relativas às avaliações e indenizações Sigaud (198-? p. 17) relata que,

A organização sindical dos trabalhadores rurais, como se pode perceber através de documentos e de depoimentos de suas lideranças, sempre aponta para o altíssimo custo social da construção de Sobradinho. Dentre os itens mais enfatizados pela organização sindical nas suas avaliações dos efeitos de Sobradinho, estão os valores das indenizações pagas aos trabalhadores rurais residentes na área alagada e a forma arbitrária de seu estabelecimento; o deslocamento compulsório dessa população; o êxodo rural dele decorrente e a fixação de grande parte na periferia das cidades da região ou nas grandes cidades do centro sul; falta de um plano de realocação para a população rural atingida.

O deslocamento compulsório não pode ser entendido apenas como um simples deslocamento de famílias. Deve-se levar em conta a existência de eventos causados pelo próprio deslocamento, isto é, o deslocamento do público consumidor das casas comerciais (bares, mercearias, etc.) desfigurando, assim, o espaço, devido à queda no contingente populacional. Com a queda desse contingente, evidentemente, há a queda nas receitas do comércio (JERONYMO, 2007).

“Para os não proprietários, o destino é incerto e é comum quando famílias deslocadas não mais aparecem na região” (JERONYMO, 2007, p. 107).

Outro setor afetado pelo deslocamento de pessoas é a agricultura. A saída compulsória dos agricultores provoca uma retração nas atividades. Assim,

O deslocamento compulsório para a sede municipal fora do espaço identificado para o virtual reservatório, ou município não inserido na área de influência direta, representa transformação na vida social da família do deslocado no aspecto profissional (para aqueles que conseguem inserção profissional) ou mesmo na configuração do novo espaço social (JERONYMO, 2007, p. 90).

As formas como foram feitas as negociações das propriedades e de como elas foram indenizadas sugere que,

O deslocamento populacional compulsório é um dos eventos decorrentes dos projetos de usinas hidrelétricas e para a sua identificação, como passivo social, se faz necessário considerar os reflexos que antecedem a negociação do imóvel, ou seja, a forma que o imóvel foi adquirido, se houve pressão ou não para o proprietário fazer a negociação com o agente investidor. Será deslocado compulsório aquele que for forçado a sair, ter que negociar a propriedade forçosamente. Fazer a negociação a contragosto. É deslocado compulsório quem é constrangido para fazer algo que não é do próprio interesse (JERONYMO, 2007, p. 69).

Para Jeronymo (2007), as propriedades que foram negociadas, por causa da inundação ocasionada pela construção da usina hidrelétrica de Tijuco Alto, além do valor econômico que cada uma tem em razão de suas características, tais como o seu tamanho, suas culturas agrícolas, área de pastos, benfeitorias e matas, que contribuem para definir o seu preço no mercado, elas possuem uma característica que não é incorporada nos Estudos de Impactos Ambientais: é o seu valor sentimental, um bem intangível.

Para Sigaud (198-?, p. 47), “a literatura, produzida a partir de Sobradinho, tende a ressaltar, como aspectos negativos da barragem, a questão das indenizações dos bens da população e as novas condições de vida nos novos núcleos. Quanto às indenizações, ressalta-se, freqüentemente, a ocorrência de inúmeras arbitrariedades”. Portanto,

O resultado desta desconsideração aparecerá quando aquele(a) que negociou o imóvel tiver despertado o interesse para adquirir uma outra propriedade que contemple os seus gostos e ou que permita residir em ambiente que lhe convier. No entanto, o que identifica-se, para algumas das famílias pesquisadas, é a dificuldade para obter propriedade utilizando os valores pagos pela negociação anterior (JERONYMO, 2007, p. 65).

Outra ocorrência, destacada por Sigaud (198-?, p. 48) é que,

As indenizações, que a população considera terem sido injustas e insuficientes: Sigaud (s.d., *apud*, Barros, 1984), foram muitas vezes pagas antes do reassentamento, quando muitos já se encontravam impedidos de produzir mas ainda não realocados. Assim, as quantias recebidas além de não corresponderem ao valor do patrimônio perdido, acabavam sendo utilizadas pela população para assegurar sua manutenção no período que antecede a transferência, ou mesmo quando já instalada no núcleo mas, ainda, sem condições de extrair seu sustento da produção.

Sobre as negociações, no caso da construção da usina hidrelétrica de Tijuco Alto, elas foram feitas individualmente (Jeronymo, 2007). Dessa forma, o proprietário poderia não conhecer o valor real de sua propriedade, pois os preços pagos poderiam ser diferentes. Desse modo, um proprietário não conseguiria saber o preço de venda de outras propriedades, dificultando as margens de barganha. Assim,

A prática das negociações num ambiente de pressão e tratando caso a caso, individualmente, é fator que pode favorecer uma negociação mais ágil (melhor para aquele que propõe adquirir a propriedade) e esta agilidade poderá auxiliar na idéia de que a negociação da propriedade é algo salutar, porém decidir pela transação comercial do imóvel poderá proporcionar insatisfações futuras (JERONYMO, 2007, p. 65).

Levar em conta apenas a negociação da propriedade, como simplesmente o ato de compra e venda, onde as partes envolvidas estão plenamente satisfeitas, seria negligenciar a condição de deslocamento compulsório, que podem sofrer as famílias com ou sem propriedade das terras (JERONYMO 2007).

2.5 A ocupação às margens do lago artificial formado

Tratar de ocupação da beira do lago artificial, conseqüentemente, nos remete à revisão bibliográfica sobre o tema: ocupação, espaço e paisagem. Sem esses temas, ficaria difícil a compreensão dos danos ambientais causados pela ocupação do entorno do lago formado.

Para Silva (2006), o termo “uso”, origina-se do latim. *Usus, us* ‘ação de usar, uso, emprego; direito de uso, usufruto (prática, experiência, proveito), ato ou efeito de se servir, de lançar mão de algo. Ocupação é o ato de apoderar-se de algo ou de invadir uma propriedade; modo de aquisição da propriedade de coisa móvel sem dono ou abandonada; apropriação. “O uso do solo se refere às atividades (residenciais, turísticas, institucionais) permitidas, incentivadas ou inibidas, e a ocupação do solo diz respeito aos limites para a construção em lotes urbanos e são regulados pelos parâmetros urbanísticos” (QUEIROZ, 2000, p. 9 *apud* PEREIRA, 2006).

Sobre o espaço, ele “não é uma ocorrência espontânea, livre da interferência humana. Ele nada tem de uma natureza intocada. Ao contrário, esse espaço é fruto de uma interação complexa entre seres humanos e os elementos naturais”. (ALMEIDA JÚNIOR, 2008, p. 33). Portanto, “o espaço se incorpora à sociedade por meio do trabalho e da técnica, que o

transformam sem cessar e o definem” (CANDIDO, 2001, p. 30 *apud* ALMEIDA JÚNIOR, 2008).

Para Santos (2002) *apud* Silva (2006) o espaço é o resultado material das ações humanas através do tempo, caracterizado por um sistema de valores em transformação permanente, e que através do uso, forma um conjunto de mercadoria com valor individual que existe em função do valor que a sociedade dá a cada pedaço da matéria, isto é, a cada pedaço de paisagem. Portanto,

O solo como espaço social é considerado como a qualidade que o mesmo possui para receber a localização de assentamentos humanos e atividades produtivas. Assim, o fator social é considerado relevante e sua contribuição para a degradação ambiental, podendo citar, como exemplo, as seguintes ações: ocupação de várzeas férteis; supressão de matas ciliares; substituição de florestas por campos e pastagens; construção de represas; monoculturas; plantio de florestas homogêneas; implantação de indústrias e pólos industriais; ocupação de mananciais e abertura de estradas (QUEIROZ, 2000, p. 8 *apud* PEREIRA, 2006).

A “paisagem é o resultante de uma combinação dinâmica, em determinada porção do espaço, de elementos físicos, biológicos e antrópicos, o que torna um conjunto único, indissociável, altamente instável e em evolução” (BERTRAND, 1972, p. 58 *apud* SILVA, 2006). A paisagem “possui três elementos: fragmentos, que são elementos dispersos da paisagem; matrizes, como elementos dominantes; corredores, que são elos de conectividade, como por exemplo, as matas ciliares” (FORMANN, 1995, p. 58 *apud* SILVA, 2006).

Para Ojima (2007), a ocupação de áreas urbanas, entre outros aspectos, pode se tornar uma disputa por qualidade de vida, conseqüentemente, essa ocupação e a valorização do meio ambiente em dias atuais, provocam um debate sobre os dilemas ambientais. Aponta a relação entre urbanização e meio ambiente como uma das mais evidentes, sendo que a urbanização é uma das principais intervenções humanas na paisagem geográfica. Portanto, o urbano e o meio ambiente fazem parte de um único processo de urbanização e não podem ser tratados separadamente, quando se discutem questões como a segregação socioespacial, pobreza ou qualidade de vida. A procura por qualidade de vida e o aumento da dispersão urbana, ou seja, morar perto do campo com vantagens de toda infraestrutura do centro urbano, estão ocasionando impactos sobre os recursos naturais.

Portanto, “o uso e a ocupação do solo resultam, direta ou indiretamente, em impactos sobre os recursos hídricos, assim, deve-se considerar que as águas superficiais recebam os rejeitos de fontes poluidoras pontuais e difusas”. (PEREIRA, 2006, p. 9).

As obras hidrelétricas (e seus reservatórios) deixam submersos patrimônios naturais e os espaços de reprodução social/cultural comunitários, concebidos historicamente às margens dos rios, provoca degradações ambientais, dos reservatórios proliferam insetos que transmitem doenças, ocorre à quebra de tradicionais laços de sociabilidades (COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS, 2000; SEVÁ; BERMAN, 1996; VAINER, 1996; SIGAUD, 1998, p. 22 *apud* JERONYMO, 2007).

A presença, não somente nos finais de semana, do grande contingente de pessoas, e as construções dos ranchos à beira de lagos, poderão trazer prejuízos ao meio ambiente.

A segurança pública já está sendo afetada, pois crescem, por exemplo, os casos de roubo, nos finais de semana, quando o contingente de pessoas, às margens do lago, aumenta. A natureza vem sofrendo intervenções constantes, visíveis aos olhos de qualquer observador.

De acordo com Ojima (2007, p. 25),

A valorização do meio ambiente dentro da esfera das ações sociais é, sem dúvida, uma variável relevante quando analisamos as mudanças recentes na estruturação urbana, pois, entre outros fatores, a questão ambiental passa a ser entendida como causa e efeito das decisões que orientam as transformações do tecido urbano. Dentro do debate sobre dilemas ambientais na virada do século podemos apontar a relação entre urbanização e meio ambiente como uma das mais evidentes.

Água superficial, águas subterrâneas e o ar, também, sofrem com a ocupação do entorno do lago. A água é recurso natural essencial, seja como componente de seres vivos, seja como meio de vida de várias espécies vegetais e animais, seja como elemento representativo de valores socioculturais ou como fator de produção de bens de consumo e produtos agrícolas (PHILIPPI JÚNIOR, *et al*, 2004).

2.6 Legislação pertinente

A ocupação do entorno de um lago pode ou não merecer a atenção que o Código Florestal, Lei nº 4.771, de 15/9/1965 e as Resoluções do Conama nº 302, de 20/03/2002, a de nº 303, de 20/03/2002 e a de nº 369, de 28/03/2006 exigem.

O Código Florestal, com pequenas alterações, permanece em vigor. Durante o ano de 2009, houve um debate acirrado sobre o Código Florestal. Esse debate tem envolvido, de modo especial, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura. A Frente

Parlamentar da Agricultura tem exercido enorme pressão sobre a necessidade de mudança do Código Florestal.

O Código Florestal estabelece que: “As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade as terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do país, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações que a legislação em geral e, especialmente, esta lei estabelecem” (art. 1º). E continua: “As ações ou omissões contrárias às disposições deste código na utilização e exploração das florestas são consideradas uso nocivo da propriedade” (parágrafo único). O art. 2º estabelece: “Considerando-se de preservação permanente (...) as florestas e demais formas de vegetação natural: a) ao longo dos rios e qualquer curso de água, em faixa marginal cuja largura mínima será: 1) de 30 metros para os rios de menos de 10 metros de largura; 2) de 50 metros para os cursos que tenham de 10 a 50 metros de largura; 3) de 100 metros para os cursos d’água que tenham de 50 a 100 metros de largura; 4) de 150 metros para os cursos d’água que possuam entre 100 e 200 metros de largura; e 5) igual a distancia entre as margens para os cursos d’água com largura superior a 200 metros”. Adiante, nas letras (b) e (c), o dispositivo é estendido, respectivamente, às “lagos, lagos e reservatórios de água naturais ou artificiais”, e “as nascentes, mesmo nos chamados olhos d’água, seja qual for à situação topográfica”.

§ 1º do art. 3 estabelece: “A supressão total ou parcial das florestas de preservação permanente só será admitida com prévia autorização do Poder Executivo, quando for necessária a execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou de interesse social”.

A Resolução Conama nº 302, de 20 de março de 2002, estabelece parâmetros, definições e limites para as Áreas de Preservação Permanente de reservatório artificial e a instituição da elaboração de plano ambiental de conservação e uso do seu entorno.

Art. 2º Para efeito desta resolução, são adotadas as seguintes definições:

I – Reservatório artificial: acumulação não natural de água destinada a quaisquer de seus múltiplos usos;

II – Área de Preservação Permanente: a área marginal ao redor do reservatório artificial e suas ilhas, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas;

III – Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial: conjunto de diretrizes e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e

ocupação do entorno do reservatório artificial, respeitados os parâmetros estabelecidos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis;

IV – Nível Máximo Normal: é a cota máxima normal de operação do reservatório;

V – Área Urbana Consolidada: aquela que atende aos seguintes critérios:

- a) definição legal pelo poder público;
- b) existência de, no mínimo, quatro dos seguintes equipamentos de infra-estrutura urbana:
 1. malha viária com canalização de águas pluviais,
 2. rede de abastecimento de água;
 3. rede de esgoto;
 4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
 5. recolhimento de resíduos sólidos urbanos;
 6. tratamento de resíduos sólidos urbanos; e
 7. densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por km².

Art. 3º Constitui Área de Preservação permanente a área com largura mínima, em projeção horizontal, no entorno dos reservatórios artificiais, medida a partir do nível máximo normal de:

I – trinta metros para os reservatórios artificiais situados em áreas urbanas consolidadas e cem metros para áreas rurais;

II – quinze metros, no mínimo, para os reservatórios artificiais de geração de energia elétrica com até dez hectares, sem prejuízo da compensação ambiental;

III – quinze metros, no mínimo, para os reservatórios artificiais não utilizados em abastecimento público ou geração de energia elétrica, com até vinte hectares de superfície e localizados em área rural.

A resolução Conama nº 303, de 20 de março de 2002, estabelece parâmetros, definições e limites referentes às Áreas de Preservação Permanente.

Art. 3º Constitui Área de Preservação Permanente a área situada:

I – em faixa marginal, medida a partir do nível mais alto, em projeção horizontal, com a largura mínima, de:

- a) trinta metros, para o curso d'água com menos de dez metros de largura;
- b) cinquenta metros, para o curso d'água com dez a cinquenta metros de largura;
- c) cem metros, para o curso d'água com cinquenta a duzentos metros de largura;
- d) duzentos metros, para o curso d'água com duzentos a seiscentos metros de largura;
- e) quinhentos metros, para o curso d'água com mais de seiscentos metros de largura;

II – ao redor de nascente ou olho d'água, ainda que intermitente, com raio mínimo de cinquenta metros de tal forma que proteja, em cada caso, a bacia hidrográfica contribuinte;

III – ao redor de lagos e lagoas naturais, em faixa com metragem mínima de:

- a) trinta metros, para os que estejam situados em áreas urbanas consolidadas;
- b) cem metros, para as que estejam em áreas rurais, exceto os corpos d'água com até vinte hectares de superfície, cuja faixa marginal será de cinquenta metros;

IV – em vereda e em faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de cinquenta metros, a partir do limite do espaço brejoso e encharcado;

V – no topo de morros e montanhas, em áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a dois terços da altura mínima da elevação em relação à base;

VI – nas linhas de cumeada, em área delimitada a partir da curva de nível correspondente a dois terço da altura, em relação à base, do pico mais baixo da cumeada, fixando-se à curva de nível para cada segmento da Linha de cumeada equivalente a mil metros;

VII – em encosta ou parte desta, com declividade superior a cem por cento ou quarenta e cinco graus na linha do maior declive;

VIII – nas escarpas e nas bordas dos tabuleiros e chapadas, a partir da linha de ruptura em faixa nunca inferior a cem metros em projeção horizontal no sentido do reverso da escarpa;

IX – nas restingas:

- a) em faixa mínima de trezentos metros, medidos a partir da linha de preamar máxima;
- b) em qualquer localização ou extensão, quando recoberta por vegetação com função fixadora de dunas ou estabilizadora de margens;

X – em manguezal, em toda a sua extensão;

XI – em duna;

XII – em altitude superior a mil e oitocentos metros, ou, em Estados que não tenham tais elevações, a critério do órgão ambiental competente;

XIII – nos locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias;

XIV – nos locais de refúgio ou reprodução de exemplares da fauna ameaçados de extinção que constem de lista elaborada pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

XV – nas praias, em locais de nidificação e reprodução da fauna silvestre.

Segundo Silva (2006, p. 83), a resolução do Conama de número 369 de 28 de Março de 2006, que dispõe sobre casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, existe a possibilidade de intervenção e supressão da vegetação em Área de Preservação Permanente, nos casos:

- I - utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia;
- c) as atividades de pesquisa e extração de substâncias minerais, outorgadas pela autoridade competente, exceto areia, argila, saibro e cascalho;
- d) a implantação de área verde pública em área urbana;
- e) pesquisa arqueológica;
- f) obras públicas para implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados; e
- g) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos privados de aquicultura, obedecidos aos critérios e requisitos previstos §§ 1º e 2º do art. 11, desta Resolução.

II – Interesse Social:

- a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como, prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasores e proteção de plantios com espécies nativas, de acordo com o estabelecido pelo órgão ambiental competente;
- b) o manejo agroflorestal, ambientalmente sustentável, praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar, que não descaracterize a cobertura vegetal nativa, ou impeça sua recuperação, e não prejudique a função ecológica da área;
- c) a regularização fundiária sustentável de área urbana;
- d) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

III – intervenção ou supressão de vegetação eventual e de baixo impacto ambiental, observados os parâmetros desta resolução.

Art. 11. Considera-se intervenção ou supressão de vegetação, eventual e de baixo impacto ambiental, em APP:

I – abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso de água, ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar;

II – implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;

- III – implantação de corredor de acesso de pessoas e animais para obtenção de água;
- IV – implantação de trilhas para desenvolvimento de ecoturismo;
- V – construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;
- VI – construção de moradia de agricultores, familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais da região amazônica ou do pantanal, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;
- VII – construção e manutenção de cercas de divisa de propriedades;
- VIII – pesquisa científica, desde que não interfira com as condições ecológicas da área, nem enseje qualquer tipo de exploração econômica direta, respeitando outros requisitos previstos na legislação aplicável;
- IX – coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistências e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, desde que eventual e respeitada a legislação específica a respeito do acesso a recursos genéticos;
- X – plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais em áreas alteradas, plantados juntos ou de modo misto;
- XI – outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventual e de baixo impacto ambiental pelo conselho estadual de meio ambiente.

§ 1º Em todos os casos, incluindo os reconhecidos pelo conselho estadual de meio ambiente, a intervenção ou supressão eventual e de baixo impacto ambiental de vegetação em APP não poderá comprometer as funções ambientais desses espaços, especialmente:

- I – a estabilidade das encostas e margens dos corpos de água;
- II – os corredores de fauna;
- III – a drenagem e os cursos de água intermitentes;
- IV – a manutenção da biota;
- V – a regeneração e a manutenção da vegetação nativa; e
- VI – a qualidade das águas.

§ 2º A intervenção ou supressão, eventual e de baixo impacto ambiental, da vegetação em APP não pode, em qualquer caso, exceder ao percentual de 5% (cinco por cento) da APP impactada localizada na posse ou propriedade.

§ 3º O órgão ambiental competente poderá exigir, quando entender necessário, que o requerente comprove, mediante estudos técnicos, a inexistência de alternativa técnica e locacional à intervenção ou supressão proposta.

Na legislação brasileira encontramos vários conceitos de Área de Preservação Permanente. Porém, é no Código Florestal que se encontra o conceito mais amplo e completo sobre o tema.

No artigo 1º, Inciso II, do Código Florestal, Lei nº 4.771/65 é de preservação permanente nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, “área protegida coberta ou não de vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas”. (SILVA, 2006, p. 83).

A Câmara dos Deputados, por meio de suas várias comissões, está analisando o PL – 7397/2006, que estabelece os limites das áreas de preservação permanente (APPs), localizadas às margens de lagos e lagoas naturais e artificiais, situados nos meios urbano e rural. A medida que altera o Código Florestal também, prevê as condições de ocupação das margens desses mananciais.

As áreas de preservação, situadas às margens de lagos e lagoas naturais, deverão ter as seguintes larguras:

- 30 metros quando situados em áreas urbanas consolidadas;
- 50 metros para reservatórios com superfícies de até 20 hectares, localizados em áreas urbanas; e
- 100 metros para corpos d’água com superfícies superiores a 20 hectares, situados em zonas rurais.

Para reservatórios artificiais, a cobertura florestal das margens deverá ter as seguintes dimensões:

- 15 metros para superfícies de água de até 20 hectares;
- 30 metros para reservatórios com superfície superior a 20 hectares; e
- 100 metros para mananciais com mais de 20 hectares localizados em meio rural.

2.7 Tensões sociais, danos ambientais, sociais e econômicos

“Ao propagandear a construção de um empreendimento, esse discurso marca a reafirmação de posturas hegemônicas no campo ambiental e promove um ocultamento de outros significados de natureza” (ASSIS, 2005, p. 74).

No entanto, o que se nota, após a construção de uma hidrelétrica, são as profundas mudanças nas áreas urbanas e rurais. Além do mais, o represamento dos rios ocasiona uma ruptura com antigas tradições e costumes. Esse é o caso referente à construção da Usina Hidrelétrica de Salto Grande. Nas palavras de Martinez (2007, p.34),

Reproduzem-se em muitas outras cidades, comunidades ribeirinhas ou áreas indígenas do país. Essas populações, quando atingidas pela construção de barragens, são expropriadas de suas terras e de seu modo de vida, deslocados para lugares distantes de suas tradições ancestrais e dos referenciais de memória do grupo. Por muitos anos, a energia gerada por hidrelétricas sempre foi tida como limpa, pois afinal não apresenta efeitos similares aos da energia nuclear ou das termoelétricas. No entanto, no longo prazo, seus efeitos sobre o meio físico e social podem ser irreversíveis. Não podemos esquecer que os grandes projetos de hidrelétrica como Itaipu, Ilha Solteira e Tucuruí foram extremamente onerosos aos cofres públicos, e sempre estiveram ligados aos interesses de particulares, que vislumbravam, nessas obras, oportunidades de rápido retorno financeiro

Assis (2005, p. 75), em sua dissertação, abordou a publicidade, envolvendo a construção das usinas hidrelétricas. Fez uma classificação, levando em conta, a preocupação e as exigências quanto às questões ambientais:

- 1) Compreende o intervalo entre os anos de 1982 – 1987 e visa mapear as posturas vigentes antes da introdução dos preceitos do desenvolvimento sustentável, bem como clarificar o emprego de noções oriundas da Conferência de Estocolmo.
- 2) Compreende a década 1987 – 1997 e intenta por um lado, elucidar como o discurso publicitário absorve o receituário da noção de desenvolvimento sustentável, e, por outro, realçar as marcas da institucionalização dessa temática, principalmente, após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992.
- 3) Compreende os anos 1997 – 2002 e objetiva demonstrar a incorporação por parte do discurso publicitário de uma certa visão de desenvolvimento sustentável. Todavia, como veremos, isso ocorre a partir dos pressupostos da mitigação e compensação ambiental e marca a desconstrução no imaginário coletivo da existência de uma natureza modificada (ASSIS, 2005, p.75).

A publicidade oficial, no que se refere à construção de usinas hidrelétricas, mesmo antes de 1982 e em especial no período de 1900 a 1985, desconsidera a existência de impactos sociais e ambientais.

Não há menção às comunidades atingidas e ou aos impactos sociais e ambientais ocasionados. As obras são apresentadas como indispensáveis para alcançar o progresso (ASSIS, 2005). Os efeitos, que as construções de barragens produziram nas regiões ficavam em segundo plano, pois a questão principal era a geração de energia (SIGAUD, 198-?), a qual tem,

habitualmente, promovido um processo acelerado de mudanças, não apenas nas áreas físicas onde são instaladas, como também no domínio das relações sociais, econômicas e políticas, abrangendo espaços regionais, nacionais e até mesmo internacionais.

Segundo Assis (2005), a análise dos anúncios do setor elétrico revela que os mesmos discursos sobre a geração de energia enfatizam a geração de empregos diretos e indiretos, melhorias nas condições de vida da população, crescimento econômico, desenvolvimento nacional e progresso. Daí, a necessidade de ampliação do parque energético. É ressaltado que o setor elétrico é um grande gerador de riquezas e promotor de conforto e bem-estar para toda a população.

Essa ação do Governo, com a implantação de novos empreendimentos, a qualquer custo, para a geração de energia, está presente nas mídias: elas escondem as tensões sociais que esse tipo de obra leva para as regiões onde são pensadas e implantadas, dado que, esse tipo de empreendimento altera a dinâmica social e torna imprevisível o destino dos desabrigados pela inundação. Portanto, quanto menos considerada pela propaganda do regime militar da época, maior e melhor imagens são passadas às populações atingidas pela “grandiosidade das obras de barragem”.

Uma breve referência da colonização da região de Santa Fé do Sul, localizada na porção da Alta Araraquarense, será tentada para destacar os conflitos e as tensões que acompanham a região, desde a colonização até as ações e reações protagonizadas por Aparecido Galdino Jacinto, conhecido como “Aparecido²”.

Para Muramatsu (1984), a Companhia de Agricultura, Imobiliária e Colonização, CAIC, empresa responsável pela colonização de Santa Fé do Sul e região, tinha como idéia fazer da região um pólo agropecuário que, ao mesmo tempo, serviria de ponto de passagem entre São Paulo e o Brasil Central, dada a sua posição geográfica. Dos 32.000 alqueires que compunham o município de Santa Fé do Sul, ficaram reservados 7.970 alqueires para a pecuária e para a futura instalação de um frigorífico. Em 1950, dos 7.970 alqueires, 6.500 foram adquiridos por um rico pecuarista de Barretos, José de Carvalho Diniz, que passou a ser conhecido em Santa Fé do Sul por “Zico Diniz”. Os 6.500 alqueires foram divididos em duas glebas: Fazenda São João ou Bosque, com 5.200 alqueires e a Fazenda Maria, com 1.300 alqueires, cercando o antigo distrito de Rubinéia. Além dessas, existia uma outra, grande propriedade que englobava terras do município de Rubinéia e de Pereira Barreto, conhecida por fazenda Almeida Prado. Para que os 7.970 alqueires, destinados à pecuária, ficassem

² Isso porque Aparecido Galdino Jacinto com seu “movimento” representou a reação contrária à inundação das terras do município de Rubinéia, reação que precisa ser considerada, pois ocorreu em um momento de forte repressão a todos aqueles que se opunham ao aparato policial-militar.

prontos para o recebimento do gado dos proprietários, a mata nativa teria que dar lugar às pastagens artificiais com o plantio de capim. A formação dos 7.970 alqueires em pastagens, segundo Muramatsu (1984), gerou intensos conflitos entre os proprietários e inúmeras famílias de pequenos arrendatários na região de Santa Fé do Sul.

O processo utilizado para a formação das pastagens, na época, foi o arrendamento. A grosso modo, pode-se traduzir da seguinte forma: o arrendatário obtinha do proprietário da fazenda um lote de terra, através de um contrato de arrendamento, trabalhava nesse lote por um certo período (meses, anos) e, depois desse tempo, devolvia o lote ao proprietário, formado com pastagens.

Ainda, segundo Muramatsu (1984, p. 111), o contrato de arrendamento da época,

Determinava ao trabalhador arrendatário as seguintes condições: ele deveria, num prazo de 2 a 3 anos, desmatar e entregar no final deste contrato, a área plantada e pronta para receber o gado. Em troca, neste período, o trabalhador poderia plantar culturas para a sua subsistência (arroz, feijão, milho e amendoim) ou algodão sendo, no entanto, obrigado a pagar uma “renda em dinheiro” ou o correspondente em espécie que variava entre 25% a 1/3 de sua colheita pelo uso da terra.

No início do último ano de contrato surge em consórcio da cultura de arroz, feijão etc., com o plantio ou formação do pasto. Esse momento é de muita tensão e desespero para o arrendatário e sua família, dado que deverá plantar o capim e daí, a alguns meses, se retirar da propriedade por força do contrato. Portanto, uma vez vencido o contrato, o trabalhador era deslocado com a sua família para um outro lote, reiniciando, assim, o mesmo ciclo: desmatamento, limpeza, plantio de cereais, plantio do capim e, por fim, a retirada (MURAMATSU, 1984).

De 1950 a 1958, houve a formação de boa parte dos 7.970 alqueires destinados à pecuária no município de Santa Fé do Sul. A partir desse período, como praticamente todas as áreas das fazendas encontravam-se formadas, o arrendatário passaria a não ter mais nenhuma utilidade. Conseqüentemente, a sua presença, dentro das terras do fazendeiro, tornaria-se indesejável. Diante da ameaça de serem despejados e diante da resistência, por parte do proprietário em prorrogar os contratos de arrendamento, nasce um levante promovido pelos trabalhadores, que ficou conhecido como “operação arranca-capim”. Esse movimento que eclodiu nos anos de 1959-60 e 1968-69. O primeiro contou com a participação do Partido Comunista Brasileiro, PCB, e o segundo, entre outras, com uma ala da igreja católica. Vale ressaltar que, antes dos conflitos mais sérios que tiveram repercussão nacional, outros de menor expressão, como o de 1956, aconteceram, entre eles, o da expulsão dos arrendatários e

a queima de suas residências, revelando que um movimento social não eclode de repente. A situação limite, em que se configura o estopim do conflito, é de um lado, o fazendeiro forçando os trabalhadores a plantarem o capim em consórcio com a cultura já plantada e de outro, os trabalhadores na situação de terem que realizar suas colheitas. Diante dessa situação, pedidos de prorrogação dos contratos foram efetuados ao fazendeiro, porém negados. Este investe furiosamente contra os arrendatários, obrigando-os a plantar o capim colônio sobre as culturas dos arrendatários. Essas medidas foram o ápice, visto que o capim colônio é muito vigoroso, rapidamente cresce e sufoca qualquer cultura plantada. Quando o capim começou a crescer e, conseqüentemente, a sufocar as culturas plantadas dos arrendatários, os mesmo se organizaram e começaram a arrancar o capim plantado. Essa reação contrária, organizada pelos arrendatários, de arrancar o capim teve várias denominações: “Operação Arranca-Capim”, “Batalha do Arranca-Capim”, “Revoltas do Capim” ou, ainda, “Revolução do Arranca-Capim” (MURAMATSU, 1984).

À mesma época, um outro movimento estava em processo de gestação, porém, com caráter místico-religioso, ao contrário dos anteriores. Suas crenças apoiavam marcadamente o messianismo (MURAMATSU, 1984).

Não mais conflitos entre proprietários rurais contra arrendatários (Operação “Arranca-Capim”) mas sim, de pequenos proprietários e trabalhadores rurais contra a formação do lago artificial para a construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira e contra o avanço da pecuária dentro do município.

Uma reação contra a inundação das propriedades do município de Rubinéia foi protagonizada por Aparecido Galdino Jacinto ou “Aparecidão”, um líder messiânico, também conhecido por “O PROFETA DAS ÁGUAS” (CARVALHO, FOLHA DE S. PAULO, 1979, p.1-3). Neto de migrantes, seus avós paternos eram mineiros que vieram para o interior de São Paulo à procura de terras para plantar. Seus avós vieram com três filhos, dentre eles, o pai de Galdino. Os tios de Galdino fixaram-se na região de Assis, enquanto a Família de Galdino, propriamente dita, oscilava de região para região, ora proprietário, ora arrendatário, até chegar por volta dos anos de 1952, no município de Rubinéia, onde passou a morar e depois adquiriu meio alqueire de terra. Até então, Galdino era um ser qualquer, vivendo do trabalho na terra. A partir desse período, por volta de 1961-62, Galdino caiu num profundo desânimo e se recolheu em sua casa, negando-se, terminantemente, a fazer qualquer tipo de negócio. Deu-se, então, a mutação do agricultor em benzedor (MURAMATSU, 1984).

Segundo Muramatsu (1984, p.232), a transformação definitiva de Galdino de boiadeiro a benzedor, deu-se em sua última viagem ao sul de Goiás, no ano de 1961:

Nesta ocasião, encima num cavalo, voltando para São Paulo, vencido pelo cansaço de noites mal dormidas – devido ao fato desta viagem ser uma das mais penosas que realizou – a conversão mística de Galdino vai se dar através de uma voz que ele ouve, solta no espaço – que ele julgará mais tarde ser um aviso – advertindo-o muita prudência nos seus negócios dali para frente (MURAMATSU, 1984, p. 232).

A fama de Galdino foi aumentando e se espalhando na região, visto que,

Numa região onde se benze roça para dar boa colheita, onde se faz novena para chover, se benze pegadas de animais para sua cura, enfim onde se apela constantemente para Deus pedindo solução para os problemas cotidianos, onde a consciência do homem está impregnada de valores religiosos, não fica difícil entender a mudança mística de Galdino (MURAMATSU, 1984, p. 234)

Nas palavras de Galdino,

“Comecei a benzer criação, cavalo com mordida de cobra e eles sararam. Depois veio um homem que queria que eu benzesse ele. Eu não queria benzer, achei que podia no dia de amanhã vir muita gente, mas benzi aquele homem que sarou. E ele contou pra várias pessoas e foi juntando o povo, foi aumentando o povo e cheguei num ponto que não tinha jeito de parar a benzedura porque era muita gente” (CARVALHO, FOLHA DE S. PAULO, 1979, p. 3)

Sua casa ficou pequena para o atendimento aos que procuravam ajuda. “Ela chegou a hospedar, “por vez, 60 a 70 pessoas, que se alimentavam às custas do próprio Galdino, que nunca cobrou nada, para desespero de sua mulher, dona Maria Martinelli” (CARVALHO, FOLHA DE S. PAULO, 1979, p. 3). Chegou a construir um galpão para abrigo e alimentação das pessoas e também uma igrejazinha.

Ricardo Carvalho relata que “Nas pregações a seu povo, Galdino irritou profundamente as autoridades e, certamente, os grandes proprietários. Dizia que os impostos não deveriam ser pagos porque a terra é dádiva de Deus e a gente não precisa pagar por isso” (CARVALHO, FOLHA DE S. PAULO, 1979, p. 4). Portanto,

Numa região em que tantos conflitos se deram em tão poucos anos em torno da questão da terra e da exploração dos grandes sobre os pequenos (“Operação Arranca-Capim” na fazenda Mariana, além da Fazenda Reserva, ambos ocorridos em Rubinéia) a polícia local achou que seria arriscar demais as conseqüências das pregações de Galdino com as idéias de que a “terra é de todos”, delas podendo todos se valerem (MURAMATSU, 1984).

No processo de Galdino, consta que ele “era curandeiro e falso líder religioso, pois ele e seus seguidores, fardados e promovendo sessões ritualísticas, pretendiam “inclusive invadir e dominar aquele município” (PERCIVAL DE SOUZA, JORNAL DA TARDE, 15de maio 1979, p. 5).

Nas palavras de Galdino: “Eu era benzedor e o Estado fez uma barragem que atingia minha propriedade. Fiz um Exército de Salvação que salvava minha propriedade e a igreja em que eu benzia o povo” (JORNAL DA TARDE, 15 de maio 1979, p. 5).

“A formação desse pequeno “exército” de 16 homens, dispostos hierarquicamente de soldado a tenente, custar-lhe-ia, mais tarde, um processo da Justiça Militar sob a acusação de pretender construir um agrupamento militar” (MURAMATSU, 1984, p. 120).

Por esse motivo, foi preso em 1970. Ficou, por 02 anos, em presídios paulistas, inclusive como preso político. Foi incurso na Lei de Segurança Nacional. Após esse tempo, foi transferido para o Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, em 1972, taxado de “esquizofrênico paranóide” e, 06 anos depois, ganhou a liberdade, depois de pedido da Comissão Justiça e Paz da Cúria Metropolitana para reversão de seu caso (JORNAL DA TARDE, 15 de maio 1979, p. 5).

O novo laudo sobre o caso de Galdino atestava,

Em maio de 1979 e que seria a base para a libertação de Galdino é claro. Os Drs. Curtis e Paiva afirmam que Galdino está lúcido, não está sob efeito de medicação, não apresenta periculosidade. O promotor da primeira Auditoria Militar baseando-se neste laudo e apoiado ainda num outro laudo elaborado por oito médicos da coordenadoria de Saúde Mental sem qualquer ligação com a Justiça Militar na qual estes afirmam que Galdino “sempre (grifo meu) apresentou as funções psíquicas em perfeita ordem”, pede pela imediata liberação de Galdino perante o Juiz Auditor. Finalmente, em junho daquele ano, Galdino é liberado. (MURAMATSU, 1984, p. 274)

Ricardo Carvalho não tem dúvidas em afirmar que Galdino “foi mais uma vítima do clima repressivo que tomou conta do País naquela época, quando bastava discordar para ser acusado de “subversivo” (CARVALHO, FOLHA DE S. PAULO, 1979, p. 3).

Para Betty Milan, “Galdino, como todos os místicos, é subversivo pela fé. Esta é a sua característica e não a que a Psiquiatria arbitrariamente lhe impôs” (JORNAL DA TARDE, 15 de maio 1979, p. 5)

Ações, como a de Galdino, foram tratadas como tantas outras, nessa mesma época, como atentados à Segurança Nacional. Qualquer manifestação contrária (como a luta de Galdino) deveria ser punida pelo regime ditatorial vigente desde 1964.

Através de força policial, por atos administrativos, pela força da censura, pela tutela sindical inclusive através da nomeação das diretorias pelo próprio governo que tolhia a liberdade de atuação dos sindicatos, liberdade de imprensa, liberdade de organização e banimento de lideranças partidárias, sociais e intelectuais críticos ao golpe de Estado (HERNÁNDEZ, 2007, p. 32).

O mesmo autor relata que o período entre 1964 e 1985 é marcado pela militarização de empresas de energia, dado que os membros da hierarquia militar ocupavam postos de comando das empresas elétricas.

As manifestações de descontentamentos, contrárias às realizações das obras, foram penalizadas e tratadas como obstáculos, como entraves. Obras que, em nome da industrialização, introduziam uma racionalidade econômica capaz de atribuir novos significados aos espaços naturais e descaracterizar os usos tradicionais outrora praticados (PINHEIRO, 2007). Logo, modificavam a natureza para extração de riquezas, e as paisagens naturais viravam suportes para geração de riqueza; o meio ambiente era o baluarte da exploração econômica e as paisagens e populações solapadas pela hidrelétrica não eram sequer consideradas ou mencionadas (ASSIS, 2005).

Assim, a Usina Hidrelétrica de Sobradinho, que entrou em funcionamento em 1978, e a usina de Ilha Solteira, tiveram “sua construção iniciada num momento de considerável autoritarismo político, o que contribuiu para inibir reações por parte da população a ser compulsoriamente deslocada” (SIGAUD, 198-?, p. 3). Então,

Os problemas da população que vive na região de Sobradinho são considerados como produto residual e possível fator perturbador dentro do quadro de um planejamento de “desenvolvimento”, **o qual atribui valor total a interesses econômicos e valor nenhum a uma vida digna do homem!** (BROECKELMAN, 1979).

Nesse capítulo, foram descritos os movimentos sociais que eclodiram desde o início da colonização no município de Rubinéia, SP, contra o monopólio da terra (pequenos proprietários rurais e arrendatários versus os grandes proprietários rurais) e contra o barramento do rio Paraná para a construção da usina hidrelétrica de Ilha Solteira (protagonizado por Aparecido Jacinto Galdino). Houve um processo de expropriação da terra, estopim dos movimentos de 1959-60, 1968-69 e, a partir desses dois períodos, o movimento do líder religioso apelidado de “O PROFETA DAS ÁGUAS”.

Segundo Muramatsu (1984), pode-se estabelecer uma comparação entre os movimentos ocorridos na região de Santa Fé do Sul, tendo como pano de fundo a conjuntura

política, porém, no caso de Galdino, os canais de participação política encontraram-se fortemente bloqueados pelo uso da violência como arma principal. Por conseguinte,

Neste sentido não ocorre um processo de “modernização” isto é, do pré para o político. Aqui, ocorre o inverso: passagem de um movimento “político” (1958-1969) que é o movimento dos arrendatários para um movimento “pré-político”. O que ocorre é, conforme descoberta de José de Souza Martins, uma “tradicionalização”. Mas esta se dá justamente por motivos políticos: a falta de vias legais de participação, pois estas foram fechadas pelo Estado militarista. Assim sendo, uma das maneiras das classes oprimidas se rebelarem foi a produção do messianismo como forma de luta e recusa (MURAMATSU, 1984, p. 281).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para que este trabalho alcançasse os objetivos propostos³, foi realizado, além da revisão bibliográfica sobre os efeitos causados pela construção de usinas hidrelétricas, um levantamento de documentos oficiais (CESP e Prefeitura de Rubinéia) sobre a construção da hidrelétrica de Ilha Solteira. O jornal local “O JORNAL” foi pesquisado para se obter informações e dados sobre a decisão e a construção da citada usina.

Para analisar o processo de ocupação das margens do lago formado, em geral, realizada por meio de loteamento/condomínios, foram consultados vários órgãos da Prefeitura de Rubinéia com a preocupação de se obter o número desses loteamentos/condomínios e quantos deles possuíam aprovação dos órgãos competentes.

Assim: os dados sobre os loteamentos foram obtidos, inicialmente, na Prefeitura Municipal de Rubinéia, a fim de saber quantos eram os loteamentos e quantos possuíam a aprovação dos órgãos competentes, dentro do município. Três setores deram apoio a esse levantamento. A seguir, foram consultados:

- a) o Departamento de Engenharia, que é responsável pela aprovação de todos os projetos de expansão urbana, no município. Esse levantamento proporcionou a identificação do número de loteamentos, o qual possui a aprovação dos órgãos competentes, municipais, estaduais e federais;
- b) o Setor de Projetos, onde foram levantadas todas as plantas dos loteamentos existentes e a localização dos mesmos. Esse levantamento proporcionou o número total de lotes existentes no município.
- c) o Setor de RH, onde foi localizada a Lei Municipal Nº 850/2002, que “Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo da Área de Urbanização Específica de Interesse Turístico – AITUR, no município de Rubinéia”.

Outros órgãos foram contatados, a saber:

- 1) escritório da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, responsável pela distribuição de água e esgoto tratado, no município de Rubinéia, a fim de se levantar dados sobre os loteamentos que possuem ou não água encanada e esgoto tratado;

³ É preciso ressaltar que frequentar um curso de Mestrado, em uma Instituição Privada, requer além do pagamento das mensalidades, um dispêndio razoável, da parte do aluno, para a realização da pesquisa de campo.

- 2) Almojarifado da Prefeitura Municipal de Rubinéia, para se levantar dados sobre a coleta do lixo nos loteamentos existentes;
- 3) Todos os loteamentos foram visitados a fim de se coletar dados sobre a infraestrutura básica nos mesmos;
- 4) Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul S/P, para se completar o levantamento de dados dos loteamentos mais antigos;
- 5) Departamento do Meio Ambiente de Rubinéia, com o intuito de se colher informações sobre a participação do município, no Projeto Município Verde Azul e, sobre o desempenho do município no referido Projeto.
- 6) Finalmente, foi entrevistado o representante dos proprietários de ranchos do primeiro loteamento no município, o “Loteamento Água Doce Ipanema”, para se levantar dados desde a origem até a presente data.

Uma pesquisa de campo⁴ foi conduzida para localizar famílias que foram envolvidas com a construção da hidrelétrica.

Inicialmente, foi feito um levantamento das famílias que permaneceram no município de Rubinéia depois da inundação de suas áreas.

A localização dessas famílias contou, a princípio, com a ajuda de um remanescente desses deslocamentos. Esse morador listou as primeiras dez famílias que moravam na antiga Rubinéia e, que permaneciam, agora, na nova Rubinéia. Por sua vez, essas dez famílias indicaram outras famílias remanescentes da inundação. Assim procedendo foi possível identificar oitenta famílias que permaneceram na nova Rubinéia, depois da inundação ocorrida em 1973. Fora do município de Rubinéia, foram identificadas mais duas famílias: uma família residente no município de Santa Fé do Sul e outra no município de Santa Rita D’Oeste, ambos no Estado de São Paulo.

Depois da identificação e da localização das oitenta famílias, foi feita uma coleta de dados para se saber quais eram as profissões exercidas pelos chefes de famílias antes da inundação e se elas mudaram, depois da inundação (quais foram as mudanças e quando elas se deram).

A Tabela 1 apresenta as oitenta famílias identificadas pelos moradores, segundo as atividades exercidas, pelos chefes de família, antes do barramento do Rio Paraná.

Os chefes dessas 80 famílias identificadas, foram distribuídos em grupos e separadas por atividades, então, exercidas.

⁴ Ver rodapé p. 47

TABELA 1
Relação do número de chefes de família identificados, segundo as atividades exercidas por eles antes do barramento do Rio Paraná

Atividades exercidas	N ° chefes de família
Arrendatários	6
Cartorário	1
Comerciantes	5
Do lar	2
Estudante	1
Funcionários públicos	8
Madeireiro	1
Pescador	2
Prefeito	1
Proprietários rurais que foram atingidos pela inundação	8
Proprietários rurais que não foram atingidos pela inundação	22
Trabalhadores rurais	23
Total	80

Os dados obtidos na Tabela 1 foram úteis para a retirada de uma amostra de 25 chefes de famílias, onde, pelo menos um representante de cada atividade, exercida pelos chefes de famílias, pudesse estar presente.

A Tabela 2 apresenta o número de chefes de família entrevistados, segundo atividades exercidas por eles, posteriormente, ao barramento:

TABELA 2
Relação do número de chefes de família entrevistados segundo as atividades desempenhadas depois do barramento do Rio Paraná

Atividades desempenhadas	N ° de chefes de família localizados	N ° de chefes de família entrevistados
Arrendatários	6	1
Cartorário	1	0
Comerciantes	5	4
Do lar	2	1
Estudante	1	1
Funcionários públicos	8	2
Madeireiro	1	1
Pescador	2	1
Prefeito	1	1
Proprietários rurais que foram atingidos pela inundação	8	5
Proprietários rurais que não foram atingidos pela inundação	22	1
Trabalhadores rurais	23	7
Total	80	25

A realização das entrevistas foi uma tarefa delicada difícil e custosa como era de se esperar. A inundação da cidade de Rubinéia ocorreu em 1973, então, as entrevistas foram realizadas passados mais de 30 anos. Falar sobre acontecimentos vividos há tanto tempo, poderia resultar em algo inesperado, doloroso (No apêndice A, estão as perguntas feitas aos entrevistados). Acontecimentos ocorridos em um ambiente político de forte repressão, ainda que Rubinéia estivesse relativamente distante da capital do estado. Mas, nem por isso, atos repressivos e arbitrários deixariam de estar presentes.

Para facilitar a lembrança desses acontecimentos, foi selecionado um conjunto de fotografias, tiradas naquela época (Ver Anexo A). Os entrevistados foram convidados a se manifestar sobre aquilo que essas fotos exibiam: “imagens fotográficas, que registraram o presságio, o insólito, o silêncio: a igreja, a escola, a praça, o cemitério” (MARCELO COELHO, F. S. P. 2008. p. E8)

Mas, o inesperado se deu, quando alguns relatos sugeriam uma reação contrária ao barramento do Rio Paraná e a inundação de áreas do município de Rubinéia. Reação mais inusitada quando pensado o clima de repressão política e insegurança que caracterizou aquele momento.

A reação esteve identificada no movimento liderado por “Aparecidão”, como ficou conhecido Aparecido Galdino Jacinto.

Foi necessário, então, levantar trabalhos que pudessem dar conta do significado dessa reação. E como os entrevistados a ela se referiam.

4 RESULTADOS

4.1 As duas Rubinéia

Rubinéia tem sido um município marcado por várias interferências contrárias a sua existência. Contam, os mais antigos moradores do município, que, por duas vezes, tentaram varrer Rubinéia do mapa do estado de São Paulo. (Depoimentos obtidos na pesquisa de campo, outubro de 2009).

A primeira foi no momento da Emancipação Política. Segundo Calazans (1995, p. 13),

A criação do município foi muito difícil, porque o pacote da Lei Quinquenal que o criou, havia setenta municípios, mas Rubinéia foi vetada pelo então governador Ademar de Barros, devido à grande parte de seu território, estar incluído na área que seria inundada pela futura represa de Ilha Solteira. Foi muito difícil convencer a Assembléia Legislativa para rejeitar o veto do governo. Nessa luta, devo destacar o trabalho do Sr. Manoel Candido Azevedo, presidente do Diretório do PSP local, pessoa muito ligada ao governador Ademar de Barros.

A segunda foi no momento pós-inundação da Rubinéia velha, que conforme relato do ex-prefeito, o Sr. Rubens Messaros, a CESP não tinha interesse na reconstrução de uma nova cidade.

Não houve relato, entre os entrevistados, da existência de um planejamento para o reassentamento ou construção de uma nova cidade por parte da CESP. Houve relatos de que a concessionária era contrária ao surgimento da nova Rubinéia.

A compra do terreno, o planejamento e a doação dos lotes para a construção da nova cidade, de acordo com o ex-prefeito da época, o Sr. Rubens Messaros, ficaram por conta da prefeitura local, sem nenhuma ajuda da CESP,

Eu comprei da dona Amélia e comprei da dona Sebastiana, comprei cinco alqueire da dona Amélia, entendeu? e comprei cinco da dona Sebastiana, mãe do Abrão. Da avenida pra cá foi da dona Amélia e da avenida pra lá foi da dona Sebastiana. Quando então eu ia compra o terreno da dona Amélia, esse tal de Edu, aquele vereador que você viu na fotografia, então, eu comprava por exemplo 16 mil, ele ia lá e achava que era pouco, então ela queria 23, quando ia paga achava que era pouco o Edu tava no meio. Então eu desapropriei, desapropriei os cinco alqueire, o juiz nomeou uma comissão de cinco pra vê se valia mesmo o que eu tava pagando, então eles avaloaram o terreno aí eu comprei dela. Aí eu chamei o Dr. Álvares de Jales que tinha escritório lá, ele que loteou pra mim, ele planejou a cidade e loteou os lotes de 14 por 30. Eu fiz uma lei com a câmara de vereadores, entendeu? que o cara que tinha o direito de um lote na Rubinéia veia sendo que ele era obrigado a construir dentro de seis meses se ele não construísse o lote era tomado de volta. (RUBENS MESSAROS, outubro/2009, prefeito da época da inundação de Rubinéia).

Segundo Calazans (1995), a compra dos 24,2 hectares foi efetuada, por falta de recursos, através de um empréstimo bancários, de 50% dos recursos, frente ao então Banco Bandeirantes, agência de Santa Fé do Sul, em nome de Rubens Messaros, prefeito, Osmar Novaes, ex-prefeito e secretário da prefeitura e o advogado Alcides Silva, revesando-se como aceitantes e avalistas.

O decreto para fins de desapropriação das áreas destinadas à implantação da nova cidade de Rubinéia foi transcrito abaixo na íntegra:

DECRETO Nº 31/70

Rubens Messaros, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA

Artigo 1º) Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas de terras abaixo, destinadas à implantação da cidade de Rubinéia.

GLEBA 1 – “Inicia-se em um marco de madeira cravado na linha de divisa com as terras de propriedade do Sr. Marinho Ferreira de Paula, de onde segue uma linha de divisa com terras do Sr. Lídio Bená, com o rumo de 45° 06’ N. W., numa distância de 293,51 metros, até outro marco cravado na linha da divisa com terras de propriedade de dona Sebastiana Tavares da Rocha, com o rumo de 45° 15’ N. E., numa distância de 435,50 metros até outro marco cravado na linha de divisa das terras do Sr. João de Oliveira Lopes, com um rumo de 41° 35’ 30” S.E., numa distância de 232,10 metros, até outro marco cravado na linha de divisa com as terras do Sr. José Gonçalves. Finalmente, deste ponto segue numa linha de divisa confrontando com as terras dos Srs. José Gonçalves e Marinho Ferreira de Paula com o rumo de 36° 58’ S.W. uma distância de 432,25 metros, passando sobre um lago e atingindo o marco onde teve início este levantamento”. Gleba essa que consta pertencer a Sra. Amélia Rodrigues da Silva.

GLEBA 2 – “Inicia-se em um marco de madeira cravado na linha de divisa com terras de propriedade do Sr. Lídio Bená, de onde segue uma linha de divisa confrontando com o remanescente das terras de Sra. Sebastiana Tavares da Rocha, com o rumo de 45° 06’ N.W., numa distância de 310,84 metros até outro marco cravado na linha de divisa com as terras do Sr. Abrão Romão da Rocha; deste ponto segue confrontando com as terras dos Srs. Abrão Romão da Rocha e Vicente Assunção, com rumo 55° 25’ N. E., numa distância de 451,35 metros até outro marco cravado na linha de divisa com terras de propriedade do Sr. Manoel Xavier da Cruz; deste ponto segue confrontando com terras do Sr. João de Oliveira Lopes com rumo 41° 35’ S.E., numa distância de 233, 90 metros, até outro marco cravado na linha

de divisa com terras de propriedade de dona Amélia Rodrigues da Silva. Finalmente, segue por esta divisória com o rumo de 45° 15' S.W., numa distância de 435,50 metros, até o marco onde teve início o presente levantamento. Gleba essa que consta pertencer a Sebastiana Tavares da Rocha”.

Artigo 2º) Fica declarada de natureza urgente a presente desapropriação, para os efeitos do artigo 15 do decreto – Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1.941.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, correrão por conta das verbas propícias do orçamento vigente.

Artigo 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 12 de Agosto de 1.970.

Rubens Messaros – Prefeito Municipal

Publicado e registrado no livro próprio na data supra

Osmar Antonio Novaes – Secretário

Cabe ressaltar que a concessionária, apesar da demora, indenizou todos os prédios públicos da velha Rubinéia.

[...] a CESP não tinha pressa em indenizar os edifícios e equipamentos públicos. O desejo de seus técnicos era de que não surgisse uma nova Cidade. E isso tinha um motivo: para dar apoio à construção da hidrelétrica de Ilha Solteira, a CESP construíra, próxima ao canteiro⁵ de obras, uma cidade como o mesmo nome com todos os equipamentos urbanos; cidade para vinte e cinco mil habitantes, que ela mantinha com recursos seus – ninguém pagava impostos, taxas ou serviços públicos. Tudo por conta da concessionária de energia elétrica. (CALAZANS, 1995, p. 28)

4.2 Início das medições, deslocamentos e indenizações

É recorrente na literatura o fato de que a desestruturação social e econômica inicia-se bem antes das obras de infraestrutura propriamente ditas. O município começou a ser afetado em sua vida econômica e social, desde o anúncio feito pelos técnicos da empresa responsável pela construção da usina hidrelétrica. Os técnicos foram as pessoas responsáveis pela medição das construções “imóveis” para as futuras indenizações. Essa construção afetou vários municípios e, dentre eles, o de Rubinéia.

⁵ Posteriormente esse canteiro de obras deu origem a atual cidade de Ilha Solteira.

O Jornal local registra:

O povo de Rubinéia continua ansioso, aguardando que a CESP – Centrais Elétricas de São Paulo S/A inicie as indenizações dos imóveis localizados no perímetro urbano da cidade, a fim de cada um possa definir-se quanto ao futuro. O comércio local, atualmente, sofre as conseqüências negativas desse estado de indecisão. (O JORNAL DE SANTA FÉ, 1971, p.1).

O início das medições das áreas urbanas e rurais do município de Rubinéia coincide, conforme relato dos entrevistados, com o momento em que os mesmos ficaram sabendo que suas terras seriam inundadas pelo barramento das águas do Rio Paraná. Reforça-se, mais uma vez, que uma das características que marcaram as obras para a construção de Usinas Hidrelétricas no Brasil são as decisões unilaterais. As decisões para a construção da Usina de Ilha Solteira já tinham sido previamente determinadas, desconsiderando assim, a presença da população em toda a área a ser atingida pela construção do lago artificial. A maioria dos entrevistados afirmou que ficou sabendo por intermédio dos técnicos que faziam as medições das terras e casas que seriam afetadas. Permite-se dizer que a decisão para a construção da usina já teria sido tomada sem o diálogo com a população ribeirinha⁶.

Em nenhum instante, foi mencionado pelos entrevistados, a existência de diálogo entre a empresa responsável pela construção da barragem e a população atingida do município de Rubinéia.

“A decisão de construir uma barragem geralmente é tomada nos escritórios de grandes empresas nacionais ou estrangeiras, que planejam ganhar muito dinheiro com a barragem. Quem toma essa decisão são empresários” (MAB, 2006; MAB, 2004 *apud* JERONYMO, 2007, p. 38). Mesmo hoje, as audiências públicas não acontecem em ambientes onde interesses conflitantes dos vários grupos, governo, empreiteiras, ribeirinhos, índios, quilombolas, etc., são levados em conta.

No município de Rubinéia, houve uma desestruturação da cadeia produtiva existente, uma vez que vários arrimos de família tiveram que trocar de atividades imediatamente após a inundação. Algumas ocupações existentes antes da inundação, não apareceram na amostra. Outras, surgiram após a inundação. E assim, essas mudanças podem ser entendidas como uma desestruturação da vida econômica no município.

A Tabela 3 apresenta as mudanças nas atividades exercidas pelos chefes de famílias.

⁶ Vale, porém, lembrar que a recusa levantada para não transformar o destino de Rubinéia em Município, era a da construção de uma hidrelétrica que inundaria suas terras.

TABELA 3

Atividades dos chefes de famílias antes e imediatamente depois da inundação

Atividades	Atividades dos chefes de famílias antes da inundação	Atividades dos chefes de famílias imediatamente após a inundação
Arrendatários	6	-
Cartorários	1	1
Comerciantes	4	6
Do lar	2	5
Estudante	1	-
Funcionários Públicos	8	14
Madeireiro	1	-
Oleiros	1	-
Pescadores	2	2
Prefeitos	1	1
Proprietários Rurais/Funcionários Públicos	-	3
Proprietários rurais	30	29
Trabalhadores do Comércio	-	4
Trabalhadores Rurais	23	15
Total	80	80

Os dados primários coletados revelaram mudanças nas atividades exercidas pelos chefes de famílias ocorridas no município.

Por exemplo, as famílias de oleiros que trabalhavam nas olarias no município, não apareceram na amostra depois da inundação. Os entrevistados relataram que o motivo foi a inundação das áreas de onde se retirava o material para a produção dos tijolos e telhas.

A presença de uma família de oleiro é registrada na Foto 1, logo abaixo:



FOTO 1: A família de um oleiro
Fonte: Arquivo do Museu de Rubinéia

Infelizmente, não foi possível localizar essa família. A foto do Arquivo do Museu de Rubinéia registra “negro casado com uma japonesa”, fato nada comum se levarmos em conta o possível preconceito contra essa união.

Trabalhadores arrendatários, que antes representavam 7% das 80 famílias identificadas, imediatamente após a inundação, deixaram de existir. Com a inundação de áreas propícias para o uso agrícola, os proprietários que, antes arrendavam suas terras, imediatamente após a inundação, não o faziam mais. Segundo Calazans (1995, p. 26),

O município de Rubinéia foi o município prejudicado em maior área: 6.307.3274 ha; da sua superfície total de 240 km², as terras imersas ficaram reduzidas a 140,92 km². Podemos perceber por esses dados, que uma sensível mudança na malha fundiária do município. Dos 6.307,3774 ha. Inundados, que correspondem em alqueires, 2.606, observamos que 1.000 desses alqueires, eram anteriormente aproveitados para culturas anuais e 1.606 alqueires eram servidos para a pastagem de capim colômbio. Cumpre lembrar e ressaltar que constituíam em solos de primeira qualidade. (CALAZANS, 1995, p. 26)

Outra atividade que desapareceu no município foi a de madeireiro, por conta da inundação, uma vez que “após a inundação as matas da beira do rio desapareceram e não dava mais para tirar” (Dona Landa, entrevistada em outubro de 2009).

Pode-se observar que apenas duas, das doze atividades apresentadas na Tabela 3, após a inundação, continuaram a existir sem nenhuma mudança: cartorário e pescadores.

Algumas atividades, como por exemplo trabalhadores rurais e funcionários públicos tiveram mudanças significativas. Deixaram de exercer a atividade de trabalhador rural,

imediatamente após a inundação, cerca de 65% deles. Em contrapartida, houve um aumento de 75% nos funcionários públicos, logo após a inundação.

A condição de proprietário rural não apresentou grande movimentação, mas chama a atenção o fato de o número de proprietários que não foram atingidos pela inundação e permaneceram dentro do município ser maior em relação aos que foram atingidos parcialmente. Dos 29 proprietários rurais, que permaneceram após inundação, 22 não foram atingidos pelo alagamento e os 8 restantes são os atingidos parcialmente pelo alagamento. Esses dados levam a confirmar os relatos obtidos na pesquisa de campo, onde vários proprietários atingidos, total ou parcialmente, não permaneceram no município por falta de perspectiva. Relatos dos proprietários rurais atingidos parcialmente e que ainda residem dentro do município, apontam que vários proprietários, atingidos total ou parcialmente, deixaram o município.

As mudanças experimentadas pelas famílias ligadas ao comércio ilustram como essas famílias tiveram que lidar com o deslocamento. Poderia ser qualquer uma outra atividade representada na Tabela 3 (ver p. 56). O comércio pode sugerir a crise acontecida no município. Ele pode ser visto como um termômetro, uma vez que existe por causa dos consumidores. A partir do momento em que os consumidores começam a se dispersar para outras localidades, o reflexo é imediato no comércio.

O deslocamento produz mudanças em suas atividades de origem:

Com o efeito, uma parcela dos deslocamentos compulsórios finaliza seus itinerários nos centros urbanos ou em suas adjacências, onde as famílias procuram recompor os laços de sociabilidades rompidas, se adaptarem ao novo ambiente, se reorganizar socialmente. Outra parcela procura fixar-se no próprio município, não distante da AID (REBOUÇAS, 1997, p.10).

Nas palavras de um dos comerciantes:

“e aí fracassou, porque cada um começou fazer seu plano e começa vida nova” (Sr. A. Q. entrevistado, outubro de 2009)

A frase do Sr. A. Q. se refere aos comerciantes que, por falta de perspectivas para atividade de comércio no município, procuraram outros horizontes, após o anúncio da construção da Usina. A formação do lago artificial fazia entender que cada um começasse a procurar um outro caminho no ou fora do município. No caso particular dos comerciantes, apenas 2 deles, da antiga Rubinéia, estabeleceram-se na nova Rubinéia. Cabe ressaltar que os dois comerciantes mudaram seus ramos de atividade: um passou de proprietário de uma oficina mecânica para uma máquina de benefício de arroz (atividade muito comum em

idades do interior do estado). O outro, passou de comerciante de tijolos para proprietário de um bar na nova cidade.

Nas palavras de outro comerciante:

“eu era gerente da filial de Rubinéia, quando fiquei sabendo da inundação. A empresa recolheu tudo para a matriz”. (Sr. C. entrevistado, outubro de 2009)

O Sr. C. está se referindo ao estoque existente, recolhidos para a matriz, por causa da falta de perspectivas no comércio local.

Desses dois testemunhos, o primeiro reside, até hoje, no município e o segundo ficou na Rubinéia velha apenas por um período, dado que seu cargo era o de gerente de uma rede comercial.

Nas 80 famílias localizadas, 4 delas se declararam dedicadas ao comércio. Na amostra de 25 famílias, 6 delas estavam envolvidas com o comércio. Logo após a inundação, 2 delas permaneceram no comércio da nova Rubinéia, embora tenham mudado de atividade comercial. Outras 3 continuaram no comércio, mas se deslocaram para outro município e, também, experimentaram outra atividade comercial. Apenas uma deixou de exercer atividade comercial.

A Sr^a T. D. B, proprietária de açougue, na velha Rubinéia, relatou que recebeu a indenização e, por falta de perspectivas no município, ela e sua família resolveram partir para o município vizinho de Santa Fé do Sul SP, onde compraram uma pequena mercearia, porém “não se deram bem”. Eles tiveram dificuldades porque estavam num local novo, numa atividade nova, não conheciam bem as pessoas (clientes) e por isso perderam muito com as compras efetuadas no “fiado”.

A fim de melhor ilustrar a desestruturação de toda a cadeia produtiva dentro do município de Rubinéia, têm-se dados das atividades, do ano de 1.968. Segundo Calazans (1995, p. 14),

Dentro de uma área de 246,72 Km², havia uma atividade agro-pastoril de evidência, produzindo em suas trezentas e duas propriedades um volume bem acentuado de arroz, algodão, café e gado para corte e leite. Na cidade, quarenta e seis estabelecimentos comerciais atendiam à população e vinte e quatro indústrias extrativas empregavam mais de meia centena de operários.

A tabela 4 revela como os entrevistados tomaram conhecimento da inundação das terras do município.

TABELA 4
Como os entrevistados ficaram sabendo da ocorrência da inundação de suas terras

Documentos	Entrevistados N°
CESP	4
Documentos enviados pela CESP	0
Dos técnicos responsáveis pela marcação da área a ser inundada	21
Jornal	0
Outros	0
Televisão	0
Total de entrevistados	25

Os técnicos responsáveis pela marcação das áreas, que seriam inundadas, se constituíram na quase única fonte de informação. Com a decisão já tomada, qual a razão para informar a população do que iria ocorrer?

A figura 1, abaixo, mostra a Área de Influência Direta (AID) que “são áreas sujeitas aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento” (CBA; CNEC, 2005b:34 *apud* JERONYMO, 2007).

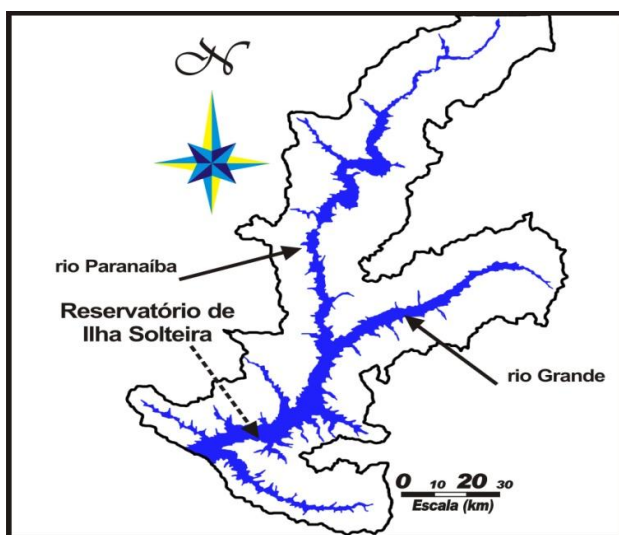


FIGURA 1: Área de influência direta (AID) da barragem de Ilha Solteira
Fonte: PEREIRA, 2006 (modificado).

O deslocamento populacional na AID, ocasionado por usinas hidrelétricas, em sua grande maioria, vem mostrando, através do tempo, uma característica que é a compulsoriedade. Assim sendo,

O componente básico deste deslocamento humano é a compulsoriedade. Ou seja, não estamos tratando aqui de migrações provocadas por conjunturas econômicas desfavoráveis, ou de políticas que incentivam a migração com objetivo de povoamento e ocupação do território nacional. Mesmo que, tradicionalmente, a mobilidade e a expropriação constituam parte do universo de experiência acumuladas pelos povos do campo, os processos que resultam da política energética, contudo, possuem características próprias, com ritmo e dinâmica associados ao andamento da construção da usina e à subida das águas pelo barramento do rio. A compulsoriedade significa a irremediável liberação das áreas a serem alagadas. Não existe, portanto, qualquer possibilidade de permanência na beira dos rios, ou de recusa do abandono das residências, fato que se torna o deslocamento irreversível. (REBOUÇAS, 1997, p. 7)

O deslocamento compulsório é aquele em que as pessoas são forçadas a sair, a negociar suas propriedades à força, ou melhor, não é uma "transação comercial" onde os dois lados, vendedores e compradores saem normalmente satisfeitos. Nesse caso, apenas um lado é beneficiado e o outro arca com as conseqüências como: mudança forçada de sua propriedade, de seu modo de vida, do convívio com seus vizinhos, etc. Assim,

Configura-se como deslocamento compulsório da população ribeirinha a negociação forçada. O destino destas famílias é incerto porque não foi planejada a sua retirada. Assim sendo, também passará a ser, um destino inesperado. É a expulsão das famílias que habitavam e se reproduziam no espaço social que foi apropriado para a geração de energia elétrica, espaço deste de produção de sociabilidades e de reconhecimento entre os próprios indivíduos e entre unidades familiares, espaço de produção de vida. (JERONYMO, 2007, p. 70)

A concessionária, pelos depoimentos coletados, não planejou a saída dos atingidos. Os depoimentos revelam, também, que a concessionária não queria o surgimento da nova cidade.

No caso do município de Rubinéia, além da saída das famílias não ter sido planejada, houve uma agravante. Os deslocados não tiveram outra escolha, pois não havia uma área projetada e planejada para o acolhimento dessa população. Eles foram deixados apenas com o dinheiro das indenizações.

A prefeitura local enfrentou várias dificuldades. Assim, comprou um imóvel (como já relatado p. 52) destinado à reconstrução da nova cidade, buscando mitigar os efeitos do deslocamento compulsório ocasionados pela concessionária: perda de suas residências, mudanças nas relações sociais, benfeitorias, etc. Apesar de todos os esforços dos políticos da época, a compensação de um novo lugar não trouxe as acomodações e a infraestrutura da cidade antiga, como por exemplo, eletricidade, asfalto, água encanada, etc. Os prédios

públicos, como a Prefeitura e a Delegacia, levaram algum tempo para serem construídos. Para Rebouças (1997, p. 8),

Para a companhia energética, o corolário desse conjunto de perdas é a construção de um mecanismo compensatório, concretizado no projeto de reassentamento e nas ações indenizatórias. O reassentamento lidera uma mudança compulsória e espacial cujo estatuto objetiva compensar aquelas famílias do transtorno causado pela perda de suas residências, relações de trabalho e terras.

A Tabela 5 revela as mudanças envolvidas nas relações com os vizinhos e, que não foram restabelecidas, pois não foi permitido que eles escolhessem os lotes para manter as relações de amizade e ajuda. Festas religiosas e comemorações, na opinião dos entrevistados, também deixaram de ocorrer:

TABELA 5
Mudanças nas práticas sociais das famílias na Nova Rubinéia, segundo os entrevistados

Perguntas/respostas	Sim	Não
Foi permitida, (estimulada) a participação na distribuição dos lotes?	0	100%
Havia amizade entre todos?	100%	0
Na nova Rubinéia, esse clima de amizade permaneceu?	0	100%
Os vizinhos do senhor (a) permaneceram os mesmos?	0	100%
Participavam de festas religiosas, comemorações, etc.	100%	0
Total dos entrevistados	25	25

Em depoimentos coletados, os entrevistados relatam que no cotidiano da velha cidade, as festas religiosas e outros acontecimentos se davam com grande frequência e era motivo de muito orgulho.

Os relatos dão ênfase às festas religiosas, como as de São João, São Pedro e o Dia de Nossa Senhora Aparecida.



FOTO 2: Erguimento do Cruzeiro da Velha Rubinéia
Fonte: Museu Municipal de Rubinéia-SP

A foto acima é o erguimento do cruzeiro, passo inicial para o erguimento da igreja matriz na cidade. Acontecimentos, como esse, deixaram marcas nos entrevistados. Tanto é verdade que as reações de emoção, vão de murmúrios até lágrimas nos olhos, quando viam a foto acima.

Houve um fato que ajudou a agravar as mudanças nas práticas sociais existentes na antiga cidade de Rubinéia. Os entrevistados relataram que a Igreja Matriz demorou mais de três anos para ser construída. É bom ressaltar que para as pessoas que viviam em pequenas cidades do interior, a igreja tinha um papel importante na estruturação da vida social: a conversa depois da missa no domingo, as festas religiosas do calendário católico, etc., tendem a servir de importantes pontos de encontro, onde são compartilhados vários assuntos. Eram comuns, nessas pequenas cidades do interior, as pessoas recorrerem à religiosidade para solucionar problemas. Assim os agricultores, até se reuniam para rezar, pedindo pela vinda das chuvas, então, pode-se avaliar o quanto a população foi atingida na mudança para outra cidade.

O início do processo de expropriação das terras do município de Rubinéia não tem a data correta, porém, sabe-se que ocorreu no final dos anos 60, conforme relatos dos proprietários atingidos pelo barramento do Rio Paraná.

O processo de indenização, conforme relato das famílias atingidas, foi dividido em duas etapas. Na primeira, os técnicos da CESP estiveram várias vezes no município, fazendo

as medições das áreas a serem atingidas e, conseqüentemente, o quanto cada família teria direito a receber pelo imóvel.

Na segunda etapa, os técnicos retornaram com contratos a serem assinados pelas famílias atingidas e o valor já estipulado para cada propriedade a ser atingida. Em seguida, as partes se dirigiam ao cartório da cidade para serem lavradas as escrituras e o pagamento era feito com cheque ao indenizado.

Os atingidos sentiam-se na obrigação de sair de qualquer forma de suas propriedades, por conta da construção da barragem, não levando em conta o seu passado no município, nem seu futuro incerto a partir do momento do fechamento das comportas.

O uso da violência não física atua, sugerindo que as partes concordam com a negociação.

A Tabela 6 revela que as “negociações”, entre as partes, estiveram marcadas pela ausência de diálogo. O valor a ser pago foi calculado de forma arbitrária.

TABELA 6
Negociações realizadas sobre as indenizações, segundo os entrevistados

Justificativas/Direitos	Não procuraram os direitos	Procuraram os direitos
A propriedade era do patrão (Não recebeu indenização)	2	0
A propriedade era do sogro (Não recebeu indenização)	1	0
Desinformação, analfabeto (Proprietários)	1	0
Não adiantava, era coisa do governo	5	0
Não adiantava nada. O certo era procurar outro local para morar	1	0
Não adiantava, a pessoa saía por bem ou por mal	1	0
Não foi atingido pela inundação (Não recebeu indenização)	3	0
Não iria adiantar nada. Já estava resolvido	2	0
Não procurou porque a CESP iria indenizar	6	0
Procurou porque o valor da indenização foi abaixo do valor merecido	0	3
Total dos entrevistados	22	3

Apenas três entrevistados tiveram reações contrárias frente aos acontecimentos, porém, de forma individualizada.

O primeiro foi da família da Sr^a D. P. S., que era moradora de uma ilha no Rio Paraná. Por achar que o valor indenizatório a ser pago, estava abaixo de suas expectativas ou abaixo do valor de mercado, procurou advogados, mas acabou aceitando o valor oferecido pela CESP.

A segunda foi a Sr^a D. L. G., grande proprietária de terras no município. A sua propriedade, antes da inundação, tinha uma área de 1.500 alqueires, dos quais 800 alqueires foram inundados (entrevista com a Sr^a D. G. L.). Em relação à indenização de suas terras inundadas, o montante, segundo ela, não pagaria o valor real das terras, sendo apenas 1/3 do valor real da época. A entrevistada revelou que por não concordar com a indenização paga pela CESP, sua família resolveu entrar com uma ação contra a referida empresa. Porém, a briga judicial não dizia respeito ao total das terras atingidas e sim, de uma parte dela, que pelos cálculos da proprietária seria de 5% da área total atingida. Segundo ela, não valeria a pena entrar com a ação judicial, pois além dos honorários do advogado, a concessionária pagaria somente aquilo que achava de direito.

O terceiro protagonista foi Aparecido Galdino, diferente dos dois primeiros casos. Este tentou mostrar sua insatisfação com os acontecimentos, ao reagir de forma peculiar como já analisado (ver p. 42).

A maioria dos entrevistados aceitou a indenização proposta, justa ou não, pois diante do poder da companhia, eles acreditavam que nada poderia ser feito. Mais uma vez, o comportamento do jornal local influenciou, por meio de propagandas favoráveis à importância da obra, sua magnitude e os benefícios que seriam proporcionados à população.

As autoridades do município, os técnicos responsáveis pela marcação da área inundada e os engenheiros contribuíram para que o processo de alienação aos atingidos se concretizasse. Portanto,

Alguns procedimentos essenciais para o funcionamento deste ramo de negócios, ou mais precisamente, desta via particular de acumulação de capital, por ser aqui destacados, para melhor elucidar como esta via determinada da expansão tem sido também uma estratégia deliberada de ampliação da dominação social, por meio da reprodução ampliada de classes assalariadas, e da proletarização de grandes contingentes em todas as regiões do país e também pelo aniquilamento ou inviabilização das sociedades indígenas, das comunidades de pequenos produtores e extrativistas. (SEVÁ, 1988, p. 237)

Ainda em relação à Tabela 6, um entrevistado ressaltou que não procurou seus direitos, porque a CESP iria indenizar e, naquela época, não se podia falar muita coisa por causa do regime militar.

Os depoimentos de uma proprietária e de um proprietário de imóvel urbano relatam o clima e o ambiente de pressão a que os mesmos foram postos à prova:

“não adianta mexer com isso, eles acham que tem que ser assim, tem que ser assim” (L. O. A. B. outubro/2009.)

“não adiantava procurar os direitos, a coisa era do governo. Vinha vindo dos homens grandes”. (F. L. F. outubro/2009).

Segundo Jeronimo (2007, p. 64), os reflexos das negociações feitas sob pressão,

Perdem em qualidade e quem sofre os custos são os proprietários que podem não conhecer o valor comercial do imóvel. No entanto estão cientes sobre o valor imaterial do mesmo. Sendo assim, se faz necessário destacar que numa relação comercial o valor imaterial da propriedade nem sempre é considerado. Por um lado, há que se destacar a dificuldade de estabelecer um numerário em condições de identificar custos à imaterialidade; por um outro lado, existe o desinteresse do agente investidor pela não identificação do custo dos valores imateriais. A valoração da imaterialidade significa elevar o valor da propriedade e aumentar a quantidade de recursos para o investimento. Para o capital será muito mais vantajoso e interessante comparar as zonas rurais e as suas benfeitorias perante a infra-estrutura típica das zonas urbanas (asfalto, iluminação, telefone, escolas e postos de saúde próximos, casas comerciais, pontos de ônibus...) e, a partir daí, estabelecer valores para as negociações.

Os entrevistados reagiram com relação aos valores a serem pagos pela concessionária, da seguinte forma: 11 concordaram com os valores estipulados; 6 não concordaram com valores. Deve ser mencionado que 8 não receberam nenhum valor por não serem proprietário de imóveis rurais ou urbanos.

As indenizações pagas pela CESP, segundo relatos dos entrevistados, não foram consideradas totalmente insatisfatórias. Houve aqueles que ficaram satisfeitos com as indenizações recebidas da concessionária.

Aqueles que concordaram com as indenizações recebidas foram os proprietários de imóveis urbanos. Para eles, a concessionária indenizava todas as benfeitorias existentes no lote (casa, muro e até mesmo plantas existentes no quintal). Por outro lado, os proprietários rurais foram os que mais insatisfeitos ficaram com os valores pagos.

Um fato surgido durante a pesquisa de campo é a CESP ter indenizado algumas famílias não proprietárias de terras. Existia, antes da inundação, uma ilha, coisa de 800 alqueires, apelidada pelos moradores de Ilha Grande. Essa ilha pertencia à União, segundo

relato dos moradores da época. Por se tratar de terras públicas, os moradores dessa ilha eram posseiros, vivendo da agricultura e da pesca. O documento de posse de cada lote na ilha era um contrato particular que permitia, a eles, o uso daquele pedaço de terra demarcado por cerca. Portanto, os moradores dessa ilha não tinham a escritura de propriedade dos lotes onde estavam instalados, porém, receberam da CESP indenizações referentes às benfeitorias existentes em cada lote de terra: cerca, casa, curral, etc.

“Ao propagandear a construção de um empreendimento, esse discurso marca a reafirmação de posturas hegemônicas no campo ambiental e promove um ocultamento de outros significados de natureza”. (ASSIS, 2005, p. 74).

4.3 Tensões na área de influência direta no Município de Rubinéia

A história de Rubinéia está marcada por conflitos ligados à propriedade da terra, como Arranca-Capim e, mais tarde, conflitos derivados da inundação das terras do município para a formação do lago artificial.

O Município de Rubinéia foi o mais prejudicado pelo barramento do rio, uma vez que, além da perda das terras agricultáveis, a cidade também foi inundada. Um movimento contra o barramento do rio foi protagonizado por Aparecido Galdino Jacinto, o “APARECIDÃO”, um líder religioso, que residia no município de Rubinéia.

Galdino reside, atualmente, em um município vizinho ao de Rubinéia. Os seus avós paternos eram mineiros e a primeira região onde os mesmos se estabeleceram foi a região de Paranapanema. Tiveram três filhos, dentre eles, o pai de Galdino. Os dois tios de Galdino mudaram-se para a região de Assis. O pai de Galdino, após um tempo na região de Paranapanema, passou por várias regiões no estado de São Paulo e acabou se estabelecendo em Sertanópolis, no estado do Paraná. Nesse intervalo, Galdino perde sua mãe e acaba passando a morar com seus tios. Por volta de 1952, Galdino se estabelece no município de Rubinéia, adquirindo mais tarde um pedaço de terra.

Relatos dão conta que o protagonista desse movimento era um benzedor reconhecido na região. Pessoas da região e, até mesmo de estados vizinhos, vinham até Rubinéia para serem benzidas por Galdino.

Arlindo Quiozini, um amigo de Galdino, relata:

“e ai ele cumeço benze e a casa dele viro murtidão. Ele levantava a mão. Assim em cima da cabeça das pessoas. Benzia, né! Lá tinha um copo d’água, também sendo benzido, então quando terminava o benzimento dava pra bebe aquela água. (O PROFETA DAS ÁGUAS – TAUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CO-PRODUÇÃO TV CULTURA, 2005, entrevista com Arlindo Quiozini).

O movimento dos pequenos proprietários rurais e arrendatários contra os fazendeiros é relatado por Muramatsu (1984, p.229):

Por várias ocasiões Galdino procurou dar certo apoio ao movimento. Seria preso juntamente com Jofre pregando cartazes sobre reforma agrária pelas ruas e postes de Rubinéia, Santa Fé do Sul e cidades vizinhas. Seu nome aparece num abaixo-assinado contra os desmandos dos administradores de Zico Diniz. Contudo apesar deste apoio, Galdino jamais se envolveu de forma intensa do lado dos pequenos arrendatários, exceto na ocasião em que se desentendeu com Zico Diniz sobre a queimada dos ranchos dos pequenos arrendatários.

Portanto, Galdino se envolve, na realidade, contra o barramento do rio Paraná. A situação política da época levou Galdino de benzedor a um líder místico-religioso que se opôs aos acontecimentos que afetaram diretamente a sua propriedade e a de vários outros proprietários rurais.

É nesse contexto que surge a figura do líder religioso apelidado “O PROFETA DAS ÁGUAS”. Nas suas pregações, ele expunha sua indignação contra o barramento do rio e, por consequência, a inundação de várias propriedades rurais no município.

Segundo Octávio Ianni,

O messianismo, por exemplo, está geralmente ligado a transformações nas relações sociais de produção. É bem verdade que esse nível da realidade social nem sempre é bastante visível. Muitas vezes, a crise nas relações de produção não surge no primeiro plano, permanecendo encoberta pelas condições socioculturais do movimento messiânico. Este em geral se manifesta como fenômeno social e cultural; ou melhor, como fenômeno mágico-religioso. Por isso, tendem a permanecer em segundo plano, ou esquecidas, as suas condições econômicas mais ou menos importantes. A atividade religiosa é também uma forma de protesto. Por trás da aparente resignação que acompanha a reza, a procissão, a romaria e o movimento messiânico, está o descontentamento face às condições presentes de vida. Esse descontentamento tende a manifestar-se de modo mais ou menos inesperados e insólito quanto mais difíceis ou críticas se tornam as condições sociais e econômicas de existência. Isto é, provavelmente o messianismo é a primeira manifestação coletiva desesperada diante de uma situação de carência extrema. (IANNI, 1972, p. 152-153)

Galdino afirmava que “o dono da terra é o que lavra a terra...as nova geração vem do trabaio, toda vida eu pregava, trazendo o povo pelo trabaio. Povo se não trabaiá, produzi, nada feito. (O PROFETA DAS ÁGUAS – TAUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CO-PRODUÇÃO TV CULTURA, 2005)

Nas palavras de Galdino, referindo-se ao Rio Paraná, “mas esse rio principalmente, o reino do peixe não pode tá represado. Mexe com o reino do peixe, mexe com as cordilheiras em cima e mexe com muita coisa no espaço. (O PROFETA DAS ÁGUAS – TAUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CO-PRODUÇÃO TV CULTURA, 2005)

Ao longo da pesquisa de campo, constatou-se que a idéia de dominação social e a de progresso propagandeada na época da construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira foi tão forte, ao ponto do movimento protagonizado por Galdino, ter sido internalizado pela população local como o de “um louco, o homem que queria ser “DEUS”. Ironias a respeito do movimento foram constantes, durante entrevistas.

A Tabela 7, a seguir, mostra a lembrança dos entrevistados sobre os movimentos que aconteceram no município de Rubinéia:

TABELA 7
Lembranças dos entrevistados sobre os movimentos ARRANCA-CAPIM e do PROFETA DAS ÁGUAS

Movimentos sociais	Sim	Não	Total dos entrevistados
Arranca-capim	15	10	25
Profeta das águas	25	0	25

De acordo com a Tabela 7, os entrevistados que ainda hoje residem no município de Rubinéia, têm lembrança parcial do movimento denominado ARRANCA-CAPIM. Talvez, por se tratar de um movimento dos anos 1950-60, muitos deles não chegaram a presenciar o referido movimento. Não é objetivo dessa pesquisa analisar esse movimento, mas usá-lo como mais um recurso para trazer à memória, o movimento protagonizado por Aparecido Galdino Jacinto, que deixou marcas na população.

Do movimento protagonizado por Galdino, todos os entrevistados se recordam e contam detalhes de sua passagem pelas terras do município.

As razões ou justificativas, de acordo com os entrevistados, alegadas para a adesão ou rejeição ao movimento “Profeta das águas” é apresentada na Tabela 8:

TABELA 8
Razões da adesão ou rejeição ao movimento “Profeta da Águas”, segundo os entrevistados

Justificativas	Sim	Não
Era militar na época (O entrevistado era militar na época)	0	1
Era um movimento fora da Lei	0	1
Foi embora do município um pouco antes do movimento	0	1
Não acreditava em seus benzimentos	0	4
Não conhecia a finalidade do movimento	0	8
Não era coisa de DEUS	0	6
Não tinha médico dentro do município. A consulta era cara.	1	0
O movimento iria sair batendo no povo	0	1
Somente loucos entram nesse tipo de movimento	0	2
Total de pessoas entrevistadas	25	

Vale a pena destacar que o entrevistado E. V. V., o único a aderir ao movimento, permaneceu ligado ao mesmo até o seu final, sendo, igualmente, preso com Galdino.

O Sr. E. V. V. relata que aderiu ao movimento, por conta de uma enfermidade sofrida por sua mãe. Chegou a procurar médicos, mas, naquela época era muito difícil e muito caro fazer um tratamento contra a depressão. Por isso resolveu procurar o benzedor Galdino e, a partir desse momento, sua mãe foi melhorando e até hoje não mais sofreu daquela enfermidade. Com isso, passou a conhecer melhor Galdino e começou a freqüentar seus cultos e benzimentos.

Os demais levantaram razões para a não adesão ao movimento apontando que ele era “fora da lei”, “ia sair batendo no povo”, refletindo, assim, o clima repressivo que a ditadura destilava entre as pessoas. Para outros, as razões diziam respeito as suas crenças religiosas: “não era coisa de Deus” ou, então, “não acreditavam em seus benzimentos”. Nas palavras do Sr. V. T. (outubro/2009): “Sempre fui católico...eu não mexia com isso! Não! Deus me livre”! Outros, ainda, opinavam que “somente loucos entram nesse tipo de movimento”. Portanto não seriam cristãos.

Mas, não deve ser esquecido que “a atividade religiosa é também uma forma de protesto”. Rezava-se para pedir chuva enquanto se esperava para o plantio e rezava-se, agradecendo aos santos, pela boa colheita.

O interessante é que as razões apontadas para aderir ou rejeitar o movimento do “Profeta das Águas” são as mesmas, porém, mais detalhadas, quando se observam as repostas dadas pelos entrevistados sobre as razões que motivaram a prisão de Galdino.

É o que se pode observar na Tabela 9, apresentada a seguir:

TABELA 9
Motivos alegados para a prisão de Galdino

Motivo da prisão	Total
Ele era benzedor	1
Ele era subversivo	1
Ele estava iludindo o povo	1
Ele formou um exército	5
Ele iria machucar muita gente	1
Ele iria matar crianças	2
Ele ia passar de casa em casa, batendo nas pessoas	8
Ele queria atravessar as águas	2
Não lembra o motivo da prisão	3
Saiu um pouco antes dos acontecimentos e não acompanhou o desfecho do caso	1
Total geral	25

Galdino é reconhecido como “benzedor”, mas não do tipo que reza “pedindo chuvas”, ou como aquele que “queria atravessar as águas”, acreditando ser Deus. Ele era considerado um herege.

A religiosidade de Galdino passou por duas fases. A primeira foi a de benzedor e uma segunda, que além do dom da cura, por meio de seus benzimentos, inicia-se uma outra parte relacionada à mediunidade.

Na primeira fase, Galdino era apenas um benzedor. A força policial não o considerava uma força capaz de pôr em perigo o “sistema”. Porém, na segunda fase, quando coincidem a mediunidade e seus protestos contra o barramento do rio, aí sim, é que a força policial da repressão começa a incomodá-lo.

Considere-se, também, o período em que os fatos ocorreram, finais dos anos 60 e início dos anos 70, marcado pelas perseguições políticas, momento de grande repressão a qualquer tipo de movimento político.

“A ditadura militar que assombrou o país entre os anos de 1964 a 1985 pautou-se pela camuflagem. Por trás de uma aparência de respeito aos direitos fundamentais, abusou da tortura como coerção e de obtenção de informações”. (FERNANDES, 2007, p. 5)

O mesmo autor acrescenta que, as testemunhas, vítimas do regime militar, relatam: “casos de pessoas que foram presas pelo simples fato de conhecerem alguém suspeito de ser comunista, ou mesmo por manifestarem idéias contrárias às prevalecentes no poder” (FERNANDES, 2005, p. 82).

Desqualificar o “Profeta das Águas”, do ponto de vista dos valores religiosos dominantes, contribui para levá-lo à prisão.

Do mesmo modo, apresentá-lo como ameaça não só ao bem-estar e à segurança da população, mas principalmente como perigo à segurança nacional, foi o motivo mais relevante para a sua prisão.

Por isso mesmo, foi fundamental qualificá-lo como “subversivo”, formador de “exército”, não só “iludindo o povo”, mas procurando “machucar muita gente”, “matar crianças” e “passar de casa em casa, batendo nas pessoas”.

A prisão de Galdino e seus seguidores foi efetuada na presença da população local e serviu de exemplo a todos que, por um motivo ou outro, fossem contra o regime da época. Os relatos da prisão de Galdino, contado por um dos moradores que presenciou o fato, revelam que:

Ele tinha a barba cumprida, tava tudu rancada, tudu cheio de sangui, desse lado aqui o Sr. via só sangui e a barba tudo rancada. Dicerito foi na unha, vi quando pego, num sei se dois treis sordado, quando pegaro ele, assim, deu um saquaião e jogaro dentro do caminhão qui nem joga um porco e ai sairo cum caminhão, isso ai eu presencieei e vi com esses dois óios. (Sr. A. L., outubro/2009)

Galdino foi levado à cadeia e, posteriormente, internado em manicômio judiciário, tratado por vários anos como esquizofrênico paranóide e libertado sem provas de sua loucura. Então,

O estado não aceita Galdino as suas práticas religiosas, a sua forma de protesto (religioso), porque, justamente, a concepção de mundo e a visão de sociedade que Galdino tem não são aquelas das classes dominantes, pelo contrário está em franca contradição com elas. Por isso, Galdino deve ser “eliminada”, apagado, jogado fora da sociedade, excluído do seu convívio porque perigoso dado que carrega consigo uma concepção alternativa de sociedade. Tomando de empréstimo um termo elaborado por Thomaz Szasz, fabrica-se a figura do “louco” para subjugar-lo. É o que Goffman, também denominou de conspiração alternativa, só que no caso de Galdino não foram as pessoas que relacionavam com ele face-a-face que conspiravam contra ele, mas o próprio Estado e a Psiquiatria. Combinaram-se a psiquiatria do Poder e o poder da Psiquiatria para atirá-lo nos porões do Juquerí. (MURAMATSU, 1984, p. 269)

Esse ambiente contribuiu para que a própria população não fosse alertada para os efeitos que a implantação de uma usina hidrelétrica na região poderia ocasionar. Em seu trabalho de Mestrado, Fernandes (2008, p. 79) analisa depoimentos e artigos da época do regime militar e diz:

Não são poucos os militares que, ao comentarem os anos da ditadura, procuram convencer o interlocutor/leitor da inevitabilidade da intervenção armada naquele momento e do inédito processo de crescimento econômico a que o Brasil teria então chegado. Em sua fala, o discurso é estruturado como acusação aos opositores, qualificados com termos vários, que contribuem para a sua “dominação” – o inimigo passa a ser visto, então, como o outro absoluto, o “ateu, comedor de criancinhas”, não um igual – e como afirmação de justificativas para seus feitos. (FERNANDES, 2008, p. 79)

Quando indagados se os motivos que levaram Galdino à prisão, em especial as afirmações de que ele “iria sair batendo nas pessoas” e que “iria matar as crianças, cujos pais não o acompanhassem”, as afirmações revelaram que de modo algum isso aconteceu.

O exército formado por Galdino, chamado de Exército da Salvação, era composto de 14 homens e 2 mulheres e tinha por finalidade lutar contra o barramento do rio Paraná. É de se supor que esse exército mais servia para chamar a atenção da população para o que ocorria no município, do que realmente fazer frente às forças governamentais. O Sr. E. V. V. relata que, realmente, foram fardadas as 16 pessoas, porém não saíram de dentro da casa de Galdino para “bater na população”.

A única reação violenta foi a dos militares, quando da prisão de Galdino e seus seguidores.

Existem duas versões sobre o uso da violência na prisão dos integrantes do movimento. A polícia foi “informada” de que os integrantes do movimento possuíam armas de fabricação caseira e que, no momento da prisão de Galdino e de seus integrantes, eles receberiam os policiais armados de bombas e chicotes e, por isso, usou-se da violência ao efetuar as prisões dos integrantes do movimento. A segunda versão afirma que, da parte de Galdino e de seus seguidores, não houve reação alguma à polícia: ela simplesmente chegou batendo e algemando as pessoas.

O Sr. E. V. V. ex-seguidor de Galdino, contesta e afirma que não houve reação alguma por parte de Galdino e de seus seguidores. Enfim,

É de se esperar que haja muitas explicações ao “esquecimento”, por parte de alguns militares, de fatos acontecidos entre 1964 e 1985. Há razões políticas ideológicas para que atos fora do comum – e, portanto, marcantes – não sejam lembrados. Mas há também razões pessoais. O enfrentamento com a memória do passado recente pode ocasionar as mais diferentes atitudes, desde o arrependimento sincero até a mais veemente negação. (FERNANDES, 2008, p. 89)

O Sr. R. B. G., policial que participou da prisão de Galdino, afirma que houve confronto entre a polícia e Galdino e seus seguidores. Porém essa versão é contestada pelo Sr. E. V. V. em entrevista, no sítio de sua mãe, no município de Rubinéia.

Assim, foi transformada a imagem de Galdino e de seus seguidores de pessoas “de bem”, “lutadores pela defesa de suas terras” e contra o barramento do rio, em pessoas más, perigosas, subversivas e, conseqüentemente, uma ameaça à segurança nacional. Permanecido enquanto benzedor, a sua prisão dificilmente ocorreria.

O depoimento do Sr. Arlindo Quiozini, no documentário produzido pela TAUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CO-PRODUÇÃO TV CULTURA, 2005, diz que Galdino: “era uma pessoa que o senhor ia na casa dele, se ele tivesse um pedacinho de mandioca, assim...o senhor tinha que come com ele” (A. Q.).

E assim, há outros testemunhos da bondade de Galdino, sempre considerado pessoa de bem e, que, com certeza, ainda permanece (E. V. V. entrevistado, outubro de 2009).

Segundo Percival de Souza, em uma entrevista para o documentário sobre a vida de Galdino, realizado pela TV CULTURA:

Eu acho uma coincidência incrível porque você tem um líder de alguma maneira religioso e místico. Um líder messiânico que arrebanha adeptos e é seguido. O Antonio Conselheiro era exatamente isso. Se reúnem em um lugar fazem seus cultos, suas orações, Antonio Conselheiro fazia exatamente isso. Houve um primeiro confronto com a polícia, no caso, Conselheiro venceu! Galdino não! É mas também o atrito com a polícia que desencadeia uma reação irada de todo o estado e em quarto lugar Canudos, foi inundado por um açude de Cocorobó (PERCIVAL DE SOUZA, documentário produzido TAUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CO-PARTICIPAÇÃO TV CULTURA, 2005).

A Tabela 10 reproduz as respostas dadas pelos entrevistados sobre o envolvimento deles em relação ao barramento do Rio Paraná:

TABELA 10
Posição favorável ou contrária ao barramento do Rio Paraná

Justificativas	Sim	não
Era uma lei estadual ninguém segura.	0	1
Eu era militar.	0	1
Eu fazia parte do movimento de Galdino.	1	0
Não iria adiantar brigar, porque a CESP era do Estado e brigar contra o Estado não adianta.	0	15
Não tinha propriedade no município. Somente trabalho no comércio local.	0	1
O marido dava as ordens, eu aceitava o que vinha e ficava quieta.	0	2
Para a gente tanto faz como tanto fez. Não tinha propriedade no município.	0	3
Recebeu a indenização, o certo era ir embora.	0	1
Total geral		25

O clima de tensão gerado pelos acontecimentos e que envolveu a população de Rubinéia, a promessa de progresso e desenvolvimento disseminada na época, ainda se fazem presente.

Antes das entrevistas, muitos faziam a seguinte pergunta: “isso não vai me complicar não? “Eles queriam ter segurança de que o que iriam falar não os comprometeriam futuramente”.

A CESP, como empresa do Governo do Estado de São Paulo, foi considerada intocável. Não adiantava fazer coisa alguma: o melhor seria aceitar o que fora proposto pela concessionária receber as indenizações e procurar outro lugar a fim de se restabelecer, não importando se as indenizações eram justas ou não.

Finalmente, os entrevistados foram indagados sobre mudanças ocorridas nas suas vidas após a inundação.

Dos entrevistados, 15 deles afirmaram que a vida melhorou após a inundação, destacando, por exemplo, que com a indenização compraram/construíram um imóvel melhor; a infraestrutura da cidade nova melhorou com o passar do tempo. Hoje, eles têm acesso à água, energia, asfalto, saúde. Mas, são unânimes em dizer que, em relação à vida social, a vinda para a nova cidade teve uma grande perda, porque, na velha cidade, o clima de amizade entre os moradores era maior. Vários moradores da velha Rubinéia obtiveram as indenizações e foram embora do município. Desse modo, as atividades ligadas ao comércio decaíram.

Lamentam, também, a perda de vários alqueires de terras agricultáveis, além do represamento do rio ter provocado a diminuição da quantidade e das espécies de peixes.

Dos 6 que afirmaram que a vida ficou pior, estão os proprietários rurais que foram atingidos e cujas indenizações foram consideradas insuficientes, pois não conseguiram comprar a mesma quantidade de terra que tinham antes da inundação.

Dos 4 que disseram que a vida não se modificou após a inundação, foram os entrevistados que não foram atingidas pela inundação.

Portanto, pode-se sugerir que a satisfação dos entrevistados esteja relacionada aos valores das indenizações recebidas, distinguindo famílias que receberam as indenizações de imóveis urbanos, daquelas que receberam indenizações de imóveis rurais e daquelas que não receberam indenização nenhuma por conta de não possuírem imóvel na época da indenização.

5 A FORMAÇÃO DO LAGO E A “CONSTRUÇÃO” DE PROBLEMAS ATUAIS

A formação do lago artificial da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira teve como principal objetivo a geração de energia elétrica.

Atualmente, o lago tem proporcionado a oportunidade, para o município de Rubinéia, de incentivar o turismo, em especial, atividades aquáticas e o uso e a ocupação de suas margens para a criação de empreendimentos imobiliários. (Ver Foto 10, p. 87), revelando eventos às margens do lago artificial).

Silva (2006, p. 29) destaca que “no meio turístico, os reservatórios são considerados um dos maiores fenômenos imobiliários paulistas, pois, anualmente, aparecem dezenas de novos condomínios de segundas residências às margens e aos redores deles”.

O reservatório de Ilha Solteira possui área de 1.195 km² e é operado pela Companhia Elétrica de São Paulo, CESP. A área do município, segundo o IBGE (2009), é atualmente 234,3 km². Ele chegou a perder mais de 88 km² de área (ANEEL, 2009).

A Foto 3 apresenta uma vista aérea da atual cidade de Rubinéia. Ela mostra, na parte superior, partes do reservatório. Na parte inferior, à esquerda, área parcial da lagoa de tratamento de esgoto da cidade.



FOTO 3: Vista aérea da atual cidade de Rubinéia

Às margens do reservatório, foram construídos 09 empreendimentos imobiliários com 1.663 lotes.

Em levantamento efetuado na Prefeitura Municipal de Rubinéia, os 09 loteamentos são considerados como área de expansão urbana, porém apenas 07 desses loteamentos possuem o protocolo do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo (GRAPROHAB.)

Na Tabela 11, estão os nomes dos loteamentos, o número de lotes e a aprovação pelo GRAPROHAB.

TABELA 11
Nome dos loteamentos, número de lotes e aprovação pelo GRAPROHAB

Nome do loteamento	Quantidade de lotes	Aprovação
Loteamento Água Doce/Ipanema	39	D
Loteamento Brisas d'Oeste	90	D
Loteamento Lagoa da Garça	224	A
Loteamento Lagoa da Garça – O Clone	579	A
Loteamento Paraíso das Águas	276	A
Loteamento Porto do Sol	56	A
Loteamento Praia Ilha do Sol	200	A
Loteamento Residencial Rubinéia	94	A
Loteamento Rubaiá	105	A
Total	1663	-

Legenda: A – Tem aprovação do loteamento pelo GRAPROHAB; D – Não possui aprovação do GRAPROHAB.

Fonte: Prefeitura Municipal de Rubinéia, 2009.

O GRAPROHAB está ligado à Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo. É um grupo de análise e aprovação de projetos habitacionais do Estado de São Paulo, criado pelo Decreto Estadual nº 33.499, de 10 de julho de 1991. Ele tem por objetivo centralizar e agilizar os procedimentos administrativos de aprovação pelo Estado, para implantação de empreendimentos de parcelamentos do solo para fins residenciais, conjuntos e condomínios habitacionais, públicos ou privados.

O citado decreto, em seu artigo 2º diz que:

O GRAPROHAB será constituído por representantes, com o respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos ou empresas do Estado:

I – Secretaria da Habitação;

II – Secretaria da Saúde;

- III – Secretaria do Meio Ambiente;
- IV – Procuradoria Geral do Estado;
- V – CETESB – Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental;
- VI – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- VII – ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S/A;
- VIII – Companhia de Gás de São Paulo – CONGÁS;
- IX – CESP – Companhia Elétrica de São Paulo;
- X – Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL;
- XI – Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo – EMPLASA, e
- XII – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar

§ 1º - Cada um dos integrantes do GRAPROHAB terá poderes expressos pelos órgãos e empresas que representam, para deliberar quanto à outorga de Certificados de Aprovação ou Expedição de Relatórios de Indeferimento dos projetos submetidos a sua deliberação.

Assim, os loteamentos criados e aprovados depois desse decreto, no município de Rubinéia, estão em conformidade com as leis de uso e ocupação do solo e, também, com as leis ambientais.

Assim sendo, para melhor caracterizar e entender as diferenças entre os loteamentos que possuem o protocolo dos que não o possuem e, definir como os loteamentos que não possuem o protocolo foram criados, os 09 loteamentos foram divididos em dois grupos: no grupo um ficaram os loteamentos que não possuem o protocolo GRAPROHAB. São eles: o Água Doce Ipanema e o Brisas d'Oeste, criados antes do Decreto Estadual Nº 33.499, portanto, sem tal protocolo.

Por não possuírem o protocolo, eles foram analisados com a intenção de se ter o esclarecimento de suas origens:

- a) O loteamento denominado “Água Doce Ipanema”, que é o mais antigo deles, teve seu início logo após a formação do lago, em meados da década de 70.

Segundo Marcos Adilson Emídio, presidente do Esporte Clube Banespinha, ECB, um dos clubes dentro do loteamento, “após a formação do lago artificial de Ilha Solteira, sobrou às margens do lago, uma faixa de terra pertencente ao perímetro urbano da antiga cidade, cuja proprietária era a concessionária responsável pela construção da barragem, a CESP”.

No final de 1975 e início de 1976, essa faixa de terra foi passada para a Prefeitura Municipal de Rubinéia pela “CESP”. O citado presidente não soube precisar como foi feita, a passagem do terreno entre as partes: talvez, por ser a CESP, na época, Empresa ligada ao Governo do Estado, interesses políticos tenham facilitado tal negociação.

Depois desse acordo, os lotes foram doados por meio de “comodato” por prazo indeterminado pela Prefeitura Municipal de Rubinéia, a quem tivesse condições de ocupar. (Cópia do contrato em anexo C)

O Esporte Clube Banespinha foi contemplado com um lote, em 07 de junho de 1976, portanto, três anos depois do barramento do rio.

O ECB é um dos pioneiros a entrar no loteamento e lá permanece, até a presente data. Em 1989, iniciou-se o pagamento de IPTU, de modo que o loteamento foi confirmado como área de expansão urbana.

Somente em 1996, a CESP decidiu vender essa faixa de terra para a Prefeitura Municipal de Rubinéia. Como na época, a prefeitura não possuía recursos para a aquisição da faixa de terra, foi proposta, a cada futuro proprietário, a compra dos respectivos lotes em seis parcelas. De julho a dezembro de 1996, foram concluídas as negociações dessa faixa de terra, hoje denominada “Água Doce Ipanema” (Entrevista com Marcos Adilson Emídio, presidente do ECB, dez. 2009).

Logo, é um loteamento que foi regularizado após a sua inauguração, mas os proprietários entendem que nunca foi clandestino, visto que houve uma “anuência” entre Prefeitura e CESP, desde o início.

O loteamento possui construções irregulares: são vários os ranchos que estão tendo que responder na justiça, por estarem localizados na faixa de segurança exigida pela CESP (entre as cotas de 328 a 330 metros). Hoje, 02 ranchos já tiveram que destruir parte de sua edificação, por estar dentro dessa faixa. Entende-se por cotas 328 e 330m (nível do mar)⁷,

A cota de desapropriação dos reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos. A cota 328 metros é a cota máxima de operação, ou seja, é o nível que o reservatório atinge quando está mais cheio, portanto, a faixa entre as cotas 328 e 330 m é denominada faixa de segurança e não é atingida pela água. Em média essa faixa, que corresponde ao desnível de dois metros na horizontal, tem largura média de 50 metros. (a largura depende da topografia do terreno) (RODRIGUES, dez. 2009).

⁷ RODRIGUES, Carlos José (Carlos_rodrigues@cesp.com.br) mensagem recebida por: TAKIUCHI, Mitsuru (mtakiuchi@hotmail.com) 16 dez. 2009.

Nota-se, na Foto 4, uma construção bem próxima às margens do lago, não obedecendo ao recuo exigido pela CESP (cota 330m) e também não respeitando a APP (informação⁸).



FOTO 4: Construções dentro do loteamento

Segundo Silva (2006),

Quanto à irregularidade das construções não existe uma lei que proíba a construção em APPs, porém, se nos remetermos ao Art. 225 da constituição Federal que prevê o meio ambiente como um direito de todos e que a todos o direito de preservá-lo para essa e futuras gerações, e sabendo ainda que essas áreas são de preservação, torna mais esclarecedor que essas construções com tais peculiaridades em suas edificações não poderiam ter ocorrido. (SILVA, 2006, p. 99)

Vale a pena ressaltar que as edificações na Foto 4, têm parte delas na faixa de segurança (entre as cotas 328 e 330 metros) e, por esse motivo, está sendo exigida, judicialmente a demolição dessa parte.

Observa-se na Foto 5, a seguir, um pedaço de madeira cravado na terra, que é o marco utilizado para determinar a cota 330 da CESP. A cota 328 fica a mais ou menos, 50 metros desse marco, em direção às margens do lago. Portanto, as construções que estão dentro dessa faixa de segurança, entre a cota 328 e 330, passaram a receber notificações por parte da CESP, afirmando que as edificações, dentro dessa faixa, são consideradas irregulares.

⁸ A Área de Preservação Permanente inicia-se a partir do marco 330 e segue em direção contrária às margens do Lago, obedecendo às distâncias estabelecidas pelo Código Florestal e a Resolução Conama nº 302 e 303 (Informação verbal do Professor Doutor Hildebrando Herrmann, em 25 de junho de 2010).



FOTO 5: Marco 330m da CESP

Segundo o proprietário do rancho da Foto 5 acima, esse marco foi colocado recentemente por técnicos da CESP, o que não invalida a exigência da mesma.

b) O loteamento denominado “Brisas d’Oeste” foi considerado como área de expansão urbana, em 07 de março de 1978, pela Prefeitura Municipal de Rubinéia, por meio da Lei Municipal nº 253, em 07/03/1978, conforme levantamento de dados no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul S/P.

A Foto 6, abaixo, mostra o loteamento Brisas d’Oeste com suas edificações dentro da faixa de segurança da CESP.



FOTO 6: Construções do loteamento Brisas d’Oeste

A exemplo do loteamento Água Doce Ipanema, o loteamento Brisa d’ Oeste possui edificações dentro da faixa de segurança da CESP. Apesar de ter sido aprovado por Lei

Municipal, o loteamento Brisas d'Oeste vem sofrendo ações, dado que dois ranchos tiveram suas construções demolidas, por estarem dentro dessa faixa.

Os dois loteamentos, criados antes da criação do GRAPROHAB, apresentam uma característica em comum: a planta desses loteamentos foi projetada sem nenhuma divisória que alertasse para a faixa de segurança exigida pela CESP, divisória essa que serve para proteger a APP e evitar as construções dentro da faixa de segurança da CESP. A divisória pode ser vista, claramente, na Figura 3, adiante, não acontecendo o mesmo na Figura 2, abaixo:

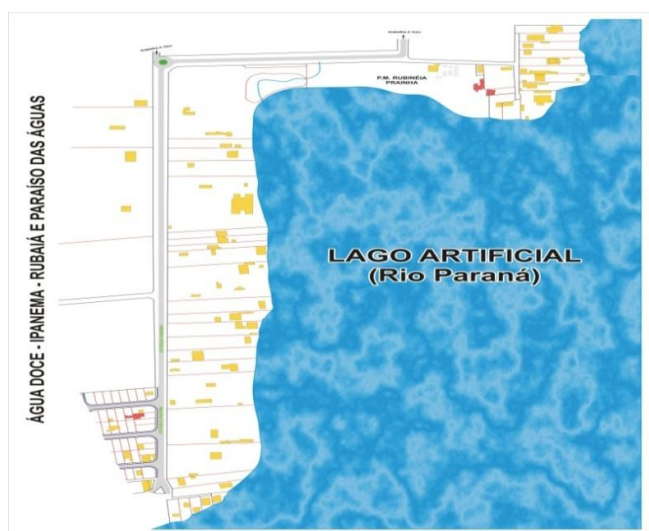


FIGURA 2: Planta do loteamento Água Doce Ipanema
Fonte: Prefeitura Municipal de Rubinéia

A Figura 2 mostra que, nesse tipo de loteamento, os lotes saem diretamente das margens do lago, com as construções avançando nas áreas de segurança da CESP (cota 330m), contribuindo para danos na APP.

Pode-se observar que existe uma via de acesso na cabeceira dos lotes, servindo como divisa e, no fundo dos lotes, o lago artificial servindo como outra divisa, portanto, sem nenhuma demarcação ou sinal da faixa de segurança.

No grupo dois, estão os loteamentos que possuem a aprovação do GRAPROHAB. São eles: Lagoa da Garça, Loteamento Lagoa da Garça – O Clone, Loteamento Paraíso das Águas, Loteamento Porto do Sol, Loteamento Praia Ilha do Sol, Loteamento Residencial Rubinéia, Loteamento Rubaiá.

As plantas dos loteamentos desse grupo, também apresentam uma característica em comum: os lotes não saem diretamente das margens do lago; é deixada uma faixa, obedecendo à exigência da CESP e preservando a APP, ao contrário da planta do primeiro grupo.

Na Figura 3, logo a seguir, uma planta que identifica o lote do segundo tipo de loteamento:



FIGURA 3: Planta do Loteamento Residencial Lagoa da Garça
Fonte: Prefeitura Municipal de Rubinéia

Pode-se perceber que existe a preocupação em proteger as margens do lago artificial. O loteamento é dividido em quadras e o fundo dos lotes não faz divisa com as margens do lago. Observa-se uma faixa entre o final do loteamento e a margem do lago, obedecendo assim, ao exigido pela CESP e, preservando a APP.

Na Prefeitura de Rubinéia, foi encontrada uma foto que retrata bem as plantas do primeiro grupo de loteamento e do segundo grupo, facilitando, desse modo, uma melhor visualização das diferenças entre as plantas dos dois grupos.

Na Foto 7, tem-se a vista aérea de partes de dois loteamentos e, com essa imagem, é possível perceber as plantas do primeiro e segundo grupo de loteamentos.



FOTO 7: Vista parcial de loteamentos dos grupos um e dois.
Fonte: Museu Municipal

Na Foto 7, contornando as margens do lago, percebe-se que os loteamentos saem diretamente nas margens do lago. Essas são as características do primeiro grupo de loteamento. As construções, dentro dos lotes, chegam bem perto das margens do lago, uma vez que o próprio desenho das plantas facilita essas edificações.

Na mesma foto 7, tem-se a imagem, na parte central da foto, de outro loteamento com suas quadras respeitando as margens do lago, caracterizando, assim, o segundo grupo de loteamentos.

Quando se comparam as plantas dos dois grupos, pode-se ter uma idéia do grau de preocupação com o meio ambiente, dado que os dois grupos de loteamentos foram criados em épocas diferentes.

5.1 Algumas conseqüências ao meio ambiente, motivadas pelos loteamentos

Apesar de todos os cuidados e as exigências para aprovação de um loteamento, não é difícil encontrar danos ao meio ambiente, provocados por essa atividade. “O uso e ocupação do solo, tanto no meio rural quanto no meio urbano, constituem-se em um fator importante nos processos hídricos e, para isso, devem sempre ser planejados de modo a não contribuir para o aumento dos danos” (LEAL, 2001, p. 10).

Práticas danosas ao ambiente são as queimadas nos lotes e ao longo da faixa destinada à preservação permanente, observadas durante a realização do presente trabalho.

A Foto 8, abaixo, mostra a queimada na faixa destinada à preservação permanente (foto à esquerda) e a outra retrata a queimada nos lotes (foto à direita).



FOTO 8: Queimada na APP e nas áreas do loteamento

Segundo Leal (2001, p.17), a queimada é um,

Procedimento que constitui-se em um dos mais agressivos ao solo, pois destrói a matéria orgânica que é fundamental à vida dos seres vivos que vivem neste solo. Um solo rico em matéria orgânica permite uma maior infiltração de água, reduzindo o escoamento superficial.

Apesar de ser uma prática muito usada, por ser a mais rápida e a mais barata para se limpar uma área, ela é muito danosa ao meio ambiente.

Assim, a faixa destinada à preservação permanente sofre interferências antrópicas, impedindo que a vegetação e a mata ciliar se regenerem e cubram as margens do lago, além de contribuir para a poluição do ar.

Também se fazem presente, em alguns loteamentos, tanto no primeiro como no segundo grupo, alguns pontos de início de processos erosivos.

Na foto 9, vê-se o processo erosivo em ruas de alguns dos loteamentos e às margens do lago artificial.



FOTO 9: Erosão em loteamentos

Em terreno inclinado e solo com textura arenosa, é facilitado o carregamento de material arenoso e início de processo erosivo, contribuindo para o aumento do assoreamento do corpo hídrico e poluição.

Portanto, o assoreamento, além de contribuir com o aumento da poluição dos corpos d'água, contaminação das águas do lago, destruição de habitats aquáticos, pode contribuir, também, para a redução do volume do reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

Um outro fato que pode contribuir para a poluição e contaminação das águas do lago é a procura, por parte da população local e de outras regiões, pelas práticas náuticas nos finais de semana.

A Foto 10 mostra um campeonato de pesca, realizado nas águas do lago, no município de Rubinéia.



FOTO 10 - Eventos às margens do lago artificial
Fonte: Museu Municipal

As conseqüências de tais eventos não são poucas: contaminação da água por combustíveis dos motores e poluição por partículas sólidas, poluição do ar e aumento do lixo. “O uso e a ocupação do solo resultam, direta ou indiretamente, em impactos sobre os recursos hídricos, assim, deve-se considerar que as águas superficiais recebam os rejeitos de fontes poluidoras pontuais e difusas”. (PEREIRA, 2006, p. 26)

O protocolo GRAPROHAB, em uma de suas recomendações técnicas, diz que: “deverá constar no contrato de compra e venda de cada lote a responsabilidade do comprador pela implantação do sistema individual de tratamento e disposição dos esgotos gerados constituídos de tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as normas NBR 7229/82, NBR 7229/93, e NBR 13969/97 da ABNT, cujo projeto será fornecido pelo empreendedor. Os resíduos sólidos, gerados no empreendimento, deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental”.

Assim sendo, fica sob a responsabilidade do comprador do lote a implantação das fossas sépticas.

A fossa séptica vem sendo introduzida nos loteamentos, em conseqüência do protocolo GRAPROHAB, pois nos loteamentos que não possuíam tal protocolo, os resíduos vinham sendo depositados em escavações sem revestimento interno (poços), onde os dejetos eram despejados diretamente no solo, podendo, dessa forma, contaminar o lençol freático (“fossas negras”).

Fica claro que a fossa séptica é um processo que obedece a especificações técnicas, com intuito de proteger a saúde pública e o meio ambiente, evidentemente, mais cara e trabalhosa. Ao contrário, a fossa negra é um processo sem nenhuma especificação técnica, prejudicial à saúde pública e agressiva ao meio ambiente, porém, mais rápida e mais barata.

Para Leal (2001. p.5),

As mudanças ao longo do tempo no uso e ocupação do solo influenciam diretamente no rendimento de água da bacia, ou seja, nas vazões naturais, e são relacionadas principalmente com o desmatamento, urbanização, tratamento do solo inadequado, queimadas, falta de plano diretor de recursos hídricos, mapas de zoneamento das áreas inundáveis, entre outros. As conseqüências deste processo são sentidas diretamente pela população em geral, na forma de enchentes e inundações.

As conseqüências ocasionadas pela ocupação do lago artificial da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, no município de Rubinéia, podem contribuir para o desempenho do município de Rubinéia, no programa do Governo do Estado de São Paulo, denominado “MUNICÍPIO VERDE AZUL”.

Em síntese, o Projeto Ambiental Estratégico Município Verde foi criado pela Resolução SMA – 9, de 31 de janeiro de 2008, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, prevendo a necessidade de compartilhamento, entre estados e municípios, do controle da qualidade ambiental, com responsabilidade ambiental mútua, que pressupõe o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre Governo e as Prefeituras Municipais. O objetivo desse Programa é:

- I – Estimular os municípios a participar da política ambiental, com adesão ao Protocolo Verde – Gestão Ambiental Compartilhada;
- II – Certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos da Secretaria do Meio Ambiente.

Os municípios são avaliados à luz de 10 (Dez) Diretivas Ambientais, mediante a aplicação do índice de Avaliação Ambiental – IAA: esgoto tratado, lixo mínimo, recuperação de mata ciliar, arborização urbana, educação ambiental, habitação sustentável, uso da água, poluição do ar, estrutura ambiental, conselho ambiental.

Recebem o “Certificado Município Verde”, os municípios que alcançarem valor superior a 80 (oitenta) na IAA. No ano de 2009, o Programa passou a ser chamado de “Município Verde Azul”, para enfatizar também a importância da gestão das águas.

Em 2008, o município de Rubinéia recebeu o Certificado de Município Verde, obtendo uma pontuação de 84,23 pontos dos 100 possíveis.

Deixou de receber pontuação máxima em três diretivas: esgoto tratado, lixo mínimo e mata ciliar.

A tabela 12 mostra a diferença necessária para que o município alcance os 100 pontos possíveis dentro do programa.

TABELA 12
Notas Recebidas pela Prefeitura Municipal de Rubinéia: Programa Município Verde/2008.

Diretiva	Nota ponderada	Pontos possíveis
Esgoto Tratado	9,5	10,0
Lixo Mínimo	8,7	10,0
Mata Ciliar	6,93	10,0

Fonte: Departamento do Meio Ambiente (Prefeitura Municipal de Rubinéia)

Vale ressaltar que nas diretivas: Arborização Urbana, Educação Ambiental, Habitação Sustentável, Uso da Água, Poluição do Ar, Estrutura Ambiental, Conselho do Meio Ambiente, o Município de Rubinéia obteve a pontuação máxima (D. M. A. – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, Dezembro 2009).

Os impactos ambientais levantados por essa pesquisa podem, em parte, ter contribuído para o desempenho não muito satisfatório nas três diretivas mostradas na tabela 12.

Para Ojima (2007),

A dimensão ambiental e os seus conflitos decorrentes podem ser percebidos nos contextos urbanos quando uma parcela da população passa a valorizar o meio ambiente como parte essencial de uma determinada qualidade de vida; ou quando as ocupações urbanas passam a ser avaliadas pelo risco potencial ao meio ambiente; ou quando cresce o número de coletores e separadores de lixo reciclável como alternativa de geração de renda; ou quando, enfim, a dimensão ambiental não pode mais ser dissociada dos processos de decisão individual e social dentro dos contextos urbanos, onde os riscos e incertezas se tornam a racionalidade que determina, em última instância, a ação social. (OJIMA, 2007, p. 26)

Rubinéia tem perdas expressivas em razão da utilização de parte de suas áreas com a construção do reservatório de água, para beneficiar os residentes em outros municípios.

Nas esferas competentes, deveria ser discutida a cobrança do “produto armazenado – a água dos reservatórios – que para a manutenção de sua qualidade requer cuidados especiais e também de despesas”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados dessa pesquisa reafirmaram aqueles dos trabalhos analisados sobre: 1) a publicidade para consolidar uma imagem positiva para a exploração de recursos naturais; 2) o autoritarismo em grandes projetos hidrelétricos e os impactos, mesmo antes do início das obras; 3) inícios das obras e suas conseqüências; 4) deslocamento compulsório e indenizações e 5) a ocupação às margens do lago artificial formado. Essa ocupação tem sido feita, desrespeitando a legislação ambiental pertinente.

Os problemas sociais e econômicos produzidos desde o momento do anúncio de uma obra de barragem e as conseqüências futuras são fatos que necessitam de um dispêndio maior de verbas indenizatórias por parte das Concessionárias e Governos. Mesmo assim, não são suficientes para amparar o município e a população atingida.

Esses problemas sociais e econômicos iniciam-se a partir do momento do anúncio da construção da barragem, porém, nessa fase, são facilmente trabalhados pela publicidade que, estrategicamente, tenta consolidar uma imagem positiva da exploração dos recursos naturais em prol da construção da usina. Dessa forma,

[...] constituem marcas do discurso publicitário desse segmento, dentre essas se destacam: a referência a geração de empregos diretos e indiretos, melhorias nas condições de vida da população, crescimento econômico, origem do desenvolvimento nacional, indispensabilidade ao futuro das novas gerações, progresso, necessidade de ampliação do parque energético e menção a quantidade de energia gerada e de pessoas beneficiadas. (ASSIS, 2005, p. 78)

Verificou-se, nessa pesquisa, que houve uma desestruturação da cadeia produtiva no município de Rubinéia. Desde o anúncio da construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, a população não foi devidamente informada: houve, sim, uma decisão unilateral para a construção da usina, agravando a situação. A desestruturação é evidenciada nas 80 famílias entrevistadas, onde, apenas 02 mantiveram as atividades de arrimos de famílias após a inundação.

O período entre o anúncio e o começo das obras de construção da barragem é de grande incerteza quanto ao futuro dos moradores, gerando uma desestruturação social e econômica nos locais atingidos.

Um fator observado por essa pesquisa, refere-se ao comércio, que foi um dos primeiros setores a ser atingido, por conta da saída e da falta de perspectivas da população. Entende-se que, nesse ramo de atividade, a recomposição se torna mais difícil quando

comparada a uma simples mudança de residência, visto que a fixação em outro lugar depende de fatores como: o conhecimento da clientela, o ramo de atividade pode não ser o mesmo, etc., sendo agravado, no caso de Rubinéia, por causa da falta de interesse por parte da concessionária e do governo da época na reconstrução de uma nova cidade. Há outro problema, que, talvez seja o mais grave, as decisões para a construção da usina foram tomadas sem a participação da população. Acredita-se que a situação política da época tenha colaborado para a falta de comunicação entre a concessionária e a população atingida.

Para Silva (2006),

Faz-se importante lembrar que a participação popular, a presença fiscalizadora e coercitiva do poder público, a adequação de dispositivos legais voltadas à prática da equalização e mitigação de problemas são instrumentos fundamentais, tanto do ponto de vistas ambiental como social, para a solução dos conflitos inerentes ao uso do solo municipal. (SILVA, 2006, p. 103).

Por isso, os interesses privados foram sobrepostos aos interesses públicos, transformando o espaço natural.

Quanto ao deslocamento da população atingida para outras áreas, esse processo foi marcado pela falta de diálogo, ou seja, a população do município teve de deixar suas propriedades por conta da subida das águas do rio Paraná.

Além do destino incerto, a falta de compromisso por parte da concessionária, desinteressada na criação de uma nova cidade, fez com que a população atingida não se interessasse por ficar no município. Hoje, restam, no município, menos de cem famílias da antiga Rubinéia.

Portanto, o progresso e o bem-estar propagandeados pela concessionária e pelo governo da época não beneficiaram, necessariamente, a população local.

As indenizações dos proprietários rurais atingidos pelo alagamento, não foram bem aceitas pelas famílias entrevistadas, dado que elas se sentiram prejudicadas pelos valores das indenizações recebidas. Mas, as famílias das áreas urbanas não se mostraram insatisfeitas com os valores recebidos.

Faz-se necessário destacar que, um grupo de famílias não proprietárias (posseiros), moradoras de uma ilha, igualmente foram indenizadas, porém admitiram que os valores recebidos foram insatisfatórios.

Fica claro, que o deslocamento e as indenizações às famílias atingidas estiveram marcados pela ausência de diálogo entre as partes interessadas.

Reações contrárias às arbitrariedades por parte das concessionárias, à repressão policial e ao governo da época marcaram o movimento do então desconhecido Aparecido Galdino Jacinto, “O Profeta das Águas”. Foi acusado de subversivo pelo regime da época e tratado como louco, chegando a ser considerado pelas “autoridades psiquiátricas” como esquizofrênico paranóide. Hoje, Galdino, ainda, carrega os reflexos que marcaram sua passagem pelo município. Talvez, seja por conta da repressão e do julgamento feitos pela população, que outros Galdinos não se opusessem aos barramentos de rios, para a construção de usinas hidrelétricas, entre os anos 60 e 70.

Segundo Martins (2010)⁹, Galdino

Era ele um trabalhador rural, analfabeto, da região de Rubinéia e Santa Fé do Sul, às margens do rio Paraná, preso e processado pela ditadura como subversivo por ter organizado um grupo religioso contrário à construção da barragem, pela ameaça que representava à reprodução dos peixes do rio, fonte alimentar da população local. Galdino fora preso, processado e absolvido na comarca. Mas, assim mesmo, foi encaminhado à Casa de Detenção de São Paulo, acusado de subversão e enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Levado a julgamento na Auditoria Militar, por recomendação do torturador e delegado do Dops, Sérgio Paranhos Fleury, Galdino foi declarado louco e inimputável e recolhido ao hospício. Sabendo que não podia ser condenado, porque acusação sem fundamento seria essa a forma de mantê-lo preso para sempre. Galdino ficou no Manicômio durante 9 anos. Em consequência da denúncia que fiz num grande encontro internacional sobre direitos humanos, promovido por Dom Paulo Evaristo Arns, no Instituto "Sedes Sapientiae", o caso foi divulgado, apesar da censura, revisto e Galdino, já idoso, foi libertado, graças à ação do Cardeal, do Dr. Mário Simas e da Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo. Tornou-se jardineiro da Prefeitura de Santa Fé do Sul, onde vive, bem velhinho. A conversa com Galdino, no Manicômio, e a observação de seus gestos durante a conversação mostraram-me que os psiquiatras haviam diagnosticado como esquizofrenia paranóide o que era, na verdade, a dupla linguagem do sertanejo, traço cultural decorrente da proibição da língua nheengatu no século 18, a língua geral, a chamada língua brasileira, e a decorrente duplicação cultural: o português falado com sotaque nheengatu, o chamado dialeto caipira, e a língua gestual desconstrutiva da língua falada, dominante e imposta (MARTINS, 2010).

É importante destacar que os problemas sociais e ambientais com a construção da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira, não acabaram com o término de sua construção: além da inundação de vários quilômetros de terras do município e os reflexos dos deslocamentos da população atingida, hoje, o município ainda sofre com problemas ambientais ocasionados pela

⁹ MARTINS, José de Souza (dalcaron@esalq.usp.br) mensagem recebida por: QUEDA, Oriowaldo (oqueda@esalq.usp.br). 10 de maio de 2010.

formação do lago, como por exemplo, a poluição das águas, as edificações irregulares, a erosão do solo, etc.

Segundo Silva (2006, p. 101), “uma área de preservação permanente, assim é designada, face à sua importância ambiental e social a fim de que proteja, conserve e garanta as atuais e as futuras gerações”.

Verificou-se, nessa pesquisa que a preocupação com as normas ambientais não se fizeram presentes na construção dos dois primeiros loteamentos. Nos últimos empreendimentos, em número de sete, as leis foram cumpridas.

Mas deve ser ressaltado que, apesar dos últimos 7 loteamentos estarem em conformidade com as normas do GRAPROHAB, ameaças ao meio ambiente continuaram. Foi observado, por essa pesquisa, que, ainda existem fatores que contribuem para agravar os impactos ao meio ambiente, como: processos erosivos em vários pontos nos loteamentos, queimadas e lixo doméstico às margens do Lago e, por fim, o mais grave: as construções de fossas sépticas clandestinas. A utilização das margens do lago (“suas praias”) por atividades turísticas e esportivas constituem fontes de problemas ambientais. Com isso, as águas superficiais e subterrâneas do município estão sendo afetadas.

E, por fim, esse trabalho faz refletir sobre outras iniciativas, como o leilão para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, no estado do Pará PA, que, após 20 anos de brigas judiciais, finalmente aconteceu. “A previsão para entrar em funcionamento está prevista para o ano de 2015. De acordo com o governo, a usina terá uma capacidade total instalada de 11.233 megawatts (MW), mas com uma garantia assegurada de geração de 4.571 MW, em média” (O GLOBO, 2010). Por outro lado, o lago formado para a construção da Usina de Belo Monte desalojará 20 mil famílias, o lago terá aproximadamente 516 km², atingindo vários municípios, cerca de 100 mil pessoas migrarão para a região, a população indígena não foram ouvida adequadamente, etc (MONTEIRO, 2010). Hoje, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte é considerada, a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal (BRASIL. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2009). Foram coletadas algumas notícias sobre a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte nota-se que o autoritarismo, que marcou as décadas de 70 e 80, a propaganda relacionada aos benefícios da construção de uma Usina Hidrelétrica, bem como o deslocamento de milhares de pessoas, ribeirinhos e índios, se fazem presente, também, no processo de construção de Belo Monte.

Assim sendo, lembrar-se de Rubinéia para examinar Belo Monte, poderá contribuir para minimizar ou eliminar equívocos do passado, uma vez que infelizmente, continuam acontecendo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, A. R. *et al.* **A propriedade rural como símbolo: representações sociais e impactos sobre o ambiente na Bacia do Rio Atibainha, S.P.** São Paulo: HUCITEC, 2008.

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. **Relação de usinas/reservatórios.** Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencia>>. Acesso em: 04 dez. 2009, 14:05 hs.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ASSIS, W. F. T. **Representações da natureza e des-figuração dos conflitos socioambientais: a publicidade dos setores elétrico, químico, e petroquímico entre 1982 e 2002.** 215 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2005.

BARROS, H. O. M. **Projeto Sobradinho: avaliação socioeconômica da realocação populacional** (Relatório de Pesquisa) CHEF/Fundação Joaquim Nabuco/Instituto de Pesquisa Sociais, Recife, 1983. 86 p. Mimeo *apud* SIGAUD, Lygia. **Impactos de grandes projetos energéticos: I parte – Caso de Sobradinho.** [198-?]. 117 f.. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, [198-?].

BENJAMIM, C. *et al.* **A opção brasileira.** Rio de Janeiro/RJ: Contraponto, 1988 *apud* JERONYMO, Alexandre Cosme José. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR.** 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BERTRAND, G. Paysage et géographie physique globale. Esquisse méthodologique. Rev. Géographe. Des Pyrénées et du Sud Ouest, v.39, n. 3, p. 249-72. Trad. Por ° Cruz. Paisagem e Geografia Física Global. Caderno de Ciências da Terra, São Paulo, nº13, 1972 *apud* SILVA, Leonice Aparecida. **Intervenção em Área de Preservação Permanente no reservatório de Ibitinga – SP: equívocos e omissões.** 2006. 141 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara, Araraquara, 2006.

BRASIL. **Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965**. Institui o novo Código Florestal. Diário Oficial de 16 set. 1965. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 04 dez.. 2009.

_____. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Especial Belo Monte**. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/esp/bm/index.asp>>. Acesso em: 26 de jul.. 2010.

BROECKELMAN, M. A barragem de Sobradinho na Bahia/Brasil: desenvolvimento para quem? **Reforma Agrária**, v. 9, n. 5, set./out. 1979.

BUFON, A. G. M. **Estudo do assoreamento e sua relação com a vida útil do reservatório “Represa Velha”, CEPTA/IBAMA, Pirassununga SP**. 313 f. 2006. Tese (Doutorado em Geociências) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2006.

CALAZANS, N. C. A. **Das águas ao renascimento de uma cidade: Rubinéia**. Jales: Grafisa, 1995.

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Duas Cidades, 2001 *apud* ALMEIDA JUNIOR, A. R. *et al.* **A propriedade rural como símbolo: Representações sociais e impactos sobre o ambiente na Bacia do Rio Atibainha, S.P.** São Paulo: HUCITEC, 2008.

CARVALHO, R. Aparecido Galdino Jacinto: o dissidente do Juqueri. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 jan. 1979. Folhetim, p.1-5.

CESP – Companhia Energética do Estado de São Paulo. **Meio ambiente**. Disponível em: <http://www.cesp.com.br/portal.nfs/v0302/meioambiente_abertura?opendocumento&Menu=5%20-%20menu_lateral@@005>. Acesso em: 20 dez. 2008, 13:11hs.

CHESF - COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **Aspectos sócio-econômicos da implantação do Reservatório de Sobradinho** (relatório técnico), Dep. de Implantação de Reservatórios, Recife, 1980. 50 p., repro *apud* SIGAUD, Lygia. **Impactos de grandes projetos energéticos: I parte – Caso de Sobradinho**. [198-?]. 117 f. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, [198-?].

COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS – CMB. Barragens e desenvolvimento: uma tomada de decisão. Londres: Earsthscan, 2000 *apud* JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico: a Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR**. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

DUQUÊ, G. Casa Nova: Interventions du pouvoir et stratégies paysannes. These de doctorat de 3^a cycle en sociologie, École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 405 p. 1980. Mimeo *apud* SIGAUD, L. **Impactos de grandes projetos energéticos**: I parte – Caso de Sobradinho. [198-?]. 117 f. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, [198-?].

FERNANDES, F. F. **A escrita da dor**: Testemunhos da ditadura militar. 2008. Tese (Doutorado em Teoria e História Literária) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

FORMANN, T. T. R. **Lan Mosaics: The Ecology of landscape and regions**. Great Britain: Cambridge University Press. 1995 *apud* SILVA, L. A. **Intervenção em área de preservação permanente no reservatório de Ibitinga – SP**: equívocos e omissões. 2006. 141 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara, Araraquara, 2006.

GERMANI, G. **Os expropriados terra e água**: o conflito de Itaipu. 2. ed. Salvador/BA: Editora da Universidade Federal da Bahia / Editora da Universidade Luterana Brasileira., 2003 *apud* JERONYMO, Alexandre Cosme José. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico**: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GOOGLE. **Bacia do rio Paraná**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:bacia_tiete_parana.png>. Acesso em 01 de abr. 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://ambiente.sp.gov.br/index.php>>. Acesso em: 29 nov. 2009, 10:30hs.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Habitação. Disponível em: <http://lamp.habitacao.sp.gov.br/graprohab/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1>. Acesso em: 15 dez. 2009, 20:03hs.

HERNÁNDEZ, F. Del M. **Aqueles que vivem nas margens, às margens da decisão**: controvérsias sobre o uso dos rios e das terras ribeirinhas para geração hidrelétrica. 2006. 205 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades@**. Disponível em <<http://ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 22 nov. 2009.

IANNI, O. Relações de Produção e proletariado rural. In: SZMRECSÁNYI, T.; QUEDA, O. **Vida rural e mudança social**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1972. p. 152-3.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Especial Belo Monte**. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org>>. Acesso em: 26 jul. 2010.

JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico**: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

JORNAL DE SANTA FÉ, Santa Fé do Sul, SP. 28 ago. 1971.

LEAL, L. A. **Estudo dos efeitos e alterações no uso e ocupação do solo sobre as séries hidrológicas**. 2001. 153 f. Dissertação (Mestrado Engenharia Civil) – Faculdade de Engenharia Civil, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MAB - MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Instrumento de preparação. **Caderno de Formação**, n. 8., nov./dez. 2006 *apud* JERONYMO, Alexandre Cosme José. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico**: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MARTINS, J. S. **O Estado de São Paulo**, São Paul, 10 maio 2010. Caderno Metrópole.

MARTINEZ, P. H. (org.). **História ambiental paulista**: temas, fontes, métodos. São Paulo. SENAC, 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Nacional de Recursos Hídricos**. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=157>> Acesso em: 20 dez. 2008.

MME - Ministério de Minas e Energia. **Balanco Energético Nacional 2002**: Ano Base 2001. MME, dezembro de 2002.

MOREIRA, I. **O espaço brasileiro**. 27. ed. São Paulo: Ática, 1994.

MONTEIRO, D. M. C. Belo Monte: doze questões sem resposta. **Revista Cidadania e Meio Ambiente**. Abr. 2010. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2010/04/16/belo-monte-doze-questoes-sem-resposta-artigo-de-dion-marcio-c-monteiro>. Acesso em: 25 maio 2010.

MP - Ministério Público do Estado de São Paulo. Disponível em <http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/Pesquisa_Avancada> Acesso em: 18 de dez. 2009, 9:03 hs.

MULLER-PLANTENBER, C.; AB'SABER, A. N. (Orgs). **Previsão de impacto ambiental no leste, oeste e sul, experiências no Brasil, na Rússia e na Alemanha**. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 1998.

MURAMATSU, L. N. **As revoltas do capim** (movimentos sociais agrários no oeste paulista, 1950-1970). 1984. 296 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1984.

O GLOBO Plantão. **Entenda a polêmica envolvendo a Usina de Belo Monte**. 20 abr. 2010. BBC – Brasil. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2010/04/20/entenda-polemica-envolvendo-usina-de-belo-monte-916397071.asp>>. Acesso em: 20 abr. 2010.

OJIMA, R. **Análise comparativa da dispersão urbana nas aglomerações urbanas brasileiras**: elementos teóricos e metodológicos para o planejamento urbano e ambiental. 2007. 166 f. Tese (Doutorado em Demografia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

O PROFETA DA ÁGUAS. NUNES, Leopoldo; GERMINIANI, Rubens, São Paulo, TAUS Produções Audiovisuais, co-produção TV CULTURA STV, 2005, DVD.

OUTRAS PALAVRAS. **Belo Monte**: Doze questões sem respostas. Por DionMárcio C. Monteiro. Disponível em: <Http://www.outras-palavras.net/?p=995>, 14.14.2010.

PATRIDGE, W. L. **Relocación en las Distintas Etapas de Desarrollo de los Empreendimientos Hidrelétricos**. Comunicação apresentada no Seminário Efectos Sociales de Las Grandes Represas de America Latina, Buenos Aires, 1984. 58 p., mimeo *apud* SIGAUD, Lygia. **Impactos de grandes projetos energéticos**: I parte – Caso de Sobradinho. [198-?]. 117 p. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, [198-?].

PERCIVAL DE SOUZA. **Jornal da Tarde**, 15 de Maio de 1979, p.5.

PEREIRA, A. O. **Caracterização do uso e ocupação do solo na área de influência do reservatório de Ilha Solteira**.2006. 95 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Faculdade de Engenharia, Universidade Estadual Paulista. Ilha Solteira, 2006.

PHILIPPI JR, A. *et al.* **Curso de gestão ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2004.

PINHEIRO, M. F. B. **Problemas sociais e institucionais na implantação de hidrelétricas: seleção de casos recentes no Brasil e casos relevantes em outros países**. 2007. 220 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento de Sistemas Energeticos) - Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

QUEIROZ, O. T. M. M. **Impactos das atividades turísticas em área de reservatório: uma avaliação sócio-ambiental do uso e ocupação na área de Represa do Lobo, município de Itirapina, SP, 2000**. Tese (Doutorado) – Centro de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada – Escola de Engenharia de São Carlos – Universidade de São Paulo, 2000 *apud* PEREIRA, Alessandra Ossuma. **Caracterização do uso e ocupação do solo na área de influência do reservatório de Ilha Solteira**.2006. 95 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Faculdade de Engenharia, Universidade Estadual Paulista. Ilha Solteira, 2006.

REBOUÇAS, L. M. **O planejado e o vivido: os projetos de reassentamento da Cesp no pontal de Paranapanema**. 1997. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

REIS, H. Democracia Ambiental e Democracia Política. Disponível em: <http://www.jornaldomeioambiente.com.br/JMA-txt_importante/importante49.asp>. Acesso em: 21 DEZ. 2006 *apud* JERONYMO, Alexandre Cosme José. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR**. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

REZENDE, L. P. **Dano Moral e licenciamento ambiental de barragens hidrelétricas**. 3. ed. Curitiba/PR: Juruá, 2004 *apud* JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico: a Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR**. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SANDRONI, P. **Diferenciação de campesinato e intervenção estatal**. Trabalho apresentado na IV Reunião do P.I.P.S.A., Natal, 1979. 15 p., mimeo *apud* SIGAUD, Lygia. **Impactos de grandes projetos energéticos: I parte – Caso de Sobradinho**. S.d. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 117 f.

SANTOS, M. A. **Natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 2002 *apud* SILVA, L. A. **Intervenção em área de preservação permanente no reservatório de Ibitinga – SP: equívocos e omissões**. 2006. 141 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara , Araraquara, 2006.

SEVÁ, O.; BERMANN, C. Energia para o desenvolvimento ... enfim social. In.: **Anais do VII Congresso Brasileiro de Energia - II Seminário Latino Americano de Energia**. Rio de Janeiro, v. 2, IE/COPPE-URFJ, outubro, p. 787 - 798, 1996 *apud* JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico: a Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR**. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SEVÁ FILHO, A. O. **No limite dos riscos e da dominação: a politização dos investimentos industriais de grande porte**. 1988. Tese (Livre-Docência) - Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1988

SCUDDER, T. The Human Ecology of big projects; River basin development and resettlement. **Annual Review of Anthropology**, Palo Alto, n.2, p.45-61, 1973 *apud* SIGAUD, L. **Impactos de grandes projetos energéticos: I parte – Caso de Sobradinho**. [198-?]. 117 p. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, [198-?].

SIGAUD, L. **Impactos de grandes projetos energéticos: I parte – Caso de Sobradinho**. [198-?]. 117 f. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, [198-?].

_____. Implicações sociais da política do setor elétrico (103-110). In.: SANTOS, L. A.; ANDRADE, Lúcia M. M.(Orgs.) de. **Hidrelétricas do Xingu: o Estado contra as sociedades indígenas**. Comissão Pró-Índio, 1998 *apud* JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR**. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SILVA, L. A. **Intervenção em área de preservação permanente no reservatório de Ibitinga – SP: equívocos e omissões**. 2006. 141 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara , Araraquara, 2006.

SWITKES, G. **A conexão hidrelétrica e alumínio**: considerações estratégicas sobre energia e hidroeletricidade relevantes a uma campanha para aumentar controle social sobre a indústria de alumínio. Internacional Rivers Network, São Luís de Maranhão, Brasil, 16-18 de outubro de 2003 *apud* JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico**: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

TALLOWITZ, K. **A expulsão do povo**: a barragem de Sobradinho. Juazeiro, 1979. 98 p. mimeo.

TILIO NETO, P. **Ecopolítica das climáticas**: o IPCC e o ecologismos dos pobres. 2008. 190 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1995.

VAINER, C. B.; ARAÚJO, F. G. B. de. **Grandes projetos hidrelétricos e desenvolvimento regional**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Centro Ecumenico de Documentação e informações – CEDI, 1992 *apud* JERONYMO, A. C. J. **Deslocamento de populações ribeirinhas e passivos sociais e econômicos decorrentes de projeto de aproveitamento hidrelétrico**: A Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto/SP – PR. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Energia) - Escola Politécnica/Faculdade de Economia e Administração/Instituto de Eletrotécnica e Energia/Instituto de Física, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

VAINER, C. B. **O conceito de atingido**. Eletrobrás, 2006.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO

NOME DO ENTREVISTADO:

- DESALOJAMENTO

1. Em que ano veio morar no município de Rubinéia?
 2. Qual a profissão do senhor (a) antes da inundação?
 3. Qual a profissão do senhor (a) imediatamente após a inundação?
 4. Qual a profissão do senhor hoje?
 5. O que significou para o senhor (a) essas mudanças?
 6. A moradia do senhor (a) antes da inundação era:
 própria dos pais de parentes alugada outros – qual?
 7. Hoje a moradia é:
 própria dos pais de parentes alugada outros – qual?
 8. O que significou para o senhor (a) essas mudanças?
 9. Como o senhor (a) ficou sabendo que seriam inundadas as terras do município?
 Jornal
 Televisão
 CESP
 Documentos enviados pela CESP
 Dos técnicos responsáveis pela marcação da área a ser inundada
 Outros
 10. Depois que o senhor (a) ficou sabendo da inundação, o senhor pensou em procurar os seus direitos?
 sim não
- Por quê?
- 10.1 Se sim, quem o senhor (a) procurou?
 - 10.2 Se não, por que o senhor não procurou seus direitos?
 - 10.3 O senhor (a) teve algum receio, medo, etc., de se manifestar contra ou a favor?
 sim não

10.4 O momento era de repressão para quem ousasse reivindicar algum direito?

sim não

- TENSÕES

11. Antes da inundação o Senhor (a) ficou sabendo do movimento chamado Arranca-Capim?

sim não

12. Um pouco depois do movimento chamado Arranca-Capim, o senhor (a) ficou sabendo de algum movimento popular?

sim não

Qual?

12.1 O senhor (a) aderiu ao movimento?

sim não

Por quê?

12.2 O senhor (a) ficou sabendo do resultado do movimento?

13. Qual foi o motivo para a prisão do Aparecidão?

14. Na época, o senhor (a) ouviu falar do Aparecido Jacinto Galdino “Aparecidão”?

sim não

14.1 Ele era favorável à construção da Barragem?

sim não

14.2 Ele era favorável à partilha da terra?

sim não

14.3 O senhor lembra se na época podia falar abertamente que era contra a construção da barragem e favorável à partilha da terra?

sim não

Por quê?

14.4 O senhor (a) fez parte de algum movimento contra a barragem?

sim não

Por quê?

- INDENIZAÇÕES

15. O senhor (a) concordou com o valor da indenização?

sim não

16. O valor da indenização levou em conta às benfeitorias (energia, curral, casa, cerca, etc.)?

sim não

17. Com a indenização paga pelo imóvel por parte da CESP, o senhor (a) conseguiu comprar um outro imóvel?

sim não

Por quê?

18. Como se deu a distribuição dos lotes para a construção das novas residências na nova cidade?

19. Foi permitida (estimulada) a participação dessa distribuição?

20. Os vizinhos do senhor (a) permaneceram os mesmos?

21. Havia amizade entre todos?

sim não

22. Participavam de festas religiosas, comemorações, etc.?

23. Na nova Rubinéia, esse clima de amizade permaneceu?

24. A vida, após a inundação, melhorou com a vinda da Usina Hidrelétrica?

sim não

25. Houve indenização, por parte da CESP, para quem não tinha a propriedade da terra?

sim não

ANEXO A







Prédio da Delegacia e Cadeira da velha Rubinéia, construído com recursos próprios pela administração OSMAR NOVAES (1967)

Delegacia e Cadeia Pública. (Velha Rubinéia).



Grupo Escolar de Esmeralda, construído com recursos de MEC, pela administração Osmar Novaes 1966.

Grupo Escolar de Esmeralda. (1966) (Velha Rubinéia).



Ginásio Estadual de Rubinéia. (Velha Rubinéia).



Ginásio Estadual de Rubinéia. (Velha Rubinéia).





**Uma das ruas
totalmente
inundada.
(Velha Rubinéia).**



**Ponte sobre o
Ribeirão Ponte
Pensa, durante a
inundação.
(Velha Rubinéia).**





Família que trabalhavam e moravam nas Olarias da Antiga Rubinéia. Obs: Negro casado com uma japonesa.



Família que trabalhavam e moravam nas Olarias da Antiga Rubinéia.





ANEXO B

Lei Municipal Nº 850/2002, “Dispões sobre o parcelamento uso e ocupação do solo da Área de urbanização Específica de interesse Turístico – AITUR, Solteira no município de Rubinéia”.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Toda e qualquer intervenção na Área de Urbanização Específica de Interesse Turístico – AITUR, parcelamento, uso e ocupação do solo, edificações (construções, reformas e utilização), bem como aquelas decorrentes de divisão ou partilha (amigável ou judicial), serão reguladas pela presente Lei, observadas, no que couberem, as disposições da legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - Esta lei estabelece normas sobre zoneamento e sobre o uso e ocupação do solo urbano na Área de Urbanização Específica de Interesse Turístico – AITUR do Município de Rubinéia e tem por objetivo:

- I – Estimular e orientar o desenvolvimento urbano-turístico sustentável;
- II – assegurar a distribuição equilibrada de atividades e da população no território do Município, mediante o controle do uso e do aproveitamento do solo;
- III – assegurar a reserva, em localização adequada, de espaços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades urbanas;
- IV – preservar as características, natural e espontaneamente desenvolvidas, de diversas áreas do Município.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Artigo 2º - Para efeito de parcelamento do solo urbano, sob quaisquer de suas formas, ficam adotadas as seguintes definições:

GLEBA: é a área de terra que não foi objeto de loteamento ou desmembramento;

LOTEAMENTO: é a divisão de glebas em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação das vias existentes;

DESMEMBRAMENTO: é a subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificações das já existentes;

QUADRA: é a área formada pelo agrupamento de lotes resultantes de regular parcelamento, circundada por vias de circulação ou logradouros públicos;

LOTE: é a área resultante de loteamento, desmembramento, desdobro ou fracionamento, com pelo menos uma divisa lindeira à via de circulação;

VIA DE CIRCULAÇÃO: é o espaço destinado à circulação de veículos ou pedestres, sendo que:

- . via oficial de circulação de veículos ou pedestres é aquela aceita, declarada ou reconhecida como oficial pela prefeitura, desde que com largura igual ou superior a 9,00 metros;

- . via particular de circulação de veículos ou pedestres é aquela de propriedade privada, mesmo quando aberta ao uso público;

ACESSO: é a interligação para veículos ou pedestre entre:

- . logradouro público e propriedade privada;

- . propriedade privada e áreas de uso comum em condomínios;

- . logradouro público e espaços de uso em condomínios;

EQUIPAMENTOS URBANOS: são as instalações de infraestrutura urbana, tais como: equipamentos de abastecimento de água, serviço de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, gás canalizado, transportes, vias de circulação pavimentada ou não e outros de interesse público;

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: são as instalações públicas destinadas à educação, cultura, saúde, lazer e similares;

ÁREAS INSTITUCIONAIS: são as áreas destinadas à instalação dos equipamentos comunitários;

ÁREAS PÚBLICAS: são áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamentos comunitários e urbanos e a espaços livres de uso público, que passam o domínio do Município com o registro de plano no Cartório de Registro de Imóveis competente;

DESDOBRO: é a subdivisão de um lote resultante de um regular parcelamento, da qual resultem duas partes;

FRACIONAMENTO: é a subdivisão de um lote resultante de regular parcelamento, da qual resultem mais de duas partes;

UNIFICAÇÃO: é a soma das áreas de duas ou mais glebas ou lotes, retornando à forma original;

FRENTE DO LOTE: é a sua divisa lindeira à via de circulação;

FUNDO DO LOTE: é a divisa oposta à frente, ou, no caso de lotes de esquina, o encontro de suas divisas laterais;

PROFUNDIDADE DE LOTE: é a distância medida entre o alinhamento do lote e uma paralela a este, que passa pelo ponto mais extremo do lote em relação ao alinhamento.

ÁREA VERDE: área de uso comum podendo estar contida ou contendo a área de preservação permanente, destinada ao uso público, à preservação ambiental e recomposição da flora.

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP: área definida pelo Código Florestal e alterações.

DENSIDADE DE OCUPAÇÃO: número de habitantes por hectare destinadas aos lotes considerando-se uma população média de 04 (Quatro) habitantes por lote e excluindo-se as áreas públicas.

TAXA DE OCUPAÇÃO: área total ocupada no lote, incluindo construções, calçadas, ou qualquer outro fator de impermeabilização do solo, considera sua projeção vertical no plano horizontal.

TÍTULO II

DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO

CAPÍTULO I – DAS DIRETRIZES PARA PARCELAMENTO DO SOLO

Artigo 3º - O projeto, elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura deverá ser apresentado para aprovação preliminar, com expedição de diretrizes municipais necessárias para o prosseguimento do processo de aprovação junto aos órgãos públicos e concessionários.

Artigo 4º - Após aprovação dos diversos órgãos o interessado deverá solicitar a aprovação final do projeto, com apresentação do termo de compromisso de execução de obras acompanhado do respectivo orçamento e cronograma, com prazo máximo de 30 (trinta) meses, com a concordância da Prefeitura.

Artigo 5º - O parcelador caucionará, como garantia da execução das obras conforme orçamento e cronograma aprovado pela Prefeitura, um imóvel cujo valor será igual ou superior ao custo das obras a serem realizadas.

§ 1º - A caução deverá ser apresentada mediante escritura pública e seu valor será fixado a juízo da Prefeitura.

§ 2º - A critério da Prefeitura, o loteador poderá oferecer, como instrumento de garantia, uma fiança bancária ou carta fidejussória registrada em cartório.

§ 3º No ato da aprovação do projeto, bem como do instrumento de garantia mencionado neste artigo, deverão constar especificamente as obras e serviços que o loteador fica obrigado a executar, nos prazos fixados no cronograma.

Artigo 6º - Desde que pagos os emolumentos devidos e aceita a garantia mencionada no artigo anterior, a Prefeitura expedirá documento de aprovação do projeto.

Artigo 7º Findo o prazo referido no art. 3º, caso não tenha sido realizadas as obras e os serviços programados, a Prefeitura sem prejuízo das medidas legais, cabíveis, poderá executá-los, comunicando a omissão ao Ministério Público da Comarca ou ao Delegado de Polícia Local.

Artigo 8º Uma vez realizadas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, expedirá o termo de verificação e liberará o loteador de garantia oferecida.

Parágrafo único: O requerimento referido neste artigo deverá ser acompanhado da planta do loteamento original tal qual aprovado e acompanhado pelo Certificado GRAPROHAB.

TÍTULO III – NORMAS TÉCNICAS

CAPÍTULO I – DO PARCELAMENTO DO SOLO

Artigo 9º - Nenhum parcelamento para fins urbanos será permitido em terrenos baixos, alagadiços, insalubres ou sujeito a inundações.

Parágrafo único: Considera-se fim urbano, qualquer fim que não o da exploração agropecuária ou extrativista ou agro-industrial.

Artigo 10º Os loteamentos destinarão o percentual mínimo de áreas públicas estabelecidos na tabela – Anexo Único desta lei, de acordo com a densidade de ocupação da área prevista para os lotes; excluindo-se do cálculo da densidade de ocupação as áreas públicas.

§ 1º No caso de ser a área destinada à sistema viário inferior ao mínimo estabelecido na tabela, a diferença ser acrescida aos espaços livres de uso público.

§ 2º O entendimento das áreas mínimas constantes da tabela não desobriga o interessado da observância das disposições emanadas dos órgãos federais e estaduais.

§ 3º A critério da Prefeitura as áreas destinadas ao Uso Institucional poderão ser acrescidas parcial ou totalmente aos espaços livres de uso público.

Artigo 11º - Os projetos de loteamentos e desmembramento deverão, obrigatoriamente, prever a reserva de área não edificável, para execução de obras de saneamento, em lotes que apresentarem partes situadas em conta inferior ao eixo da via pública.

Artigo 12º - As quadras deverão ter no máximo 300,00 metros; e os lotes 250,00 metros quadrados no mínimo, e 3.0000,00 metros quadrados no máximo, de área, com testada mínima de 10,00 metros.

Artigo 13º - Os lotes resultantes de parcelamentos deverão, necessariamente, confrontar com a via oficial de circulação, não sendo admitidos lotes com acesso por simples passagem ou viela.

Artigo 14º Somente serão admitidas construções como o máximo de 2 (dois) pavimentos a partir do nível médio das guias.

Artigo 15º - São de responsabilidades do empreendedor as obras e instalações de:

I – rede interna de abastecimento de água e sua interligação ao sistema ao sistema existente;

II – rede interna de coletora de esgotos e sua interligação ao sistema público existente;

III – abertura de vias, respectiva terraplanagem, pavimentação e demarcação dos lotes e de logradouros;

IV – Drenagens superficiais e suas conexões: canaletas ou guias e sarjetas, sarjetões ou similares;

V – tratamento das faixas de rolamento que assegure a prevenção de erosão;

VI – rede energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas da companhia concessionária;

Artigo 16º - Na inexistência dos sistemas públicos de abastecimento de água ou de coleta de esgoto serão aceitas as seguintes alternativas:

I – sistema isolado de abastecimento de água, constituído por captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, sendo que toda edificação deverá, obrigatoriamente, conter reservatório mínimo de 1.000 litros;

II – poço freático raso de abastecimento de água em cada lote;

III – sistema isolado de coleta, tratamento e destinação final de esgoto, constituído por rede coletora, estação de tratamento e unidades de afastamento e disposição final;

IV – sistema de esgotamento sanitário individual para cada lote de acordo com NBR 7229/93 e NBR 13969/97.

§ 1º - O empreendedor se responsabiliza civil e administrativamente pelo descumprimento das regras impostas pela presente Lei, principalmente no que se refere a danos causados ao meio ambiente, ainda que a ação danosa não seja praticada diretamente pelo empreendedor, e este se fez omisso.

§ 2º - Após a constituição de associação de moradores, a responsabilidade de que trata o parágrafo anterior passa a ser da referida associação.

Artigo 17º - É proibido o desdobro de qualquer lote edificável, sendo, permitida a união de dois ou mais lotes contínuos, de modo a tornarem-se um só;

Parágrafo único – Na recomposição de dois ou mais lotes, nenhum lote resultante poderá ser frente menor do que o previsto nesta lei, nem área menor do que o lote original.

Artigo 18º - Os empreendimentos, obras e atividades existentes na Zona de Urbanização Específica que estejam em desconformidade com a presente lei e com a tal que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo em vigor, deverão:

I – no prazo de 6 meses, a partir da promulgação da presente lei, solicitar sua regularização junto à Prefeitura Municipal;

II – obter aprovação junto aos órgãos Federais e Estaduais competentes, objetivando eliminar ou adequar a desconformidade.

Artigo 19º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 20º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO C



Prefeitura Municipal de Rubinéia
ESTADO DE SÃO PAULO

TÉRMO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE USO

Pelo presente termo de transferência de concessão de Uso, de um lado, o Município de Rubinéia, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. OSMAR ANTONIO NOVAES, no pleno exercício do cargo, e de outro lado o ESPORTE CLUBE BANESPA, doravante denominado BANESFÉ, fundado em 07.06.76, declarado como Associação Esportiva e Recreativa, com C.G.C. nº 47.526.827/0001, com sede na cidade de Santa Fé do Sul, à rua sete nº 775, neste ato representado pelo seu Presidente em pleno exercício do cargo, Sr. Rui Barbosa Nestor, firmam e convencionam o seguinte:

1ª)- O município é usuário, nos termos do Artigo 7º e parágrafos do Decreto-Lei Federal nº 271, de 28/02/1967, de uma área de terra situada no perímetro urbano da antiga cidade de Rubinéia, - por lhe ter sido outorgado o uso, nos termos exatos do Decreto-Lei acima mencionado, através de contrato firmado entre o município e as Centrais Elétricas de São Paulo, S/A., em data de 12/11/1974;

2ª)- Nessa qualidade, o Município de Rubinéia, transfere/ o direito de uso ao BANESFÉ de uma área do terreno com 8.400 (M²) que possui por igual modalidade de uso, nos termos que lhe fora outorgado pela CESP, e que confronta-se pelo lado direito com a Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, pelo lado esquerdo com a Associação dos Ferroviários de Santa Fé do Sul, - pela frente com o Centro de Professorados Paulista e Estrada Municipal e finalmente aos fundos com a área de segurança de inundação do lago formado pela barragem da Usina de Ilha Solteira;

3ª)- A presente concessão é efetuada a título gratuito, - tendo entretanto, para fins de direito o valor de Cr\$- 1,00 (Hum - cruzeiro);

4ª)- O BANESFÉ, cabe apresentar declaração de anuência, - às normas e condições estabelecidas pela CESP no termo de concessão de uso firmado por esta entidade e a municipalidade;

(Segue à fls.2)



Prefeitura Municipal de Rubinéia
ESTADO DE SÃO PAULO

5ª)- Tratando-se de área destinada ao represamento de águas, o município não se responsabiliza por qualquer prejuízo que o BANESPÉ, venha a sofrer em decorrência da oscilação das águas;

6ª)- A presente concessão de uso destina-se única e exclusivamente à exploração de fins recreativos e turísticos, bem como vigilância da área ora outorgada, sendo certo que toda e qualquer edificação a ser feita deverá ser previamente submetida à aprovação da CESP;

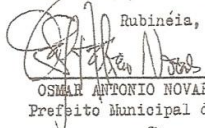
7ª)- Constitui obrigação e encargo do BANESPÉ, zelar pela área, fazendo-o inclusive com medidas judiciais próprias, de modo a mantê-la sob sua guarda e segurança, dando-lhe uso adequado às Leis - Cíveis e impedindo a permanência e fixação de terceiros, por isso que desde já se responsabiliza por si e por outros perante o Município e a CESP, pelo mau uso que se lhe dê, pelos consequentes prejuízos que os vizinhos sofrerem e por todos os ônus e despesas que venha a ter, inclusive para uma eventual ocupação, desobstrução e limpeza;


8ª)- O presente contrato deverá ser averbado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santa Fé do Sul;

9ª)- O prazo de vigência e validade deste termo é indeterminado, podendo entretanto ser rescindido ou cancelado, a critério exclusivo e unilateral da CESP, como direito real resolúvel que é, independente de aviso ou notificação e mediante simples requerimento ao ser - ventuário do Registro de Imóveis competente.

E por estarem as partes justas e contratadas, mandaram datilografar o presente em quatro (4) vias de igual teor e validade para - um só fim, na presença de testemunhas abaixo.

Rubinéia, 02 de julho de 1.976


OSMAR ANTONIO NOVAES
Prefeito Municipal de Rubinéia


RUI BARBOSA NESTOR
Presidente do Banespé

TESTEMUNHAS

